SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 07 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2374

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 003/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMÉRCIO E SERVIÇOS e W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no Edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas *Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02*;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMÉRCIO E SERVIÇOS** com sede na Rua Belo Horizonte, n°. 167 – B Sobreloja, Aleixo, Manaus/AM, inscrita no CNPJ N°. 09.232.280/0001-38, os itens 01; 03; 04; 05; 10; 11; 13; 16; 17; 20; 23; 24; 26; 27; 31; 32; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 41; 42; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 52 e 54 do Termo de Referência, perfazendo o valor global de **R$ 450.241,90 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**;

II – ADJUDICAR à empresa **W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI** com sede na Rua Lima Bacuri, n°. 177, Centro, Manaus/AM, inscrita no CNPJ N°. 09.210.290/0001-72, os itens 02; 06; 07; 08; 09; 12; 14; 15; 18; 19; 21; 22; 25; 28; 29; 30; 33; 40; 43; 51; 53; 55 e 56 do Termo de Referência, perfazendo o valor global de **R$ 272.479,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)**;
III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 003/2019, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE APOIO À COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES/AM".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Alvarães/AM, 13 de maio de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:01BDB3CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 013/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa PARINTINS TAXI AEREO LTDA compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **PARINTINS TAXI AEREO LTDA**, com sede na Av. Professor Nilton Lins, nº. 300, Hangar B, Aeródromo de Flores - Bairro de Flores, CEP 69058-030, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 03.293.432/0001-26, **o item 01** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 003/2019, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte de cargas e passageiros, por meio da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Complexo Administrativo de Anori".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 22 de Maio de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:29BA54B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 – CML/ANORI

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019-CML/ANORI**, no dia 24 de Junho de 2019, às 10h00min, objetivando a **"Aquisição de material de borracharia e peças de reposição para caminhão, ônibus, patrol motoniveladora, pá carregadeira, trator esteira, retroescavadeira e veículos leves da Prefeitura Municipal de Anori/AM".**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 04/06/2019 a 16/06/2019, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Anori**, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro – Anori/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 04 de Junho de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:80652029

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 012 2019 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 012, DE 05 DE JUNHO DE 2019.
Considerando, o teor do Requerimento Conjunto Nº 004/2019 – Vereador Antonio Carlos Moisés Franco e; Carlos Alves da Silva.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Carlos Alves da Silva** a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade, Humaitá/AM, no período de 05 a 08 de junho de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, com os seguintes trabalhos.

Ø **FAZENDA ESPERANÇA;** Tratar de assuntos, com objetivo discutir a internação e tratamento de pessoas com dependência química do Município de Apuí**.**
Ø **MARINHA DO BRASIL:** Tratar de assuntos relacionados, a Carteira de Habilitação para conduzir embarcações desportiva náutico, nos limites da navegação interior – ARRAIS, para viabilizar serviços no Município.

Ø E DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.

Parágrafo Único – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantia de 02 (duas) diárias, **Dentro do Estado**, com valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), perfazendo um total de diárias no valor de R$: 880,00 (oitocentos e oitenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.
ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).
ART.4° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 05 DE JUNHO DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
1º Secretário da Mesa Direta

VER. VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:AE0A1612

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 013 2019 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 013, DE 05 DE JUNHO DE 2019.
Considerando, o teor do Requerimento Conjunto Nº 004/2019 – Vereador Antonio Carlos Moisés Franco e; Carlos Alves da Silva.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco** a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade, Humaitá/AM, no período de 05 a 08 de junho de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, com os seguintes trabalhos.

Ø **FAZENDA ESPERANÇA;** Tratar de assuntos, com objetivo discutir a internação e tratamento de pessoas com dependência química do Município de Apuí**.**
Ø **MARINHA DO BRASIL:** Tratar de assuntos relacionados, a Carteira de Habilitação para conduzir embarcações desportiva náutico, nos limites da navegação interior – ARRAIS, para viabilizar serviços no Município.

Ø E DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.

Parágrafo Único – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantia de 02 (duas) diárias, **Dentro do Estado**, com valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), perfazendo um total de diárias no valor de R$: 880,00 (oitocentos e oitenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.
ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).
ART.4° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 05 DE JUNHO DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
1º Secretário da Mesa Direta

VER. VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:0AED9FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTADA

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público **DESERTADA** o Pregão Presencial n° **026/2019-SRP.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-SRP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS, em atendimento das necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM.
Tipo: Menor Preço Por Item**.**
MOTIVO: Justifica - se que nenhuma empresa compareceu para participar deste Processo Licitatório, sendo dessa forma declarada **DESERTADA**.

Apuí/AM, 06 de Junho de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:18980FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – SRP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS E CALÇAS COMPRIDAS, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.
TIPO: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 21 Junho de 2019. Hora: 07:30 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 07 de Junho de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:99D29919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 017/2019

No aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 08 de Abril de 2019, Edição n°2332 **AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 017/2019**, **ONDE SE LÊ**; **DATA DE ASSINATURA: 02/04/2019, LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 16/04/2019.**

Apuí-AM, 16 de Abril de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:79D28321

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE Nº 003/019 /CMATN

A Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade Convite, denominado Convite nº 003/2019//CMATN, realizada no dia 03/06/2019, que objetiva **contratação de pessoa jurídica especializada em profissionais de contabilidade**, foi FRACASSADA, em razão da presença de no mínimo três participantes, conforme **artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93.**

Atalaia do Norte/AM, 04 de Junho de 2019.

RENATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:94C470BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2019 – GPMB, DE 27 DE MAIO DE 2019.
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, NAS ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE NATURAL HIDROLÓGICO COBRADE/1.2.1.0.0 - INUNDAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, PREFEITO DE BARREIRINHA/AM,no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, na Seção IV, art. 78º, inciso XXIV, com fundamento na Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 e na Instrução Normativa MI nº 02, de 20 de dezembro de 2016, que trata dos procedimentos e critérios para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO a elevação e transbordamento dos Rios Andirá e Paraná do Ramos nas áreas rural e urbana do Município de Barreirinha/Am.;

CONSIDERANDO a cota de 8,91 metros do Rio Paraná do Ramos no dia 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que parte da Zona Urbana foram afetadas, nos seguintes bairros, NOVA CONQUISTA, NOVA UNIÃO, SÃO GERALDO, CENTRO, ULISSES GUIMARÃES, SANTA LUZIA, SÃO JUDAS TADEU, SÃO BENEDITO E LADISLAU LUCAS, e, que também parte das comunidades rurais foram afetadas, sendo elas COMUNIDADES SÃO JOÃO DO URUCURITUBA, COMUNIDADE SÃO FRANCISCO XAVIER – BOCA DAS PIRANHAS, COMUNIDADE VILA CARNEIRO, COMUNIDADE IPIRANGA – LAGO GRANDE, COMUNIDADE SÃO PEDRO DO RAMOS, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – REPARTIMENTO DO LIMÃO, COMUNIDADE VILA PEREIRA, COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA – BOCA DO LAGO PRETO, ILHA DO LIMÃO, COMUNIDADE PARAÍSO DO RAMOS, COMUNIDADE SAPATEIRO, COMUNIDADE TUTIRA, COMUNIDADE JABUTITUBA, COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO DO CANARINHO, COMUNIDADE NÚCLEO DO LIMÃO, PARANÁ DO RAMOS, DISTRITO DO PIRAI, AGROVILA SANTO ANTÔNIO DA MALOCA, COMUNIDADE SÃO GABRIEL, COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO MOURA, IGARAPÉ DO JUTAÍ – ITAPECURÚ, COMUNIDADE VILA FARIAS – BOCA DO LAGO PRETO, COMUNIDADE MONTE HOREBE, COMUNIDADE VILA BATISTA, ESTRADA TANCREDO NEVES, AGROVILA DO CARANÃ, PARANÁ DO MOURA, COMUNIDADE SANTA LUZIA DO MOURA – BOCA DO JURUPARÍ, COMUNIDADE SÃO TOMÉ DO DOCE.

CONSIDERANDO que, como consequência desses desastres, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais principalmente na saúde da população do Município;

CONSIDERANDO a evolução com agravamento progressivo das cotas dos Rios Andirá e Paraná do Ramos;

CONSIDERANDO a situação de incidência de fortes chuvas nas cabeceiras dos rios que tem influencia direta neste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher os Formulários de Informações do Desastre – FIDE elaborado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Técnico nº 001/2019 da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município, relatando as ocorrências deste desastre é favorável à **Declaração de Situação de Emergência - Nível II**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada Situação de Emergência nas Áreas do Município de Barreirinha/Am., contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação – 1.2.1.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC/BAE, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC/BAE.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, podendo este decreto ser prorrogado por igual período, desde que comprovado sua necessidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de validade deste Decreto será de 90 (noventa) dias e poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRINHA/AM., 27 de maio de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal
==========

PUBLICADO O PRESENTE **DECRETO** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de Março de 2010.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:864C76C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1849/2018-PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 1849/2018-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e a Empresa **AMAZÔNIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ N° 28.321.315/0001-50**, referente a Prestação de Serviços de Publicações Legais de Matérias, Avisos de Licitações, Balanço Patrimonial e demais avisos em Jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 06 (seis) meses, iniciando-se em 29.05.2019, estendendo-se até 29.11.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-Manuntenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 016/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 015/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 28 de maio de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:2E2D4368

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1860/2018-PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e o acréscimo de valor do Contrato nº 1860/2018-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e a Empresa PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA, CNPJ N° 07.153.962/0002-00, referente ao Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, a fim atender as necessidades e demandas da Representação do Município de Barreirinha, localizada na capital do Estado do Amazonas.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: O acréscimo será de 24% (vinte e quatro por cento), totalizando um valor de R$ 47.448,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), sobre o valor do Contrato Original.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 04 (quatro) meses, iniciando-se em 05.06.2019, estendendo-se até 05.10.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.01-Gabinete do Prefeito. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0045.2.039-Manutenção do Gabinete do Prefeito. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 016/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 018/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 04 de junho de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:798CBE6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1861/2018-PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 1861/2018-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e a Empresa **H A S MARQUES & CIA LTDA, CNPJ N° 34.486.951/0001-34**, referente ao Fornecimento de Refeições/Almoço e Sobremesas, a fim de atender as necessidades da Representação do Município de Barreirinha/AM, na Cidade de Manaus/AM.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 06 (seis) meses, iniciando-se em 29.05.2019, estendendo-se até 29.11.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.01-Gabinete do Prefeito. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0045.2.039-Manutenção do Gabinete do Prefeito. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 019/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 018/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 28 de maio de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:E0C605C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

DECRETO Nº 185, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY,** M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do confinamento federal para os exercícios de 2013/2014, destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil.

CONSIDERANDO, que o Redesenho do PETI foi estabelecido pelas seguintes normativas: Resolução CIT nº 05, de 12 de abril de 2013; Resolução CNAS nº 08, de 18 de abril de 2013; Resolução CIT nº 01, de 19 de março de 2014; Resolução CNAS nº 10, de 15 de abril de 2014 e, Portaria MDS nº 63, de 29 de maio de 2014, fortalece o papel de gestão e de articulação da rede de proteção ao prever a realização de Ações Estratégicas para enfrentamento do trabalho infantil e prevê confinamento específico para municípios e estados desenvolverem essas ações.

CONSIDERANDO, que as Ações Estratégicas do PETI serão desenvolvidas pela rede socioassistencial do SUAS, articulada às demais políticas públicas, em caráter intersetorial.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o PETI é um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: Trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho;

CONSIDERANDO as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a necessidade da formação de um Grupo de Trabalho Intersetorial para a elaboração da Agenda Intersetorial.

DECRETA:

Art. 1° - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social – FRANCISCO FIGUEIRA DA SILVA COSTA;
II – Secretaria Municipal de Educação – VANESSA GICELY FREITAS DA ROCHA;
III – Secretaria Municipal de Saúde – BEATRIZ DA SILVA NOBRE;
IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – LUZANIRA HILÁRIO DA SILVA;
V – Conselho Tutelar – ANDRÉ LUIZ ROCHA DA SILVA.

Art. 2° - A Comissão Intersetorial terá a finalidade de apoiar o órgão Gestor da Assistência Social na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao trabalho infantil.
Art. 3º - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:76A4D65B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186/2019 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA BPC, NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM

DECRETO Nº 186, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA BPC, NA

ESCOLA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY,** M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do Administrador Público;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que Cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Programa de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA, com prioridade para a faixa etária até dezoito anos;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008, e alterações, que estabelece os procedimentos para adesão ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, integrado pelos representantes dos seguintes órgãos:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
a) Jhonah Melly Chapiama Franco;
b) Samira Soares Cabral;
II - Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
a) Cristiane Moura de Menezes;
III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
a) Josivane Reis Nogueira.
Art. 2º - A Coordenação do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - Constituem atribuições do Grupo Gestor do Programa BPC na escola:
I - gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;
II - realizar a articulação com o Governo Estadual e Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa BPC na Escola;
III - informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;
IV - informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC, que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;
V - registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município, referentes ao Programa BPC na Escola;
VI - definir estratégias intersetoriais para garantir o ingresso e a permanência das pessoas com deficiência e em idade escolar, no ensino regular.
Art. 4º - A Coordenação da Equipe Técnica para aplicação do Questionário para a identificação das barreiras para o acesso e permanência na Escola das Pessoas com Deficiência beneficiárias do BPC, será exercida pela técnica **SAMIRA SOARES CABRAL**.
Art. 5º - Constituem atribuições da Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola:
I - instituir a Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário;
II - assegurar a participação da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário, na capacitação específica com vistas a sua aplicação;
III - conhecer as normas, o material informativo e orientar os participantes da Equipe Técnica, para aplicação do Questionário;
IV - assegurar a aplicação anual do Questionário;
V - ofertar serviços sócio - assistenciais aos beneficiários do BPC e as suas respectivas famílias, pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
VI - garantir a integralidade na atenção à saúde das pessoas com deficiência, com acolhimento e atenção às necessidades de Saúde na Atenção Básica, acesso aos serviços de saúde e reabilitação do Sistema único de Saúde – SUS;
VII - garantir a matrícula dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade, em classes comuns do ensino regular, com prioridade para as localizadas próximas da residência do aluno.
VIII - garantir a oferta do Atendimento Educacional Especializado no turno inverso da escolarização;
IX - desenvolver ações complementares ao desenvolvimento do Programa BPC na Escola, no âmbito do seu território.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 03 de junho de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:A0D16125

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/2019 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO N.º 187, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo para o exercício da Função Gratificada de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLO
01	MOISÉS SOLIMÕES PAIVA PINHEIRO	GERENTE	FG-2

Art. 2º - O designado exercerá suas funções diretamente subordinados ao gabinete do Prefeito Municipal e, **NÃO ORDENARÃO DESPESAS**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 03 de junho de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:909D9ACF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189/2019 - EXONERAÇÃO DA SENHORA ALCIONE DE ALMEIDA MELQUÍADES - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

DECRETO N.º 189, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA ALCIONE DE ALMEIDA MELQUÍADES DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, ***ex vi***, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, incisos II e XVII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o Processo nº 3.065/2019, protocolado em 04 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ALCIONE DE ALMEIDA MELQUÍADES**, da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**,** regulamentada através do **DECRETO nº 017**, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 06 de junho de 2019.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:3C4108C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190/2019 - NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA GORETE DO NASCIMENTO DE SOUZA - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

DECRETO N.º 190, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, ***ex vi***, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, incisos II e XVII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 41, §4º da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 11, da Lei Municipal n. 1.231 de 22 de dezembro de 2014 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores da PMBC, e, no artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 004/2014; bem como no art. 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 003/2014 - Estatuto dos Profissionais da Educação;
CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 017, de 04 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar e avaliar sistematicamente o desempenho do servidor durante o período do estágio probatório;
CONSIDERANDO, o Processo nº 3.065/2019, protocolado em 04 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA GORETE DO NASCIMENTO DE SOUZA**, para substituir a Senhora **ALCIONE DE ALMEIDA MELQUÍADES**, na COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**,** regulamentada através do **DECRETO nº 017**, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 06 de junho de 2019.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:2DBD1FD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019

Espécie: Contrato nº 080/2019, firmado em 07/06/2019, com a empresa **H. P. NASCIMENTO ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 33.494.361/0001-90; Objeto: **Contratação de empresa para serviços de manutenção, instalação e reparos na rede elétrica na sede da Prefeitura Municipal de Boca do Acre-AM**; Vigência: 60 (Sessenta) dias; Cobertura Orçamentária: conforme descrita no contrato apenso ao processo; R$ **6.824,00** (Seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais);

Boca do Acre/AM, 06 de junho de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:1B934016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre – Amazonas, no uso das atribuições legais a ele conferidas, considerando o parecer jurídico favorável, as cotações de preços apresentadas, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e as justificativas apresentadas nos autos do processo, decide RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2019 que objetiva **Aquisição de aparelhos Esfigmomanômetro e estetoscópios para os agentes de saúde da Prefeitura Municipal de Boca do Acre-AM,** em favor da pessoa jurídica: **ODONTO PLUS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.070.964/0001-79, no valor global de R$ **13.830,00** (treze mil oitocentos e trinta reais), vigência: 60 (Sessenta) dias.

Boca do Acre/AM, 03 de junho de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre – AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:388E6C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019

Espécie: Contrato nº 079/2019, firmado em 03/06/2019, com a empresa **ODONTO PLUS COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 01.070.964/0001-79; Objeto: **Aquisição de aparelhos Esfigmomanômetro e estetoscópios para os agentes de saúde da Prefeitura Municipal de Boca do Acre-AM**; Vigência: 60 (Sessenta) dias; Cobertura Orçamentária: conforme descrita no contrato apenso ao processo; R$ **13.830,00** (treze mil oitocentos e trinta reais); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz e pelo Contratado Antônio Jose Farias de Souza.

Boca do Acre/AM, 03 de junho de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:CAFD36E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre – Amazonas, no uso das atribuições legais a ele conferidas, considerando o parecer jurídico favorável, as cotações de preços apresentadas, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e as justificativas apresentadas nos autos do processo, decide RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2019 que objetiva **Contratação de empresa para serviços de manutenção, instalação e reparos na rede elétrica na sede da Prefeitura Municipal de Boca do Acre-AM,** em favor da pessoa jurídica: **H. P. NASCIMENTO ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.494.361/0001-90, no valor global de R$ **6.824,00** (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais), vigência: 60 (Sessenta) dias.

Boca do Acre/AM, 06 de junho de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre – AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:BDEA01BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA - CONTRATO Nº 076/2019

Para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento do art. 50, inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, na qual não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, publica extemporaneamente o extrato do CONTRATO Nº 076/2019; Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS DA RESEX ARAPIXI** inscrita no CNPJ n° 21.018.794/0001-90; Objeto: ***Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, visando atender a demanda do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), no exercício de 2019***; Fundamentação Legal: Decreto 7.892/2014 e Lei 10.520/2002; Vigência: 17/05/2019 a 17/06/2019; Dotação orçamentária: Órgão: 02 - Poder Executivo; Proj/Ativ.: 2.013 ; 2.010-Secretaria Municipal de Educação: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 010 – Recursos Próprios / 074 – QSE / 080 - PNAE . Responsáveis: ADMINISTRAÇÃO o Senhor **José Maria Silva da Cruz** e pelo FORNECEDOR o senhor **Noel Humberto Dias Gomes**.

Boca do Acre-AM, 17 de maio de 2019

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:26D2D6EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019 A 023/2019

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, torna público aos interessados que os Pregões Presenciais nº 017/2019, 018/2019, 019/2019, 020/2019, 021/2019, 022/2019 e 023/2019, com abertura marcada para o dia 11/06/2019 á 14/06/2019 ficam PRORROGADOS para os dias 17/06/2019 às 09h00min Pregão Presencial SRP 017/2019, às 15h00min Pregão Presencial SRP 018/2019, dia 18/06/2019 às 09h00min Pregão Presencial SRP 019/2019, às 15h00min Pregão Presencial SRP 020/2019, dia 19/06/2019 às 09h00min Pregão Presencial SRP 021/2019, às 15h00min Pregão Presencial SRP 022/2019 e dia 20/06/2019 às 09h00min Pregão Presencial 023/2019 .Local: Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre - AM. O edital poderá ser solicitado no e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 06 de junho de 2019.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL
PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:60C40D7A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2.573/2019-PMB, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019-CPL/PMB;
CONSIDERANDO, ainda, que os serviços possuem elevado grau de especialidade, por ser Zé Felipe, cantora consagrada na mídia nacional;
CONSIDERANDO, por fim, o enquadramento na norma legal disposta no art. 25, III da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que os honorários a serem pagos em razão da prestação dos serviços encontram-se dentro do valor de mercado;
DECIDO
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório para a contratação direta da empresa **ZÉ FELIPE SHOW MUSIC LTDA**, de propriedade do cantor contratado pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.940.667/0001-68, tendo por objeto a **Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical do cantor Zé Felipe no festejo de Santo Antônio de Borba, no dia 12 de junho de 2019, na Praça de Eventos desta cidade de Borba**. O Valor Global da presente contratação fica fixado em R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);
II - DETERMINAR que a empresa contratada seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.
III - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Borba, 06 de junho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador:97116737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **063/2019-PMB**, **Processo Administrativo nº 2.573/2019-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019-CPL/PMB**.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA-AM** – CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e **ZÉ FELIPE SHOW MUSIC LTDA** - CNPJ Nº 26.940.667/0001-68.

OBJETO: **Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical do cantor ZÉ FELIPE no festejo de Santo Antônio de Borba, no dia 12 de junho de 2019, na Praça de Eventos desta cidade de Borba.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2019, consignada a saber:
Unidade Orçamentária:
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Projeto/Atividade:
13.392.0071.2.028: Encargos com Eventos Culturais.
Natureza da Despesa:
3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso:
0100: RECURSOS ORDINÁRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2019.

Borba, 06 de junho de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador:2AFB441A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019-GAB/PMCV, para reconhecimento, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo passeio (zero quilometro)

DATA E HORÁRIO: dia 25 de junho de 2019 às 09h00min.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 05/06/2019 na Comissão Permanente de Licitação sito a Av. José Ribamar Barbosa, nº 04, Centro, Cep: 69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa), e pagamento de DAM no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 21, parágrafo **1º da lei 8.666/93**.

Careiro da Várzea - AM, 04 de junho de 2019.

MÁRIO JORGE BRANDÃO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:7383C77C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019-GAB/PMCV, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: Aquisição de unidade móvel de saúde da emenda parlamentar nº 29090003

DATA E HORÁRIO: dia 25 de junho de 2019 às 15h00min.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 05/06/2019 na Comissão Permanente de Licitação sito a Av. José Ribamar Barbosa, nº 04, Centro, Cep: 69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa), e pagamento de DAM no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 21, parágrafo **1º da lei 8.666/93**.

Careiro da Várzea - AM, 04 de junho de 2019.

MÁRIO JORGE BRANDÃO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:44368312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019-GAB/PMCV, para conhecimento, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SISRP

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

DATA E HORÁRIO: dia 25 de junho de 2019 às 09h00min.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 05/06/2019 na Comissão Permanente de Licitação sito a Av. José Ribamar Barbosa, nº 04, Centro, Cep: 69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa), e pagamento de DAM no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 21, parágrafo **1º da lei 8.666/93**.

Careiro da Várzea/AM, 04 de junho de 2019.

MÁRIO JORGE BRANDÃO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:A7F884F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019-GAB/PMCV, para conhecimento, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SISRP

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Material Permanente de Escritório

DATA E HORÁRIO: dia 25 de junho de 2019 às 15h00min.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 05/06/2019 na Comissão Permanente de Licitação sito a Av. José Ribamar Barbosa, nº 04, Centro, Cep: 69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa), e pagamento de DAM no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 21, parágrafo **1º da lei 8.666/93**.

Careiro da Várzea/AM, 04 de junho de 2019.

MÁRIO JORGE BRANDÃO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:F74F7980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019-GAB/PMCV, para conhecimento, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SISRP

OBJETO: Aquisição de Material, Equipamentos Permanente de Informática e Suprimentos de Informática.

DATA E HORÁRIO: dia 26 de junho de 2019 às 09h00min.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 05/06/2019 na Comissão Permanente de Licitação sito a Av. José Ribamar Barbosa, nº 04, Centro, Cep: 69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa), e pagamento de DAM no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 21, parágrafo **1º da lei 8.666/93**.

Careiro da Várzea/AM, 04 de junho de 2019.

MÁRIO JORGE BRANDÃO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:A22BC319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019-GAB/PMCV, para conhecimento, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SISRP

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária, com vistas a tornar mais eficiente a atuação da administração tributária municipal, visando aumentar a arrecadação de tributos municipais e recuperar ativos tributários.

DATA E HORÁRIO: dia 26 de junho de 2019 às 15h00min.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 05/06/2019 na Comissão Permanente de Licitação sito a Av. José Ribamar Barbosa, nº 04, Centro, Cep: 69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa), e pagamento de DAM no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 21, parágrafo **1º da lei 8.666/93**.

Careiro da Várzea/AM, 04 de junho de 2019.

MÁRIO JORGE BRANDÃO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:CDCAA441

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, PARA APRESENTAÇÃO E RELATÓRIO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se numa audiência pública para Apresentação e Relatório das Metas Fiscais, relativas ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2019, no Plenário Dr. Odair Carlos Geraldo – Travessa Raimundo Mota, 192, Centro – Amazonas, presidida pelo vereador Carlos Endrick dos Santos Nascimento - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, e estiveram presentes: O Secretário Legislativo da Câmara Municipal senhor Antonio Soares dos Santos, dando as boas vindas a todos os presentes e em seguida passou a ler a pauta da reunião que a Câmara Conjuntamente a Secretaria Municipal de Fazenda, Economia e Planejamento, está realizando esta audiência pública neste dia 31 de maio de 2019, para a apresentação do relatório das metas fiscais da Prefeitura Municipal de Coari, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2019, perante a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Coari e a população em geral, sendo representada pelos: Secretários Municipais, associações, sindicatos, instituições de ensino, Universidades, Escolas Estaduais e Municipais e Organizações não governamentais. Um procedimento que propende dar transparência dos atos da prefeitura, garantindo total transparência entre gestão municipal e o cidadão coariense, para que tenham conhecimento do aproveitamento dos recursos públicos, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, artigos 48, da Lei

Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Oportunidade em que serão apresentados os demonstrativos das receitas e despesas efetuadas nas diversas áreas como saúde, educação e transporte, infraestrutura, além de gastos com pessoal e dados relativos às operações de créditos e outros. Em prosseguimento a Mesa Oficial foi formada: Vereador Edelson Fialho de Souza – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Orleilson de Oliveira Lima; Vereadores: Carlos Endrick dos Santos Nascimento, Joabe Ferreira Jácomo e Santana Pereira da Silva; Ainda os Secretários Municipais: Dr. Diego Guimarães – Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, Edvaldo Holanda – Secretário Municipal da Casa Civil, Sr. Humberto Mitouso Crispim – Controlador Geral do Município, Rui Guilherme Modesto Borges – Secretário Municipal de Planejamento, Josiel Souza da Silva - Secretário Adjunto da Controladoria.. Dando prosseguimento o vereador Carlos Endrick deu as boas vindas a todos os presentes, agradeceu a Deus pela oportunidade, cumprimentou a todos os presentes e disse que atendendo ao disposto no parágrafo 4º. Do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), momento em que concedeu a palavra ao vereador Joabe Ferreira Jácomo que cumprimentou a todos os presentes e na pessoa do Secretário Rui Borges, cumprimenta a todos os secretários, é uma audiência de extrema importância, pois demonstra com clareza o interesse do executivo em trabalhar com transparência, e vem esclarecer os interesses de todos os seguimentos a quem interessar e agradeceu a oportunidade. Dr. Diego disse que a sétima audiência que o executivo vem fazendo e aplicabilidade da lei, demonstra as politicas públicas sendo aplicadas ao município, e nós vamos nos pautando pela fidedignidade a lei. A palavra foi concedida ao senhor Crispim que saudou a todos os presentes, disse que a audiência pública traz a transparência do que o Executivo tem gasto, e a busca de ideias no gerenciamento. A prefeitura está exercendo o papel dela, e hoje os números serão expostos e que está grato por esse momento e agradeceu. Nesse momento o vereador Carlos Endrick convidou o palestrante senhor Alfredo José Campos Bandeira para fazer sua palestra, estando com a palavra, disse que é uma satisfação está de volta a essa Casa, irá fazer os esclarecimentos. Cumprimentou a todos os presentes e passou a dar os devidos esclarecimentos. Primeiramente falou sobre os princípios/pilares da LRF: Planejamento e Transparência. Citou que todos nós fazemos planejamento em nossas casas, e o gestor municipal também tem que fazer em cumprimento à lei, sempre dentro do equilíbrio. A questão da transparência a lei determina de que forma tem que ser gasto e com o que será gasto. E todos tem acesso ao site, não é muitas vezes ficar ouvindo nas esquinas. Controle e Responsabilização, comentando cada item. Citou a lei complementar nº 101/ 2000 no artigo 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Citou a definição de receita despesa com o pessoal, FUNDEB e Saúde a Receita Publica é definida entre a receita corrente e a receita de capital. Sobre a receita a previsão para o 2º quadrimestre e sua participação, dividida entre tributária, contribuições patrimoniais e serviços. O que é a despesa pública? Fez a classificação das despesas correntes e de capital; Mencionou a despesa por órgão citando como exemplo a despesa do Poder Legislativo. Esclareceu sobre os limites constitucionais saúde, educação, pessoal e FUNDEB. Citou a legislação no art. 23 e § 3º sobre a lei das punições art. 5º e ainda o do código penal art. 359-G. Citou sobre a Educação o art. 212 da Constituição Federal. Detalhou o investimento em educação e como é o procedimento da aplicação do FUNDEB. Citou que em 2020 o FUNDEB termina. Falou sobre a lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que versa sobre o recurso da saúde: Lei 11.494 de 20 de junho de 2007. Fez referência sobre a receita em saúde e o percentual que lhe é aplicado. Explicou sobre as atividades fins e meios. Classificou as receitas Correntes e a Receita de Capital, explicando que houve uma alteração ultimamente, porem ainda não foi publicado. Citou a receita prevista para 2019, a previsão para o 1º quadrimestre, assim como a arrecadação/previsão; Na participação da receita, esclarecendo os distintos itens, transferências correntes, participação do Estado e da União do Município. Mostrou os valores das receitas correntes, fez menção às receitas públicas. Classificou as Despesas Correntes despesas com o pessoal e de Capital a investimentos. Esclareceu sobre o Empenho Global para os casos de despesas contratuais, e outras sujeitas a parcelamento, deve-se emitir o empenho global, explicou que hoje a Lei sugere que o administrador faça obras no período de seu mandato para que não haja mais obras inacabadas. Toda e qualquer obra só pode ser pago pela medição executada das obras. Ainda sobre o empenho por estimativa para questão do gasto com pessoal. Empenho Ordinário utilizado para despesa de valor fixo e previamente determinado e o pagamento ocorrerá somente de uma vez. Expôs a Execução da despesa no primeiro quadrimestre de 2019, e que a despesa autorizada, o valor decorre da estimativa, descrição e valores. Participação da despesa liquidada. Limites Constitucionais que a lei faculta ao gestor em gasto com o pessoal Lei, Art. 29 da "A" CF, e deve ser gasto até 60%. Citou a Legislação LRF Art. 23, § 3º e § 4º e o cuidado para os gastos não serem ultrapassados. Lei da Punição 1028/2000 Art. 5º Art. 359-G. Percentual aplicado no 1º quadrimestre, receita corrente líquida, despesa total com o pessoal, limite máximo, limite alerta e limite prudencial. Educação Art. 212 da Constituição Federal estabelece mínimo de 25% da receita resultante. Esclareceu as despesas consideradas como aplicação na educação, assim como as despesas que não são consideradas como aplicação na educação. Em seguida citou sobre a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que rege a Saúde, citou artigos sobre as despesas com ações e serviços públicos, fez menção ainda ao saneamento básico que a limpeza urbana não incide para cálculo e ações de assistência social, obras de infraestrutura, recitas e percentual aplicado é o mesmo que é aplicado na educação. Citou que o prefeito atual fez o PPA que vale por quatro anos, são ações hoje, atualizações de valores por cada ano, porque se prevê o futuro o que é prioritário e é passiva de alteração. Fez citação às leis PPA, LDO, LOA. Deixou uma citação do jurista Ismar Viana sobre: "O dever da transparência que escancara as portas para a prática das mais gravosas condutas de corrupção". Explicou que o prefeito é limitado pela lei para desenvolver os recursos. Em seguida fez a leitura da mensagem do prefeito Adail Filho de que muitos são os desafios, mas está trabalhando para que tudo dê certo. Em seguida o presidente da Comissão vereador Carlos Endrick franqueou a palavra a quem desejasse fazer alguma pergunta. O sr. Márcio citou que ficou em dúvida somente na questão do detalhamento nos gastos com a saúde. Respondeu o sr. Bandeira dentro da lei do que pode ser feito. Não havendo mais pessoas para se pronunciar o presidente Carlos Endrick agradeceu a presença de todas as autoridades, aos ilustres colegas vereadores, de tal modo a toda população que assistiu. Agradeceu e enalteceu o trabalho que o prefeito Adail Filho tem desempenhado com transparência, assim como aos secretários e o Poder Legislativo que trabalha em conjunto com o Executivo. Não havendo mais assunto a tratar, declarou encerrada a reunião convidando a todos para a próxima e eu, Ávila de Souza Ferreira dos Santos – Secretariando os trabalhos Legislativos, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari realizada em 31 de maio de 2019.

Presidente Interino da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereadores

Secretários Municipais

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:96CE265D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições Prontas Do Tipo "Quentinha" Comercial, Para A Prefeitura De Coari.

ABERTURA: 20/06/2019 às 14hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 06 de junho de 2019

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:20B10241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019-CPL
OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição de Passagens e Fretes de Cargas, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

ABERTURA: 20/06/2019 às 08hs:30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019-CPL
OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gás (GLP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ABERTURA: 20/06/2019 às 16hs:30.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 06 de junho de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:06F0119D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição Fórmulas Lácteas Infantis, Dietas E Suprimentos Alimentares Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde.

ABERTURA: 21/06/2019 às 08hs:30.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 06 de junho de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:BCDD8BDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Prestação de Serviço de Translado de Urna Funerária através de Transporte Fluvial (ajato), Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Coari

ABERTURA: 21/06/2019 às 14hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Passagens Fluviais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

ABERTURA: 25/06/2019 às 08hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 06 de junho de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:ACD3AC94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que **ALTERA** a data e hora de abertura dos seguintes pregões presenciais:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019-CPL, cujo objeto é, Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Material Odontológico de Uso Continuo Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal Saúde, agendado para o dia 07/06/2019 às 08hs:30mim, que será alterado para o dia 11/06/2019 às 08hs:30mim.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019-CPL, cujo objeto é, Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Material Odontológico de Uso Permanente Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal Saúde. agendado para o dia 07/06/2019 às 14hs:30. que será alterado para o dia 11/06/2019 às 14hs:30mim.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Coari-AM, 06 de junho de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:5530DFB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o senhor KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

RETIFICAR o Decreto publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas, Edição 2371, de 04/06/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"COLOCAR a disposição do Instituto de Previdência de Coari-COARIPREV, a contar de 01 de junho de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, SOARES LEITE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7138B580

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 828, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coari em Exercício, localizado no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 29 da Constituição Federal c/c Art. 78, VII da Lei Orgânica do Munícipio.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 610/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros titulares e igual número de suplentes, abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato de 2 (dois) anos, com vigência de 2019 à 2021, sendo permitido recondução por igual período.
Art. 2º. O Conselho será composto por oito (08) membros acompanhados de seus respectivos suplentes:
§1º - Os 4 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, representando o Poder Público:
1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
· Titular: Margarida Carvalho Rocha
· Suplente: Vania Góes Vieira
2 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
· Titular: Maria do Perpetuo Socorro Carvalho Barreto
· Suplente: Ivone da Silva Maciel
3 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
· Titular: Cristiane Souza da Silva
· Suplente: Anazildo Alves de Oliveira
4 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED
· Titular: Francielba Lima de Aguiar
· Suplente: Gisele Rodrigues de Souza
§2º - Os 4 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes representando a Sociedade Civil:
1 – Associação Mulheres de Atitude-AMA
· Titular: Wilma Xavier Saldanha
· Suplente: Orqueila Negreiros de Oliveira
2 – Pastoral da Família - Igreja Católica
· Titular: Luziene Nascimento de Souza
· Suplente: Valdecir de Oliveira Ferreira
3 – Serviço Nacional da Indústria - SENAI
· Titular: Carlos Antônio Ribeiro de Lima
· Suplente: Fernando Nilo de Oliveira
IV – Cáritas
· Titular: Sheila Fernandes
· Suplente: Fernanda Gonçalves da Silva
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B7578934

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA EIRUNEPÉ/AM
EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e os artigos 9º e 15º, inciso III, da Lei Municipal nº 017, de 10 de dezembro de 1997, torna pública abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2020/2023, observadas

as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, bem como das normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão recebidas de 11/06 a 01 de julho do ano de 2019, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas, na sede do CMDCA, situada na rua Eduardo Ribeiro, s/nº, Bairro N. Sra. P. do Socorro, CEP nº 69.800-000. Município de Eirunepé.
1.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar os originais e as cópias dos documentos abaixo:
a) carteira de identidade;
b) comprovante de residência e declaração de próprio punho de que reside no município de Eirunepé há pelo menos 02 (dois) anos;
c) certificado de conclusão do ensino médio ou outro curso equivalente ao técnico, acompanhado de histórico escolar;
d) certificado de conclusão de curso básico de informática ou comprovante fornecido por instituição de ensino de que cursou e foi aprovado na disciplina de informática básica ou em outra disciplina equivalente;
e) certidão de quitação eleitoral;
f) certidão de antecedentes cíveis e criminais das justiças estadual e federal;
g) ter reconhecida experiência em atividade de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente com no mínimo 2 anos de trabalho, com indicação do CNPJ da entidade e dos dados pessoais do declarante, com especificação das atividades exercidas;
h) certificado de alistamento militar, somente para os candidatos do sexo masculino;
1.3 Não serão aceitas inscrições por procuração, via postal, fax e internet.
1.4 No momento da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição em modelo próprio a ser fornecido na sede do CMDCA, no qual declare atender todas as condições exigidas para inscrição e submeter-se as normas expressas neste Edital.

1.5 Quaisquer irregularidade nos documentos apresentados implicará no indeferimento da inscrição.
1.6 No caso de ter sua inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de homologação das inscrições.
1.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação, caso verificado qualquer falsidade na declaração ou irregularidade nas provas ou documentos apresentados pelo pré-candidato.

2. DOS IMPEDIMENTOS

2.1 São impedidos de concorrer para o mesmo Conselho Tutelar, os cônjuges, os companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
2.2 Estende-se o impedimento decorrente desses vínculos em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca de Eirunepé.
2.3 O conselheiro tutelar que estiver no exercício do cargo por tempo superior a um mandato e meio, em períodos consecutivos, poderá participar do processo de escolha subsequente como qualquer ou candidato de acordo com as normas deste Edital.

3. DA FUNÇÃO E DAS VAGAS

3.1 O processo de escolha destina-se ao provimento das vagas de Conselheiro Tutelar com lotação na cidade de Eirunepé.
3.2. As vagas estão relacionadas no quadro abaixo:

Zona	Vagas	Suplentes
Urbana	5	5

4. DAS FASES DO PROCESSO

4.1 O processo de escolha conterá três fases.
4.1.1 Inscrição.
4.1.2 Analise documental
4.1.3 Prova Escrita (se previsto em lei)
4.1.4 Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Eirunepé.

5. DA PROVA ESCRITA
5.1 A prova escrita, aplicada a todos os candidatos aptos, será composta de 40 (quarenta)
questões de múltipla escolha e de 04 (quatro) questões dissertativas.
5.2 As questões de múltipla escolha versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direito - SGD, Direito Constitucional, Informática, Políticas Públicas e Língua Portuguesa (conforme Anexo I) e para o acerto de cada questão será atribuído 01 (um) ponto.
5.3 As questões dissertativas versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direito Humanos de Crianças e Adolescentes e temas relevantes voltados a crianças e adolescentes, para cada questão poderá ser atribuído de 0 (zero) a 3 (três) pontos.
5.4 A nota da prova escrita será a soma dos acertos das questões de múltipla escolha com a nota obtida nas 04 (quatro) questões dissertativas.
5.5 A classificação será em ordem decrescente de nota da prova escrita, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, cumulativamente, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita e 40% (quarenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina.
5.6 A prova escrita será aplicada no dia 04 de julho de 2019 e terá duração máxima de 05 (cinco) horas.
5.6.1 O candidato será acompanhado pelo fiscal de prova sempre que, por qualquer motivo, desejar se ausentar temporariamente da sala de prova.
5.6.2 Nenhum candidato poderá deixar a sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora após o início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.
5.7 As provas serão de responsabilidades da Comissão Especial do CMDCA, elaboradas por profissionais indicados pelo MP, e permanecerão armazenadas em envelopes e acondicionadas em sacolas plásticas, ambos devidamente lacrados, devendo ser abertas na sala de aplicação das provas na presença dos candidatos.
5.8 As questões objetivas serão constituídas de quatro itens para julgamento (alternativas A, B, C e D) e para obter a pontuação da questão, o candidato deverá assinalar a resposta correta na folha de respostas.
5.9 O candidato deverá transcrever as respostas da prova escrita para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova escrita.
5.9.1 O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas.

5.9.2 Não será permitido o preenchimento da folha de resposta por outra pessoa.
5.9.2 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
5.10 Eventuais prejuízos advindos do preenchimento inadequado da folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
5.10.1 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada, marcação emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
5.11 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer forma, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
5.12 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
5.13 Somente serão admitidos às provas, os candidatos que comparecerem munidos de:
a) comprovante de inscrição;
b) carteira de identidade, carteira expedida por conselho de classe, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte ou certificado de alistamento militar, somente aceitos no original;

c) caneta esferográfica preta de material transparente;
5.14 O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início.
5.15 As provas serão individuais, não sendo permitida a comunicação com outro candidato, a utilização de livros, notas, impressos, aparelhos eletrônicos e similares ou qualquer outro material de consulta após o início da prova.
5.16 A Comissão Organizadora e os fiscais de prova têm o direito de excluir da sala de prova e eliminar do restante do processo de escolha o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.
5.17 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.
5.18 Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de prova a folha de resposta e o caderno de questões.
5.18.1 O candidato não poderá, em hipótese alguma, deixar o local de prova portando o caderno de questões.

5.19. Os candidatos poderão transferir as alternativas assinaladas na folha de resposta para a folha de anotações.
5.19.1 O preenchimento da folha de anotações deverá ocorrer dentro do período estabelecido para o término da prova escrita.
5.19.2 O candidato só poderá deixar o local de prova portando a folha de anotações após o decurso do tempo mínimo de 01 (uma hora do início da prova, observado o disposto no item 5.6.2.
.

6. DO PROCESSO ELEITORAL
6.1 Os candidatos aprovados na fase anterior participarão do Processo Eleitoral.
6.2 O Processo Eleitoral será realizado no dia 06 de outubro de 2019, conforme a Lei Federal nº 12.696/12.
6.3 Em caso de empate no número de votos serão considerados critérios de desempate, pela ordem, os seguintes:
I – maior nota na prova escrita;
II – maior escolaridade;
III – maior idade;
6.4 Ao final dos trabalhos será proclamado o resultado do Processo Eleitoral.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso fundamentado à Comissão Organizadora contra todo e qualquer ato que importe em prejuízo ao candidato, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da publicação do mesmo.
7.2 Os recursos deverão ser protocolados na sede do CMDCA, situada na rua Eduardo Ribeiro – s/nº - Bairro N. Sra. Perpetuo do Socorro, CEP nº 69.800-000.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O processo de escolha de que trata o presente Edital estará sob a fiscalização do Ministério Público.
8.2 Todos os atos e publicações referentes ao processo de escolha serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e nos sítios da Prefeitura Municipal de Eirunepé – PMM (endereço eletrônico da página da prefeitura) e da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (endereço eletrônico da página da secretaria).
8.3 A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos será realizada no dia 10 de janeiro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal de Eirunepé – PM/ERN.
9. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9.1 Fica delegada à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a competência para:
9.1.1 Receber as inscrições.
9.1.2 Deferir e Indeferir inscrições.
9.1.3 Retificar dados cadastrais.
9.1.4 Emitir os documentos de confirmação de inscrição.
9.1.5 Elaborar, aplicar e corrigir a prova escrita.
9.1.6 Julgar os recursos referentes às questões da prova escrita.
9.1.7 Prestar informações sobre o processo de escolha.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos para a realização de qualquer das etapas do processo de escolha.
10.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
10.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras do processo de escolha estabelecidas no presente Edital.
10.4 É dever do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha.
10.5 O candidato poderá obter informações referentes ao processo de escolha na Central de Atendimento do CMDCA, pelos telefones (97)991831800 e (92)999711358.
10.5.1 Não serão dadas por telefone quaisquer informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

11. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

11.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Eirunepé-Am, 05 de junho de 2019

JOSÉ DÍLSON DA SILVA PINTO
Presidente do CMDCA/Eirunepé

ANEXO I

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Morfossintaxe. Morfologia. Sintaxe. Pontuação. Semântica.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): Parte Geral e Parte Especial.

DIREITO CONSTITUCIONAL
Da ordem social (Artigo 193 até Artigo 232).

INFORMÁTICA
Conceito de internet e intranet e principais navegadores. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. Rotinas de proteção e segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

POLÍTICAS PÚBLICAS
Modelos de gestão pública e suas implicações para políticas públicas: o modelo gerencial. Análise de políticas públicas. Políticas públicas no âmbito do Estado de bem-estar e no mundo globalizado. Reforma do Estado, democratização e políticas públicas. Modelos de gestão pública e suas implicações para políticas públicas. Políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente. Políticas públicas setoriais.

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:B507A880

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP. Nº 009-2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARA/AM.
Fornecedores: OMEGASUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 09.367.511/0001-10, estabelecida na Av. Cel. Mâncio Lima, nº 705, Sala 07, bairro centro Cruzeiro do Sul/Ac;

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: **OMEGASUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 09.367.511/0001-10.,** com valor mensal de **R$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)**, Planilha I – Link de dados com velocidade de 10 MBPS: itens: 01, 02; no valor de R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais); Planilha II – Link de dados com velocidade de 04 MBPS itens: 01, 02, 03, o valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais). O valor de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais) Planilha III – Serviços de Instalação do serviços de dados com 10 e 04 MBPS, itens: 01, 02, 03, 04, 05, pagos somente uma vez no ato da instalação, adjudicado para o fornecedor acima citado.

Do reequilíbrio contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos, durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 013/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 013/2019 - SRP.

Guajara, 07 de junho de 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Quadro de Avisos geral da Prefeitura municipal por afixação em 07 de junho de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

MARIA CLECIANE REIS DO SACRAMENTO
Sec. Int. M. de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:6EA6B6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP. Nº 013-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/19

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação referente a Licitação modalidade de Pregão Presencial nº 013/2019-CML;

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente:

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019 e;

2. **PUBLICAR E CONVOCAR** a empresa **OMEGASUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 09.367.511/0001-10**, estabelecida na Av. Cel. Mâncio Lima, nº 705, Sala 07, bairro centro Cruzeiro do Sul/Ac., para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 09/2019.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 07 de junho de 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:535D707A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA – CONSELHO FUNDEB

Ata de reunião do Conselho do **FUNDEB**, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do município de Humaitá-Amazonas. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito da era de nosso Senhor Jesus Cristo, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho do **FUNDEB,** na sala da Secretaria de Educação na rua 5 de Setembro S/Nº Centro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros; Presidente Sr. Marcus Germano de Araújo, Elizabeth Pessoa Nunes, Cristiane Lobato da Costa, Erneânia Cruz de Oliveira e Maria da Conceição Santos de Carvalho. A pauta teve a seguinte ordem, leitura da ata de reunião anterior. O principal motivo desta foi a validação ou não dos processos 23400015870201307, 23400011262201315, 23400016726201380, 23400010917201318 e 23400008711201429. Sendo todos aprovados sem ressalva.
Sendo o que havia a ser tratado, é encerrada a presente ata. Após a leitura aos conselheiros e aprovada, é assinada por todos conselheiros presentes.

MARCUS GERMANO DE ARAÚJO
Presidente

ELIZABETH PESSOA NUNES
Vice – Presidente

CRISTIANE LOBATO DA COSTA
Conselheiro

ERNEÂNIA CRUZ DE OLIVEIRA
Conselheiro

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO
Conselheiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A89592C7

GABINETE DO PREFEITO
ATA – CONSELHO FUNDEB

Ata de reunião do Conselho do **FUNDEB**, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do município de Humaitá-Amazonas. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove da era de nosso Senhor Jesus Cristo, às catorze horas,

reuniram-se os membros do Conselho do **FUNDEB**, na sala da Secretaria de Educação na rua 5 de Setembro S/Nº Centro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros; Presidente Sr. Marcus Germano de Araújo, Cristiana Lobato da Costa, Alene Malta de Carvalho, Erneânia Cruz de Oliveira e Maria da Conceição Santos de Carvalho. A pauta teve a seguinte ordem, leitura da ata de reunião anterior. Constatou-se que o número de Conselheiros era insuficientes para realização de reunião para aprovação da prestação de contas do ano de dois mil e dezoito diante disso, deu-se por encerrada a presente
Sendo o que havia a ser tratado, é encerrada a presente ata. Após a leitura aos conselheiros e aprovada, é assinada por todos conselheiros presentes.

MARCUS GERMANO DE ARAÚJO
Presidente

CRISTIANE LOBATO DA COSTA
Conselheiro

ERNEÂNIA CRUZ DE OLIVEIRA
Conselheiro

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO
Conselheiro

ALENE MALTA DE CARVALHO
Conselheira

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9ECCB560

GABINETE DO PREFEITO
ATA – CONSELHO FUNDEB

Ata de reunião do Conselho do **FUNDEB**, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do município de Humaitá-Amazonas. Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove da era de nosso Senhor Jesus Cristo, às catorze horas, reuniram-se os membros do Conselho do **FUNDEB**, na sala da Secretaria de Educação na rua 5 de Setembro S/Nº Centro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros; Presidente Sr. Marcus Germano de Araújo, Cristiana Lobato da Costa, Alene Malta de Carvalho, Luiz Clebson de O. Silvano, Erneânia Cruz de Oliveira e Maria da Conceição Santos de Carvalho. A pauta teve a seguinte ordem, leitura da ata de reunião anterior. o primeiro assunto foi a avaliação da prestação de contas da construção das escolas Barreira do Tambaqui e Cristolândia sendo as mesmas aprovadas sem ressalvas.
Em seguida houve a leitura do Acordão do Tribunal de Contas da União número vinte e oito seiscentos e sessenta e cinco de cinco de dezembro de dois mil e dezenove.
Apesar de não ser assunto pautado para a presente reunião houve a discussão acerca dos servidores que estão solicitando incorporação de gratificações ou vantagens ao salário, o Conselho se posiciona contrário e recorrerá inicialmente ao Prefeito e em seguida a Câmara e ao Ministério Público quanto a qualquer incorporação deste tipo autorizada pelo Prefeito.
Sendo o que havia a ser tratado, é encerrada a presente ata. Após a leitura aos conselheiros e aprovada, é assinada por todos conselheiros presentes.

MARCUS GERMANO DE ARAÚJO
Presidente

ELIZABETH PESSOA NUNES
Vice – Presidente

CRISTIANE LOBATO DA COSTA
Conselheiro

ERNEÂNIA CRUZ DE OLIVEIRA
Conselheiro

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO
Conselheiro

ALENE MALTA DE CARVALHO
Conselheira

LUIZ CLEBSON DE O. SILVANO
Conselheiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5AE5BF4D

GABINETE DO PREFEITO
ATA – CONSELHO FUNDEB

Ata de reunião do Conselho do **FUNDEB**, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do município de Humaitá-Amazonas. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove da era de nosso Senhor Jesus Cristo, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho do **FUNDEB**, na sala da Secretaria de Educação na rua 5 de Setembro S/Nº Centro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros; Presidente Sr. Marcus Germano de Araújo, Cristiana Lobato da Costa, Alene Malta de Carvalho, Erneânia Cruz de Oliveira e Elizabeth Pessoa Nunes. A pauta teve a seguinte ordem, leitura da ata de reunião anterior. O Assunto a ser tratado foi a validação ou não dos processos relativos ao mobiliário escolar das creches, inicialmente a Secretária de Educação Raimunda Darque de Souza apresentou notas fiscais comprovando a aquisição de todos os itens que trata os referidos processos, entretanto alguns ainda não foram entregues pelo fornecedor. Em seguida fizemos uma visita a Creche Linda Lucia onde constatou-se que parte dos equipamentos não estão sendo utilizados, por exemplo berços, colchões, colchonetes, cadeira de alimentação, etc. A presente reunião encerrou-se as doze horas com aprovação dos referidos processos.
Sendo o que havia a ser tratado, é encerrada a presente ata. Após a leitura aos conselheiros e aprovada, é assinada por todos conselheiros presentes.

MARCUS GERMANO DE ARAÚJO
Presidente

CRISTIANE LOBATO DA COSTA
Conselheiro

ERNEÂNIA CRUZ DE OLIVEIRA
Conselheiro

ALENE MALTA DE CARVALHO
Conselheira

ELIZABETH PESSOA NUNES
Conselheira

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7C4C70E8

GABINETE DO PREFEITO
ATA – CONSELHO FUNDEB

Ata de reunião do Conselho do **FUNDEB**, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do município de Humaitá-Amazonas. Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove da era de nosso Senhor Jesus Cristo, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho do **FUNDEB**, na sala da Secretaria de Educação na rua 5 de Setembro S/Nº Centro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros; Presidente Sr. Marcus Germano de Araújo, Cristiana Lobato da Costa, Alene Malta de Carvalho, Luiz Clebson de Oliveira Silvano, Alcione de Almeida Formiga, Erneânia Cruz de Oliveira e Maria da Conceição Santos de Carvalho. A pauta teve a seguinte ordem, leitura da ata de reunião anterior. A primeira atividade do dia foi o cruzamento da lotação do pessoal que recebe dos recursos de sessenta por cento do FUNDEB com a folha de pagamento, após o cruzamento localizou-se os seguintes servidores em situação irregular e sugeriu-se ao Prefeito a regularização destas situações. A presente reunião encerrou-se as dezessete horas.

Sendo o que havia a ser tratado, é encerrada a presente ata. Após a leitura aos conselheiros e aprovada, é assinada por todos conselheiros presentes.

MARCUS GERMANO DE ARAÚJO
Presidente

CRISTIANE LOBATO DA COSTA
Conselheiro

ERNEÂNIA CRUZ DE OLIVEIRA
Conselheiro

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO
Conselheiro

ALCIONE DE ALMEIDA FORMIGA
Conselheira

LUIZ CLEBSON DE OLIVEIRA SILVANO
Conselheiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:77DD8829

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

DESPACHO

Considerando que o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);

Considerando que o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);

Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.

Considerando que o prazo máximo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**

Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**

REVOGAR A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** Nº 014/2018 – **MATERIAL DE COPA E COZINHA**;

Proceda-se o necessário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 06 de junho de 2019.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:220404BE

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018 – GÁS LIQUEFEITO

DESPACHO

Considerando que o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);

Considerando que o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);

Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.

Considerando que o prazo máximo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**

Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**

REVOGAR A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** Nº 009/2018 – **GÁS LIQUEFEITO**;

Proceda-se o necessário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 06 de junho de 2019.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7EE8CC01

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 034/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3253/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 002/2018 celebrado em 07/05/2019 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 034/2018, celebrado em 05/07/2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.426.987/0001-73**.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para realização recuperação do sistema viário com execução de serviços de recapeamento, tapa buracos, remendos profundos e drenagem urbana, no município de Humaitá/AM.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 120 (cento e vinte) dias, com nova vigência: de 07 de maio de 2019 a 04 de setembro de 2019.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **3253/2018**, Procedimento **licitatório concorrência n°02/2018, (**Art. **37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1DEFDB00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2019-GAB.PREF.

Humaitá, 06 de junho de 2019

Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando os arts. 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, a qual estatui normas gerais de direito financeiro;
Considerando o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Considerando a importância de aprimorar e simplificar o processo de trabalho institucional inerente à gestão de suprimento de fundos,

DECRETA

Art. 1º A concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, obedecerão às disposições deste Decreto, observada a legislação de regência da matéria.
Parágrafo único - Integram este Decreto os Anexos I, II e III que instruirão a solicitação e a prestação de contas de suprimento de fundos, pelos servidores municipais designados para receber suprimentos, nos termos desta regulamentação.

CAPÍTULO I
DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá autorizar, em casos excepcionais, pagamento de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, mediante concessão de suprimento de fundos.
Parágrafo único. É vedada a concessão de suprimentos de fundos para realização de despesas que, por sua natureza, são passíveis de planejamento em razão de sua previsibilidade, devendo submeter-se aos procedimentos normais de aplicação consonante a legislação em vigor.

Art. 3º São passíveis de realização por meio de suprimento de fundos os seguintes pagamentos:
I - Despesas em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie;
II - Despesas de pequeno vulto; ou
III - Outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Prefeito do Município, desde que devidamente justificada, pelo secretário municipal da pasta, a inviabilidade de sua realização pelo processo normal de despesa pública.
§ 1º No caso do inciso I para despesas em viagens, deve-se observar, no que couber, o regramento relativo à concessão de diárias e passagens, nos termos definidos na normativa pertinente a matéria.
§ 2º Na hipótese dos incisos II e III deste artigo, a concessão para aquisição de material de consumo fica condicionada à:
a) inexistência temporária ou eventual no almoxarifado, depósito ou farmácia, do material ou medicamento a adquirir; e
b) impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

Art. 4º É vedada a concessão de suprimento de fundos para aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial, classificada como despesa de capital.

Parágrafo único. Em casos excepcionais e devidamente justificados pelo secretário municipal da pasta, em processo específico, o Prefeito Municipal poderá autorizar a aquisição, por suprimento de fundos, de material permanente de pequeno vulto.

Art. 5º O suprimento de fundos será precedido de nota de empenho na dotação própria às despesas a realizar.
Parágrafo único. No início de cada exercício financeiro, a autoridade competente poderá emitir notas de empenho por estimativa, atendida a classificação orçamentária da despesa, para concessão de suprimento de fundos no decurso do exercício, e nas quais serão feitas as deduções de cada valor concedido.

CAPÍTULO II
DO LIMITE PARA CONCESSÃO

Art. 6º O limite máximo para concessão de suprimento de fundos é de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Parágrafo único. O limite de que trata o *caput* equivale a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e observada a atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 7º O limite máximo para cada despesa de pequeno vulto é de R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).
§ 1º O limite de que trata o *caput* equivale a 2% (dois por cento) do valor constante da alínea "a" do inciso II do art. 23, da Lei nº 8.666, de 1993, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998, e observada a atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412, de 2018.
§ 2º É vedado o fracionamento da despesa ou do documento comprobatório para adequação ao limite da despesa de pequeno vulto.
§ 3º Excepcionalmente e a critério do Prefeito Municipal, desde que caracterizada a necessidade em despacho fundamentado, poderá ser realizada despesa de valor superior ao previsto no caput, desde que observado como limite máximo o estabelecido no artigo anterior.

CAPÍTULO III
DA CONCESSÃO

Art. 8º A concessão de suprimento de fundos é realizada pela Secretaria de Planejamento e Administração (SEMPLAD), mediante requerimento prévio do dirigente da unidade solicitante no formulário Solicitação de Suprimentos de Fundos (Anexo I) devidamente preenchido, assinado e inserido em processo administrativo autuado para cada concessão de suprimento de fundos e respectiva prestação de contas.

Parágrafo Único: O processo mencionado no *caput* deve ser enviado à SEMPLAD com antecedência mínima de três dias úteis do início do período de aplicação.
Art. 9º Do ato de concessão de suprimento de fundos deverão constar, pelo menos, as seguintes informações:
I - Data da concessão;
II - Fundamento legal;
III - atividade e natureza da despesa;
IV - Finalidade, segundo os incisos do art. 3º deste Decreto;
V - Forma de pagamento do suprimento;
VI - Nome completo, cargo e matrícula do suprido;
VII - valor do suprimento, em algarismos e por extenso, em moeda corrente;
VIII - prazo para aplicação;
IX - Prazo para prestação de contas;
X - Número do respectivo processo de concessão; e
XI - nome completo e função de confiança do servidor responsável pela autorização da concessão.

Art. 10. Não poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor:
I - Responsável por dois suprimentos;
II - Em atraso na prestação de contas de suprimento;
III - que não esteja em efetivo exercício do cargo;
IV - Ordenador de despesas;
V - Gestor financeiro;
VI - Responsável pelo almoxarifado; e
VII - que esteja respondendo a inquérito administrativo ou declarado em alcance.

Art. 11. É vedada a concessão de suprimento de fundos:

I - A pessoas que não sejam servidores efetivos da Poder Executivo Municipal;
II - Para aplicação em período superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária (OB); e
III - com prazo de aplicação após o exercício financeiro correspondente.

Art. 12. O suprimento de fundos não poderá ter aplicação diversa daquela especificada no ato de concessão e na nota de empenho.

Art. 13. A entrega do numerário em favor do suprido será feita mediante:
I - Ordem bancária de pagamento; ou
II - Ordem bancária de crédito, em conta corrente, em nome do suprido, aberta especificamente para esse fim, com autorização expressa do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. É vedado o depósito em conta bancária que não a especificada no inciso II deste artigo.

CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14. A prestação de contas deverá ser apresentada pelo suprido, no respectivo processo autuado para concessão de suprimento de fundos e comprovação dos gastos, nos 10 (dez) dias subsequentes ao término do período de aplicação, para aprovação.
§ 1º A prestação de contas será apresentada no prazo indicado no *caput* e remetida, com anuência do dirigente da unidade de lotação do suprido, à SEMPLAD para exame, anuência e encaminhamento à Controladoria Geral do Município (CGM), para aprovação.
§ 2º Quando da análise a ser realizada pela CGM na prestação de contas apresentada resultar em diligência para dirimir dúvida ou regularização de inconsistência, o processo será encaminhado diretamente ao suprido para saneamento.
§ 3º Ao suprido é reconhecida a condição de preposto da autoridade que conceder o suprimento, não podendo transferir a outrem a sua responsabilidade pela aplicação e comprovação do quantitativo recebido, devendo prestar contas no prazo estabelecido no ato concessório.

Art. 15. O controle dos prazos para prestação de contas pelos supridos, para efeito de baixa na responsabilidade, será feito pela CGM.

Art. 16. A prestação de contas deve ser realizada no processo autuado para concessão, nos termos do art. 8º deste Decreto, e será constituída dos seguintes elementos:
I - Ato de concessão;
II - Nota de empenho, quando esta for emitida exclusivamente para suprimento de fundos em nome do suprido;
III - ordem bancária ou relação das ordens bancárias internas;
IV - Cópia digitalizada da primeira via dos comprovantes das despesas realizadas, a saber:
a) documento fiscal de prestação de serviços, no caso de pessoa jurídica;
b) documento fiscal de venda ao consumidor, no caso de compra de material de consumo;
c) recibo avulso de pessoa física, contendo o nome do prestador do serviço, nº do CPF e o da identidade, endereço e assinatura, inclusive para despesas com táxi, quando se tratar de pagamento de prestação de serviços por pessoa física; e
d) despesas relacionadas com o pagamento de passagens urbanas;
V - Demonstrativo de prestação de contas de suprimento de fundos, conforme formulário Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Anexo II); e
VI - Comprovante de recolhimento do saldo, se for o caso.
§ 1º Os comprovantes de despesas especificados no inciso IV deste artigo só serão aceitos se emitidos em data igual ou posterior à da emissão da Ordem Bancária (OB) e estiverem dentro do prazo de aplicação definido no ato concessório.
§ 2º A retenção de impostos e contribuições referentes à prestação de serviços por pessoa física será demonstrada pelo suprido na forma do recibo avulso constante da alínea "c" do inciso IV deste artigo, devendo seu recolhimento ser efetuado pela Unidade contratante, segundo os prazos e procedimentos definidos em norma regulamentar.

Art. 17. Os comprovantes da despesa realizada não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas e serão emitidos por quem prestou o serviço ou forneceu o material, em nome da Prefeitura Municipal de Humaitá, em que constem, necessariamente:
I - Discriminação clara do serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo a generalização ou abreviaturas que impossibilitem o conhecimento das despesas efetivamente realizadas;
II - Atestação de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido, efetuada por servidor que não o suprido ou o dirigente da unidade solicitante; e
III - data da emissão.

Parágrafo único. Exigir-se-á documentação fiscal dos pagamentos com suprimento de fundos quando a operação estiver sujeita à tributação.

Art. 18. As restituições por falta de aplicação, parcial ou total, ou por aplicação indevida, serão feitas à conta do erário municipal, mediante o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), constituindo-se em anulação de despesa ou receita orçamentária, se recolhidas após o encerramento do exercício.

Parágrafo único. As restituições de que trata o *caput* deverão ser efetuadas pelo suprido até o prazo limite para prestação de contas.

CAPÍTULO V
DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE DO SUPRIDO

Art. 19. Os suprimentos de fundos concedidos serão considerados despesas efetivas, registrando-se a responsabilidade ao servidor suprido, cuja baixa será procedida após a aprovação das contas prestadas.

Art. 20. A Controladoria Geral do Município deverá, expressamente, aprovar ou impugnar as contas prestadas pelo suprido, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da prestação de contas.

Art. 21. Aprovada a prestação de contas, a baixa da responsabilidade do detentor do suprimento de fundos deverá ser efetivada no prazo de 5 (cinco) dias;

Art. 22. No caso de o agente responsável por suprimento de fundos não prestar contas de sua aplicação no prazo fixado, ou se a Controladoria Geral do Município impugnar as contas prestadas, deverá esta representar ao Prefeito Municipal para as medidas cabíveis, sem prejuízo, do imediato processamento da tomada de contas especial do suprido.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD autorizada a:
I - Dirimir os casos omissos; e
II - Editar os atos necessários à operacionalização desta norma.

Art. 24. Compete à SEMPLAD disponibilizar, no Portal da Prefeitura de Humaitá-AM, o formulário Solicitação de Suprimentos de Fundos e, à CGM, os formulários Pagamento de Prestação de Serviços por Pessoa Física e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

Art. 25. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Fica revogado o Decreto Municipal nº 12/2009-GAB.PREF., de 05 de fevereiro de 2009.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

ANEXO I do Decreto Municipal nº 062, de 06/06/2019.

1. SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº ____ / 20___.

1.1. QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR SOLICITANTE:

Nome:_____ Matrícula: _____
Cargo ou Função: _____ Unidade onde está lotado: _____

1.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Histórico	Código
ÓRGÃO:	
UNIDADE:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA	
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL:	
ELEMENTO DE DESPESA	

1.3. IDENTIFICAÇÃO E VALOR DO SUPRIMENTO:

Discriminar a espécie de pagamento a ser realizado e indicar onde o suprimento deverá ser aplicado:	Valor R$

Humaitá, _____ de _____de 20___.

_____
Assinatura do Solicitante

_____
Assinatura do Titular da Unidade

1.4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Nota de Empenho: Nº _____ Data da Emissão: _____/_____/_____ Data da Liberação: _____/_____/_____

Data para Prestação de Contas: _____/_____/_____ Valor R$ _____

_____
-Assinatura do Responsável pela Liberação-

ANEXO II do Decreto Municipal nº 062/2019 de 06/06/2019.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº _____ / 20__.

2.1. QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESTÁ PRESTANDO CONTAS:

Nome: _____ Matrícula: _____
Cargo ou Função: _____ Unidade onde está lotado: _____

2.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Histórico	Código
ÓRGÃO:	
UNIDADE:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA	
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL:	
ELEMENTO DE DESPESA	

2.3. DEMONSTRATIVO:

Nota de empenho Nº _____, de _____de _____de 200___.	
DÉBITO	**CRÉDITO**
Importância recebida por meio da Nota de empenho identificada acima, destinada a _____	Despesas realizadas com aplicação do suprimento Individual recebido por meio da Nota de Empenho acima, conforme discriminação no ANEXO III, correspondido pelos documentos comprobatórios anexos: DESPESAS R$ _____ RESTITUIÇÃO DE SALDO R$ _____
Total Débito: R$ _____	**Total Crédito: R$** _____

Humaitá, _____ de _____de 20___.

_____
-Assinatura do Servidor que prestou contas-

2.4. DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS :

A presente prestação de contas foi conferida e analisada. E, a conclusão é a seguinte:

Humaitá, _____ de _____de 200___.

_____
-Assinatura do Responsável pela Liberação-

ANEXO III do Decreto Municipal nº 063/2019, de 06/06/2019.

3. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº _____ / 20__.

3.1. QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESTÁ PRESTANDO CONTAS:

Nome: _____ Matrícula: _____
Cargo ou Função: _____
Unidade onde está lotado: _____

3.2. DEMONSTRATIVO:

Nota de empenho N° _____, de _____de _____de 20___.			
Nº	**Discriminação do Credor e Documento Respectivo**	**Número do Documento**	**Valor R$**
TOTAL			

Humaitá, ____ de _____de 20___.

_____
-Assinatura do Servidor que prestou contas-

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:69B3A103

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 025/2018 - GP/CMI

PORTARIA Nº 025/2018 - GP/CMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 26,99% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr.**VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL,** é servidor comissionado, ocupando cargo de Diretor de Departamento Administrativo.

CONSIDERANDO O ART. 40 da Lei nº316 de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º –CONCEDERGRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, apartir 02 de maio de 2019, o percentual de 26,99% (vinte e seis, noventa e nove por cento) sobre o Piso salarial de seu cargoo servidor **VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL,**que ocupa cargo em Comissão.

II– Determinar o setor de RH, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Iranduba, 02 de maio de 2018.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:C6816DE5

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 029/2019 - GP/CMI/RH

PORTARIA Nº 029/2019 - GP/CMI/RH

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e Lei nº 338 de 05 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ORLANDO COELHO DA SILVA,** do Cargo de **CONTROLADOR**, deste Poder Legislativo do quadro geral de cargos de provimento em Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tornando sem efeito a Portaria nº 09 de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 03 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2019/2020

Publicado em:

Ciente:

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:1ED88260

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE DE Nº 003

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Carta Convite nº 003/2019 – CGL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Impressão Simulados (Prova Brasil), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ente da Administração Pública do Município de Itacoatiara – AM.

Data e Horário: 18 (dezoito) *de junho de 2019 às 15h30min (Tarde – hora local).*

Itacoatiara - AM, em 06 de junho de 2019.

GILDO NASCIMENTO COSTA
Presidente da Comissão Geral de Licitação
Decreto 0629, de 27 de maio de 2019

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:8B1CAD14

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO SRP 002/2019.

MUNICÍPIO DE ITACOATIARA – PODER EXECUTIVO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
***(*)** republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreções no DOMEA Edição nº 2371, de 04 de junho de 2019.*
Onde se lê: ocorrerá no dia 18/06/2019, as 10:00 horas.
Leia-se: ocorrerá no dia 21/06/2019 as 10;00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2019, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para **Eventual Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial deste Município**, tudo em conformidade com as demais especificações constantes no Edital e Anexos, disponibilizados para retirada no Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 07 de junho de 2019, a SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 21/06/2019 às 10:00 horas, horário de Brasília.

GILDO NASCIMENTO COSTA
Presidente da Comissão Geral de Licitação
Decreto de nº 0629 de 27 de maio de 2019

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:92DB5970

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017 – PMM/SEMAS; **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2019; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e ADALGIZA TORRES DE ALMEIDA; **OBJETO:** Prorrogação por mais 08 (oito) meses, referente à locação de um imóvel situado na Avenida Ribeiro Junior, 409 – Centro, o mesmo tem como finalidade atender ao Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Município de Manacapuru/AM, oriundo do processo administrativo nº 2019/00711-00. **VIGÊNCIA**: **04/04/2019 a 04/12/2019**. **VALOR GLOBAL**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **VALOR MENSAL**: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação: 08.241.0031.2.040 – Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recurso: 764; Processo Administrativo: 2019/00711-00; **AMPARO LEGAL**: Lei 8.666/93 Art. 57 Parágrafo 1º, I.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 06 de Junho de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição Freitas de Souza
Código Identificador:AFF311DB

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017 – PMM/ SEMFIN; **DATA DA ASSINATURA**: 10/05/2019; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA

AMAZÔNIA - ME; **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato referente ao CAE n° 009/2017 que trata sobre a contratação de empresa de prestação de serviços contínuos de internet, através da disponibilização de pontos de acesso, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica para atender as necessidades da Prefeitura de Manacapuru - PMM, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/02327-00-PMM; **VIGÊNCIA:** 10/05/2019 a 10/05/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.015, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 100 - Manutenção da secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 10.302.0011.2.013, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 100 – Manutenção da secretaria Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 08.244.0011.2.026, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 100, - Man. Da Sec. Mun. de Assistência e Promoção Social; Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.002, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 100, - Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 10 de maio de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maria da Conceição Freitas de Souza
Código Identificador:967B549E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Inexigibilidade de licitação para Contratação de artista musical BANDA ANJOS DE RESGATES para apresentação e show a ser realizada no dia 29 de junho de 2019, 75º Arraial de São Pedro 2019, no Município de Manaquiri/AM.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de artista musical BANDA ANJOS DE RESGATES para apresentação e show a ser realizada no dia 29 de junho de 2019, 75º Arraial de São Pedro 2019, no Município de Manaquiri/AM, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
II – AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em ao representante musical ERALDO SILVA MATTOS - EPPA - CNPJ Nº 58.311.572/0001-71, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária, à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 010-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 03 de junho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de junho de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:556232D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2019.

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **Fornecimento de Medicamentos e Insumos Laboratoriais**, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manaquiri, de acordo com o detalhamento no Termo de Referência.
O **formulário de cotação**, contendo o detalhamento do objeto ou descrição dos serviços encontra-se à disposição na **sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, localizada na Rua Pedro Pastor, nº 41, Centro, CEP. 69.435-000 – Manaquiri/AM, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 12/06/2019**, para o endereço acima ou através do e-mail: licitacao@manaquiri.am.gov.br, identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 006/2019/PMM.**

Manaquiri/AM, 05 de junho de 2019.

ABRAÃO CÉSAR PASSOS PERIRA
Responsável pelo Setor de Publicações

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:241196A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO 001/2019 - FMS

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2019, celebrado em 18 de janeiro de 2019.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e o Senhor HEIDER MORAES DE OLIVEIRA**.**

Espécie: Contrato de locação de Imóvel.

OBJETIVO: Locação de um Imóvel para alojar o Centro de Fisioterapia que será disponibilizado aos profissionais da Equipe de Saúde do Município de Manicoré.

VALOR GLOBAL DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) DIVIDIDOS EM PARCELAS MENSAIS DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da seguinte créditos orçamentários, vigentes na Lei do Orçamento para o exercício de 2019:

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré.
Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros - PF
Fonte: 100 – Recursos destinados as ações e serviços de Saúde**.**
Valor Global: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
Período: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato**.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 001/2019

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:532EE7F8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO 002/2019 - FMS

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2019, celebrado em 01 de Fevereiro de 2019.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e a Senhora CÍCERA MARIA PINHEIRO DE MATOS**.**

Espécie: Contrato de locação de Imóvel.

OBJETIVO: Locação de um Imóvel para servir como residência ao profissional da Equipe de Saúde do Distrito de Santo Antônio do Matupi.

VALOR GLOBAL DE R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS) DIVIDIDOS EM PARCELAS MENSAIS DE R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da seguinte créditos orçamentários, vigentes na Lei do Orçamento para o exercício de 2019:

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Manicoré**.**
UNIDADE: – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2.065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – P F.
FONTE: 100 – Recursos destinados as ações e serviços de Saúde**.**
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (Dez mil e Duzentos reais)
PERÍODO: 12 Meses contados a partir da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 002/2019

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA: Nº 002/2018.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/02/2019. Edição 2603
ONDE SE LÊ:
FAVORECIDO: CICERA MARIA PINHEIRO MATOS, localizada no Distrito de Santo Antônio do Matupi, na Cidade de Manicoré.
Valor Total R$ 10.200,00(Dez Mil e Duzentos Reais).
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93
LEIA – SE:
FAVORECIDO: CICERA MARIA PINHEIRO MATOS, localizada no Distrito de Santo Antônio do Matupi, na Cidade de Manicoré.
Valor Total R$ 10.200,00(Dez Mil e Duzentos Reais).
Justificativa: Processo com erro no número da dispensa, onde lê-se dispensa 002/2019.
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Manicoré-AM, 29 de maio de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL/2019

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E3EA6F02

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 DO PRP – 003/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **D M CAVALCANTE – EIRELI**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.**
VALOR TOTAL: R$ 24.886,50 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 26 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 DO PRP – 003/2019 – FMS
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **NAÚTICA RIO MADEIRA LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.**
VALOR GLOBAL: R$ 46.483,00 (Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 26 de abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 DO PRP – 003/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **W DOS R PEREIRA- ME**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.**
VALOR GLOBAL: R$ 15.542,40 (QUINZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 26 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019 DO PRP – 003/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **ARISTIDES PIO ROLIM NOBRE**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.**
VALOR GLOBAL: R$ 20.206,20 (Vinte Mil Duzentos e Seis Reais e Vinte Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 26 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019 DO PRP – 003/2019 - FMS
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **R N ALBUQUERQUE BRASIL EPP**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.**
VALOR GLOBAL: R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 26 de abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019 DO PRP – 003/2019 - FMS
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.**
VALOR GLOBAL: R$ 20.348,20 (Vinte Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 26 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019 DO PRP – 003/2019 – FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
J G DE ALMEIDA EIRELI
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.**
VALOR GLOBAL: R$ 29.047,20 (VINTE E NOVE MIL QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 26 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019 DO PRP – 003/2019 – FMS
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
J BATISTA DA SILVA COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.**
VALOR GLOBAL: R$ 18.709,40 (DEZOITO MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 26 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019 DO PRP – 003/2019 – FMS
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.**
VALOR GLOBAL: R$ 21.863,50 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 26 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019 DO PRP – 003/2019 – FMS
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.**
VALOR GLOBAL: R$ 36.948,20 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 26 de abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019 DO PRP – 003/2019 – FMS
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.**
VALOR GLOBAL: R$ 13.774,00 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 26 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7C70FFA1

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019 DO PRP – 004/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO – ME.**
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**
VALOR GLOBAL: R$ 180.437,00 (CENTO E OITENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 29 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019 DO PRP – 004/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **ARISTIDES PIO ROLIM NOBRE**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**
VALOR GLOBAL: R$ 61.768,80 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 29 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019 DO PRP – 004/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **FRANCISCO LEINE DA CONCEIÇÃO SILVA.**
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**
VALOR GLOBAL: R$ 59.458,50 (CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 29 de abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019 DO PRP – 004/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R S VASCONCELOS ESTIVAS.
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**
VALOR GLOBAL: R$ 29.109,20 (VINTE E NOVE MIL CENTO E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 29 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019 DO PRP – 004/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
J BATISTA DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**
VALOR GLOBAL: R$ 75.200,00 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 29 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019 DO PRP – 004/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R N ALBUQUERQUE BRASIL.
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**
VALOR GLOBAL: R$ 103.973,50 (CENTO E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 29 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019 DO PRP – 004/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
A P MOITA - EPP.
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**
VALOR GLOBAL: R$ 53.633,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 29 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019 DO PRP – 004/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IRMÃOS COSTA GOMES.
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**

VALOR GLOBAL: R$ 54.791,90 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 29 de abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019 DO PRP – 004/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2019.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATAL IMP. MERCANTIL E REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA – ME.
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**
VALOR GLOBAL: R$ 27.544,50 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 29 de abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:3669FFB5

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019 DO PRP – 005/2019 - FMS
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO -ME**
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA.**
VALOR GLOBAL: R$ 25.460,50 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 30 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019 DO PRP – 005/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **ARISTIDE PIO ROLIN**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA.**
VALOR GLOBAL: R$ 29.079,00 (VINTE E NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 30 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019 DO PRP – 005/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **FRANCISCO LEINE DA C SILVA - ME**
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA.**
VALOR GLOBAL: R$ 28.065,00 (VINTE E OITO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 30 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019 DO PRP – 005/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME**
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA.**
VALOR GLOBAL: R$ 24.040,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**

Fonte**: 745.**

Manicoré, 30 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019 DO PRP – 005/2019 - FMS
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **J BATISTA DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA.**
VALOR GLOBAL: R$ 21.188,00 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 30 de abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019 DO PRP – 005/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **R N ALBUQUERQUE**
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA.**
VALOR GLOBAL: R$ 27.202,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 30 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019 DO PRP – 005/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **A P MOITA**
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA.**
VALOR GLOBAL: R$ 17.790,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**

Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 30 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019 DO PRP – 005/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **IRMÃOS COSTA GOMES**
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA.**
VALOR GLOBAL R$ 46.658,00 (QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 30 de abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019 DO PRP – 005/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **NATAL IMP. MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA.**
VALOR GLOBAL: R$ 32.815,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 30 de abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019 DO PRP – 005/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **J G DE ALMEIDA EIRELI-EPP**
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA.**
VALOR GLOBAL: R$ 24.928,30 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**

Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 30 de abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019 DO PRP – 005/2019 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **TELLES C DE SANTANA CIA LTDA - EPP**
OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a de **AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA.**
VALOR GLOBAL: R$ 52.250,00 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão**: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Unidade: **03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Projeto Atividade**: 2.063.10.301.10 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.
Fonte: **745**.
Projeto Atividade: **2.065.10.301.10 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 100.**
Projeto Atividade**: 2.080.10.302.10 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MENTAL.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.084.10.302.10 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**
Projeto Atividade**: 2.108.10.301.10 – INC.FINAN. PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA.**
Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte**: 745.**

Manicoré, 30 de Abril de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:60D071A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2018

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de maio de dois mil e dezenove, nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Manicoré, situada a Trav. Santos Dumont, 633, Bairro de Auxiliadora, nesta cidade de Manicoré, obedecendo o disposto § 4º do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sob a presidência do Excelentíssimo Nelson da Costa Monteiro, Vereador Presidente da 2ª Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores de Manicoré, realizou-se a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018. Também presentes, Excelentíssima Senhora Maria do Socorro Torres Palheta, Vereadora, Excelentíssimo Senhor Augusto Vieira do Nascimento, Vereador Presidente da Câmara, Excelentíssimo Senhor Clóvis Garcia da Silva, Vereador, Excelentíssimo Senhor Paulo Cesar de Paulo, Vereador; Ilustríssimo Senhor Gilberto Soares Barros, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; Ilustríssimo Senhor Alfredo José Campos Bandeira Contador; Secretários Municipais, Gerentes, Assessores, Funcionários da Prefeitura e Câmara Municipal de Manicoré e o povo em geral. O Excelentíssimo Senhor Nelson da Costa Monteiro, Vereador, fez a abertura e passou a palavra ao presidente da Câmara, Augusto Vieira do Nascimento, o qual agradeceu a presença de todos e comentou sobre a importância da realização dessa Audiência Pública, citando o § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, pois a mesma ora realizada destinava-se à demonstração e avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2018, salientando que a presente audiência é um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, e deve ser amplamente divulgada, para que haja a devida participação popular na Administração Pública, posteriormente concedeu a palavra para o Contador Alfredo José Campos Bandeira, o qual fez as explanações gerais sobre as receitas e despesas do Município de Manicoré e apresentou dados das metas estabelecidas e alcançadas. Após sua explanação houve alguns questionamentos os quais foram esclarecidos pelo palestrante. Nada mais havendo a tratar na Audiência Pública em epigrafe, a mesma foi encerrada às onze horas da manhã, onde eu, **Xiney Leal da Silva**, designado pelo Presidente da Audiência Pública para desempenhar a função de Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, por ele e por todas as pessoas presentes, conforme lista de presença anexo.

XINEY LEAL DA SILVA
Secretário da Audiência

NELSON DA COSTA MONTEIRO
Vereador - Presidente da 2ª Comissão de Orçamento e Finanças
Presidente da Audiência Pública

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:889BE722

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 024/2019-CPL, o qual teve por finalidade Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos e Suprimentos

de Informática, para atender o complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Maués/AM.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 024/2019-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender o complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Maués/AM, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora a empresa: LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.931.422/0001-50, estabelecida no endereço Rua 22 (CJ C BRANCO), nº 810, Bairro: Parque 10 de Novembro, CEP nº 69.055-400, Manaus/AM, venceu os itens 02, 03, 17, 18, 19, 20, 21, 78, 82, 85, 86, 93 e 94 no valor global de R$ 1.033.750,00 (um milhão, trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais); e a empresa CSS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.799.749/0001-18, estabelecida no endereço Rua: Selma Acioly, nº 25, Bairro: Adrianópolis, CEP nº 69.057-063, Manaus/AM, venceu os itens 04, 05, 06, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 70, 71, 72, 73, 75, 79, 83, 84, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 109 e 110 no valor global de R$ 2.334.360,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta reais); e a empresa M E DOS S GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 63.741.771/0001-50, estabelecida no endereço Rua: Adolfo Cavalcante, nº 237, Bairro: Centro, CEP nº 69.190-000, Maués/AM, venceu os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 29, 30, 31, 32, 33, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 68, 74, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102 e 107 no valor global de R$ 1.895.628,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais); e a empresa WILIAM L J SOBRINHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.630.915/0001-02, estabelecida no endereço Rua: Duque de Caxias, nº 1552, LJ-01, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP nº 69.020-141, Manaus/AM, venceu os itens 39 e 40 no valor global de R$ 1.228.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil); e a empresa P E G – COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.347.756/0001-28, estabelecida no endereço Rua: Angelo Bittencourtt, (CJ Belvedere) nº 85, Bairro: Planalto, CEP nº 69.044-410, Manaus/AM, venceu os itens 01, 42, 43, 44, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 76, 77, 80, 81, 87, 88 e 92 no valor global de R$ 2.767.490,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 06 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de MAUÉS.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:E5155E54

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-PMC/PMA - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019-CML/ANORI.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM.

Ata Registro de Preços: Nº 001/2019-PMC/PMA.

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 001/2019-CML/ANORI.

Vigência/Ata: 19/02/2019 a 19/02/2020.

ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Organização, Iluminação e Sonorização para Festas e Eventos do Município, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Maués/AM.

Prazo de vigência da Adesão: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação dos serviços desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Adesão a Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, Termo de Contrato, Ordem de Serviço e/ou Instrumento Legal.

Maués/AM,05 de junho de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:C7CFF972

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MAUÉS - COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 324, de 19 de abril de 2019;
CONSIDERANDO o teor do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 187/2019-SECTUR;

DECRETA:

Art. 1ºNOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, para o mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução, a considerar de**04/06/2019**a**04/06/2021,** conforme quadro abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
Nome do Representante	**Membro**	**Segmento Representativo**
Ellen Lívia Farias de Mendonça	Membro Nato	Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Tássia Helena Souza da Silva	Titular	Prefeitura Municipal de Maués
Aderson Andrade Filho	Suplente	
José Cardoso Filho	Titular	Câmara Municipal de Vereadores de Maués
Arinete Tavares	Suplente	
Elaine Maria Conceição do Nascimento	Titular	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Peterson Bruno Batista Paulino	Suplente	
Leonardo Soares da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA
Marta Maria Dinelli dos Santos	Suplente	
Maria do Socorro Rocha Dantas	Titular	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECTUR/Departamento de Cultura
Maria Helena Correa Doce	Suplente	
Henry Farias Solimões	Titular	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECTUR/Departamento de Turismo
Saulo Oliveira Brandão	Suplente	
Aldelam Teixeira da Costa	Titular	Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR
Edivaldo Zózimo da Costa	Suplente	
Sílvia Cristina Martins Vieira	Titular	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL
Messias Teixeira Nery Filho	Suplente	
Karla Karoline de Andrade	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Afonso Monteiro Brasil Junior	Suplente	

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Jorge Augusto Fonseca Tamioka	Titular	Agentes de Viagens
Héricles Tiago Lima da Silva	Suplente	
Sílvio Proença da Silva	Titular	Alimentos e Bebidas
Raimundo Pedro Dias	Suplente	
Elivelton Coimbra Miranda	Titular	Associações Rurais
Ronaldo de Góes Messias	Suplente	
Ana Maria Ferreira Batista	Titular	Associações de Artesanato
Catarina Joice Leão Gama	Suplente	
Cairo Oliveira dos Santos	Titular	Organizadores e Promotores de Eventos
José Roberto de Oliveira Góes	Suplente	
Osmar Mourão da Silva Junior	Titular	Gestores de Transportes Turísticos
Vicente Paulo Rodrigo Neto	Suplente	
André de Oliveira Melo	Titular	Instituições de Ensino de Nível Técnico ou Superior de Turismo
Tony Marcelo Cardoso Batista	Suplente	
Claire Ana Gruber da Silva	Titular	Associações Comerciais
Maria Lucineia Cardoso	Suplente	
Genilson Guimarães Ferreira	Titular	Guias de Turismo
Alcimei Maria Guimarães Ferreira	Suplente	
Kleber Luiz da Silva Freitas	Titular	Associação de Transporte
Antonio Ferreira Teixeira	Suplente	

§ 1º -O desempenho da função do membro do COMTUR - MAUÉS, como representantes da sociedade civil, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.
§ 2º -O Conselho reunir-se-á semestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, com registro em ata, tantas vezes quantas necessárias, sempre por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, do seu vice-presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, com indicação da pauta e do local em que as mesmas se realizarão.
§ 3º -Os membros do COMTUR - MAUÉS estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos Órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvem suas atividades.

§ 4º -O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-Presidente do COMTUR - MAUÉS.
§ 5º -Os membros do Conselho em suas ausências, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

Art. 2º -As competências do conselho estão descritas no Art. 5º da Lei Municipal nº 324, de 29 de abril de 2019.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE JUNHO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009.

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CD0C1589

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 010/2019 CPL - SAAE/MAUES

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ n.º **04.587.036/0001-74**.
CONTRATADA: RAFAEL ARAÚJO GOMES-ME, CNPJ nº 21.937.596/0001-20.

DO OBJETO DO CONTRATO:O presente contrato tem por objeto **a contratação dos serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, impressoras e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes,** de acordo com as especificações constantes na **Dispensa de Licitação nº 006/2019,**e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:O prazo de Vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de 07 de maio de 2019 a 07 de maio 2020.

DO VALOR: O valor global desta contratação é deR$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Unidade – Adm. Indireta: 03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
Dotação Orçamentária: 17.512.102.2.046 – Manutenção e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte dos Recursos: 50 – SAAE/Munic.

Maués/AM, 08 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017 - PMM

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:14F3881A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 037/2019 TP 003/2019 – CPL/PMNON

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 037/2019 – CPL/PMNON

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), sob o CNPJ: 04.447.600/0001-04 e a empresa **MALBEC SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 21.774.764/0001-04**, com o valor global de R$ 1.059.295,79 (um milhão cinquenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), que gerou o **Termo de Contrato nº 037/2019 – PMNON**,
AMPARO: Tomada de preço 003/2019 – CPL/PMNON

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE INFANTIL TIPO I, PRO-INFÂNCIA NO BAIRRO AEROLÂNDIA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**
Conforme disposto Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da data de sua assinatura.

Cobertura Orçamentária:
12.365.0061.1005 – Construção Ampliação e/ou Reforma de Creches.
4.490.51 – Obras e Instalações.

Nova Olinda do Norte/AM 17 de maio de 2019

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A360AF3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 038/2019 TP 001/2019– CPL/PMNON

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 038/2019 – CPL/PMNON

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), sob o CNPJ: 04.447.600/0001-04 e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.621.353/0001-25**, com o valor global de R$ 507.250,42 (quinhentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), que gerou o **Termo de Contrato nº 038/2019 – PMNON**, **AMPARO: Tomada de preço 001/2019 – CPL/PMNON**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E DRENAGEM DO ESTÁDIO EVANUEL NOGUEIRA, LOCALIZADA NA RUA 24 DE AGOSTO, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**
Conforme disposto Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência: 180 (noventa) dias corridos a contar da data de sua assinatura.

Cobertura Orçamentária:
27.812.0182.1021 – Implantação de Infraestrutura de Esporte e Lazer
4.490.51 – Obras e Instalações

Nova Olinda do Norte/AM 20 de maio de 2019

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:20F84C73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE ANULAÇÃO Nº 151/2019

AVISO DE ANULAÇÃO Nº 151/2019

O Vereador **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, torna pública a anulação da publicação da PORTARIA Nº. 146/2019-CMP, na edição nº 2372, de 05 de Junho de 2019, do Diário Oficial dos Municípios, com efeito ex tunc**.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de Junho de 2019.

VER. SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:836E89B2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 152-CMP, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº. 152-CMP, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (GLEBA DA VILA AMAZÔNIA, COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DO QUEBRA), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **GELSON MORAES DE SOUZA** para viajar a Zona Rural do Município, na Gleba da Vila Amazônia, no dia: 08/06/2019, visita parlamentar, a fim de verificar in loco, as necessidades da comunidade.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/São Sebastião do Quebra /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de Junho de 2019.

VER. SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em Exercício.

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:4D50E1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura de Parintins-AM torna público aos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 021/2019-PMP, Registro de Preços 014/2019-PMP realizada no dia 05/06/2019, às 09:00 (nove) horas, objetivando o "Registro de Preços para eventual locação de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP", foi declarada DESERTA.

Parintins/AM, 06 de junho de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:3DDD15CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 026/2019, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº17/2019, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório

supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação ao Licitante: BMJ Comercial e serviços Ltda Cnpj sob o n° 84.544.469/0001-81, com a proposta no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para "Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção do grupo gerador do Aeroporto Júlio Belém".

Parintins, 28 de maio de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:7E4B6922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 27/2019, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº18/2019, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação ao Licitante: M. C. Rodrigues Junior – ME CNPJ Nº: 10.650.757/0001-84, com a proposta no valor global de R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), para "Aquisição de rádios comunicadores para atender o Aeroporto Júlio Belém em Parintins/Am."

Parintins, 29 de maio de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:DC71E7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 28/2019, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº19/2019, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação ao Licitante: M. C. Rodrigues Junior – ME CNPJ Nº: 10.650.757/0001-84, com a proposta no valor global de R$ 129.200,00 (cento e cinte e nove mil e duzentos reais), para "Aquisição de Regulador de Corrente Constante – RCC para atender o Aeroporto Júlio Belém em Parintins/Am."

Parintins, 29 de maio de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:CF2722DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 29/2019, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº20/2019, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação ao Licitante: Amape Amazonas Maquinas e peças ltda – EPP, Cnpj: 23.035.264/0001-86, vencedora do item; 01 – R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); 02 – R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais); 04 – R$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais), 05 –R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), 06 – R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) e a empresa B.A Elétrica ltda Cnpj: 02.887.535/0001-51, vencedora do item 03 – R$ 107,00 (cento e sete reais, para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para atender Aeroporto Júlio Belém.

Parintins, 29 de maio de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:101FA26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 20/2019-PMP. Pregão Presencial nº 17/2019-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: B M J Comercial e Serviços Ltda CNPJ sob o n° 84.544.469/0001-81. Valor global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), "menor preço" para Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção do grupo gerador do Aeroporto Julio Belém". Prazo Contratual: 90 (noventa) dias. Unidade Orçamentaria: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito; Programa: 04.122.0011.2004.0000 – Encargos com a administração do Aeroporto Júlio Belém; Natureza da despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 754 – Governo do Estado do Amazonas/SEINFRA – Termo de Convênio nº. 030/2018-SEINFRA.

Parintins, 29 de maio de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:4DE392B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 21/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 18/2019-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: M. C. Rodrigues Junior – ME CNPJ Nº: 10.650.757/0001-84. Valor global: R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais). Objeto: "Aquisição de rádios comunicadores para atender o Aeroporto Júlio Belém em Parintins/am." Prazo Contratual: 90 (noventa) dias. Unid. Orç.: 02.01.01 – Gab. do Prefeito; Proj./Ativ.: 04.122.0011.2004.0000 – Encargos com a administração do Aeroporto Júlio Belém; Nat. da desp.: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 754 – Governo do Estado do Amazonas/SEINFRA – Termo de Convênio nº. 030/2018-SEINFRA.

Parintins, 30 de maio de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:CB0FB10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 22/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 19/2019-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: M. C. Rodrigues Junior – ME CNPJ Nº: 10.650.757/0001-84. Valor global: R$ 129.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais). Objeto: "Aquisição de Regulador de Corrente Constante – RCC para atender o aeroporto Júlio Belém em Parintins/Am.". Prazo do Contrato: 90

(noventa) dias. Unid. Orç.: 02.01.01 – Gab. do Prefeito; Proj./Ativ.: 04.122.0011.2004.0000 – Encargos com a administração do Aeroporto Júlio Belém; Nat. da desp.: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 754 – Governo do Estado do Amazonas/SEINFRA – Termo de Convênio nº. 030/2018-Seinfra.

##DAT Parintins, 30 de maio de 2019.

##CAR FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:08DD238E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 23/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 20/2019-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: Amape Amazonas Maquinas e Peças Ltda – EPP, Cnpj: 23.035.264/0001-86, vencedora com valor totalizando R$ 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais), para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para atender Aeroporto Júlio Belém.". Prazo do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Unid. Orç.: 02.01.01 – Gab. do Prefeito; Proj./Ativ.: 04.122.0011.2004.0000 – Encargos com a administração do Aeroporto Júlio Belém; Nat. da desp.: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 754 – Governo do Estado do Amazonas/SEINFRA – Termo de Convênio nº. 030/2018-Seinfra.

Parintins, 31 de maio de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:6856CBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 24/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 20/2019-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: B. A. Elétrica Ltda Cnpj: 02.887.535/0001-51, vencedora com valor totalizando R$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais), para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para atender Aeroporto Júlio Belém"; Prazo do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Unid. Orç.: 02.01.01 – Gab. do Prefeito; Proj./Ativ.: 04.122.0011.2005.0000 – Encargos com a administração do Aeroporto Júlio Belém; Nat. da desp.: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 754 – Governo do Estado do Amazonas/SEINFRA – Termo de Convênio nº. 030/2018-Seinfra.

Parintins, 31 de maio de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:EA1459AA

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO PP002/2019-CPLC

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins/AM torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019** do tipo **"registro de preço do tipo menor preço por item"**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: "Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Elétrico e Hidráulico em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Parintins"

DATA/HORÁRIO: Dia 18 de junho de 2019 às 09:00h na Rua Jonathas Pedrosa nº 402 – Centro Administrativo.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h30min.

Parintins/AM, 06 de junho de 2019.

RONALDO SILVA DE FARIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Williamy Cristian da Silva Rodrigues
Código Identificador:E9742853

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA - TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE OS CRITÉRIOS NORMATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO QUADRIÊNIO 2020/2024.

EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 10 da Lei Municipal nº 270, de 30 de Maio de 2019, torna pública a abertura de inscrições e estabelece os critérios normativos para a realização do pleito eleitoral para o exercício da função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2020/2024, observadas as disposições constitucionais e normas vigentes referentes ao assunto, bem como as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 17 a 21 de junho do ano de 2019, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, situada na Rua Juiz Luiz Manoel Alves de Melo (Rua do Balseiro), s/n, Bairro Pantanal, CEP nº 69.860-000. Município de Pauini.
1.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar os originais e as cópias dos documentos abaixo arrolados:
a) carteira de identidade;
b) comprovante de residência e declaração de próprio punho de que reside no município de Pauini há pelo menos 02 (dois) anos;
c) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado de histórico escolar;
d) certificado de conclusão de curso básico de informática ou comprovante fornecido por instituição de ensino de que cursou e foi aprovado na disciplina de informática básica ou em outra disciplina equivalente;
e) certidão de quitação eleitoral;
f) certidão de antecedentes cíveis e criminais das justiças estadual e federal;
g) certificado de alistamento militar, somente para os candidatos do sexo masculino;
h) declaração de idoneidade moral, de acordo com requisitos estipulados em Resolução 01/2019 do CMDCA.
i) Atestado de Sanidade Mental.
1.3 Não serão aceitas inscrições por procuração, via postal, fax e/ou internet.
1.4 No momento da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição em modelo próprio a ser fornecida pelo CMDCA declarando atender a todas as condições e normas expressas neste Edital.

1.5 Quaisquer irregularidades nos documentos apresentados implicará no indeferimento da inscrição.
1.6 No caso de ter sua inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de homologação das inscrições.
1.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, caso verificado qualquer falsidade na declaração ou irregularidade nas fases do processo eleitoral ou em documentos apresentados pelo pré-candidato.
1.8 Havendo suspeita de documentação falsificada as autoridades competentes serão acionadas para a devida responsabilização criminal.

2. DOS IMPEDIMENTOS

2.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, os cônjuges, os companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, tomando posse aquele que obtiver o maior quantitativo de votos;
2.2 Estende-se o impedimento decorrente desses vínculos em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca de Pauini.

3. DA FUNÇÃO E DAS VAGAS

3.1 O processo de escolha destina-se ao provimento das vagas de Conselheiro Tutelar com lotação na cidade de Pauini.
3.2 As vagas estão relacionadas no quadro abaixo:

Zona	Vagas	Suplentes
Urbana	5	5

4. DAS FASES DO PROCESSO

4.1 O processo de escolha consiste em 05(cinco) fases.
4.1.1 Inscrição.
4.1.2 Analise documental
4.1.4 Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Pauini.
4.1.5 Participação em curso de formação
4.1.6 Posse.
.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 Os candidatos aprovados na fase de inscrição.
6.2 O Processo Eleitoral será realizado no dia 06 de outubro de 2019, conforme a Lei Federal nº 12.696/12.
6.3 Em caso de empate no número de votos serão considerados critérios de desempate, pela ordem, os seguintes:
I – maior escolaridade;
II – maior idade;

6.4 Ao final dos trabalhos será proclamado o resultado do Processo Eleitoral.

7. DAS CONDUTAS VEDADAS
7.1 Visando assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da "idoneidade moral", expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133, da Lei nº 8.069/90, além de ressaltar o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no protagonismo de tomada das providências necessárias para que a campanha eleitoral, assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular e na perspectiva de que os integrantes do referido CMDCA, bem como os candidatos habilitados ao processo de escolha em questão observem as cautelas e vedações abaixo elencadas, relacionadas à campanha eleitoral e ao dia da eleição, sem prejuízo de outras previstas na legislação local, sob pena de adoção das medidas administrativas e criminais cabíveis, assim o que segue:
7.2. É vedada a propaganda:
a) vinculada direta ou indiretamente a partido político ou que importe em abuso de poder político, econômico ou religioso;
b. que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
c. feita por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
d. que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;
e. que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
f. de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g. que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
h. de qualquer natureza colocada em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
i. em outdoors ou congênere;
7.3.2. É vedado, ao longo da campanha eleitoral:
a) a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
b) a realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião eleitoral;
c) a utilização de trios elétricos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios;
d) o uso de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e) a contratação ou utilização, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.
7.3.3 É também vedado qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
7.3.4. No dia da eleição é ainda vedado aos candidatos e seus prepostos:
a. o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreata;
b. a arregimentação de eleitores ou a propaganda de boca de urna;
c. o transporte de eleitores;
d. até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
7.3.5 É vedado aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, a padronização do vestuário.
7.3.6 Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar ampla divulgação do teor da presente recomendação a todos os candidatos, assim como à população em geral, devendo para tanto:
I - Encaminhar cópias impressas a todos os candidatos, por correio (com aviso de recebimento), mensageiro ou, preferencialmente, pessoalmente, por ocasião de reunião marcada para divulgação das regras de campanha;
II - Imprimir e afixar cópias nos órgãos públicos e locais de grande circulação de pessoas, dando-lhe o devido destaque, juntamente com os demais editais publicados para divulgação do pleito e convocação dos eleitores;
III - Imprimir e afixar cópias nos locais de votação;
IV - Imprimir e distribuir cópias aos órgãos de imprensa local, com pedido de sua veiculação à população, juntamente com informações adicionais sobre o pleito (incluindo os locais e horários de votação e nomes dos candidatos habilitados);
V - Publicar cópia eletrônica na página do órgão e/ou da Prefeitura Municipal local na rede mundial de computadores.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso fundamento a comissão organizadora contra todo e qualquer ato que importe em prejuízo ao candidato, no prazo máximo de 5(cinco) dias contados da publicação do mesmo, com igual prazo para reposta de recurso.
8.2 os recursos deverão ser protocolados na sede do CMDCA/CMAS, situada na Rua Juis Manoel Alves de Melo, s/n, Bairro Pantanal, CEP nº 69860-000.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O processo de escolha de que trata o presente Edital estará sob a fiscalização do Ministério Público.
9.2 Todos os atos e publicações referentes ao processo de escolha serão publicados no Diário Oficial do Município e nos sites da Prefeitura Municipal de Pauini – PMP (Facebook) e da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - CRAS-PAUINI(Facebook).
9.3 A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos será realizada no dia 10 de janeiro de 2020 na sede da Câmara Municipal de Vereadores.
9.4 Fica condicionada a tomada de posse dos conselheiros tutelares eleitos e suplentes à participação em curso de formação, ministrada pelo CMDCA, tendo como resultado 75% de frequência.

10. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1 Fica delegada à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a competência para:
10.1.1 Receber as inscrições.
10.1.2 Deferir e Indeferir inscrições.
10.1.3 Retificar dados cadastrais.
10.1.4 Emitir os documentos de confirmação de inscrição.
10.1.5 Prestar informações sobre o processo de escolha.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos para a realização de qualquer das etapas do processo de escolha.
11.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
11.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras do processo de escolha estabelecidas no presente Edital.
11.4 É dever do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha.
11.5 O candidato poderá obter informações referentes ao processo de escolha na Central de Atendimento do CMDCA, pelos telefones (97) 98410-9945/(92)993146629.

12. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

12.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Pauini, 31 de Maio de 2019

JEFFERSON FREITAS DE SOUZA
Presidente do CMDCA

RAIMUNDO CÍCERO FERREIRA BRITO
Vice – Presidente CMDCA

Anexo II
CRONOGRAMA

Registro de candidatura	17 a 21 de Junho
Análise de pedidos de registro de candidatura	24 a 28 de Junho
Publicação da relação de candidatos inscritos	28 de Junho
Impugnação de candidatura	01 a 05 de Julho
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	08 a 10 de Julho
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	**11 a 15 de Julho**
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	**16 de Julho**
Interposição de recurso	17 a 19 de Julho
Análise e decisão dos recursos	22 e 23 de Julho
Publicação dos candidatos habilitados	24 de Julho
Reunião para firmar compromisso	25 de Julho
Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores	Até 10/08/2019
Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)	Até 31 de Agosto
Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes	***Até 18 de Setembro***
Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil	Até 18 de setembro
Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (última hipótese, apenas diante da impossibilidade da utilização de urnas eletrônicas	Prazo sugerido Até 05 (cinco) dias da realização do pleito, impreterivelmente.
Divulgação dos locais do processo de escolha	Até 18 de Setembro
Eleição	**06 de outubro de 2019**
Divulgação do resultado da escolha	**Imediatamente após apuração**
Posse dos conselheiros	**10 de Janeiro de 2020**

RESOLUÇÃO Nº 01/2019, de 31 de Maio de 2019.

Dispõe sobre o conceito e os critérios para comprovação da exigência de idoneidade moral prevista no Edital nº 01/2019 que trata da Eleição Unificada para membro do Conselho Tutelar.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, reunido no dia 31/05/2019, em sua sede no Bairro Pantanal, Rua Juiz Luiz Manoel Alves de Melo (Rua do Balseiro) , no município de Pauini/AM.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 270, no que se refere à atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em definir o conceito a ser usado para definir Idoneidade Moral, bem como os critérios para comprovação da mesma.

CONSIDERANDO o conceito de idoneidade moral como sendo a qualidade que estabelece a imagem de uma pessoa na sociedade, o que a torna portadora de respeito e de crédito. Trata-se de um requisito exigido para diversos cargos e funções públicas, como juízes, promotores e advogados.

CONSIDERANDO o conceito de idoneidade moral como sendo, ainda, o conjunto de qualidades que um indivíduo possui e que o recomendam à consideração alheia, apresentando honra, respeitabilidade, dignidade, bons costumes e seriedade, em outras palavras é a qualidade de alguém que tem boa reputação e bom conceito, sendo respeitado por todos como íntegro em seu proceder. Em última instância é aquele considerado honesto e honrado na sociedade em que vive, uma pessoa de bem, requisito que é baseado no cumprimento de normas e padrões vigentes no momento histórico e social em que ele se encontra.

RESOLVE:

Art. 01. Estabelecer como critérios e exigências para comprovação do requisito de Idoneidade Moral, os descritos abaixo:
I- Inexistência de registros em seu nome, com a apresentação dos seguintes documentos:
a) Certidões Negativas “Nada Consta” das Justiças Estadual e Federal;
b) Certidão de distribuição de ações penais, e em caso positivo, certidão de objeto e pé;
c) Certidão negativa de execução judicial, na área civil;
d) Atestado de Sanidade Mental.
II – Apresentar Declaração de Idoneidade Moral (Anexo I)
III – Apresentar 02 (dois) atestados (Anexo II) emitidos por pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar;

III.1. Serão reconhecidos os atestados de idoneidade moral assinados pelas seguintes autoridades locais: Participantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente local, quais sejam: dos níveis de Direção e Coordenação das Políticas Sociais Básicas e Assistenciais - Secretaria M. de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e autoridades religiosas locais.
Art. 02. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Pauini - AM, 31 de Maio de 2019.

_____
Presidente

_____
Vice-Presidente

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _____, brasileiro, _____(estado civil), inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de direito que não possuo antecedentes criminais, nunca estive envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal, portanto, não tenho nenhum impedimento legal para exercer a função de Conselheiro Tutelar e me disponho a cumprir todas as determinações legais. Declaro, ainda, ainda ser conhecedor das sanções civis, Administrativas e criminais a que estarei sujeito, quanto à veracidade das informações aqui prestadas.

Pauini - AM,_____, de _____ 2019

_____
(Assinatura do Declarante)

Testemunhas (Obrigatório):

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. (a) _____ portador (a) do documento de identidade _____ há mais de dois anos, e ATESTO que trata-se de cidadão (ã) de conduta irreprovável, não sendo de nosso conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data. Declaro, ainda, serem verdadeiras e completas as informações contidas neste documento. Outro sim, informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei, assim como aqueles que emitiram as mesmas.

Pauini - AM,_____, de _____ 2019.

Assinatura:

_____
Nome: _____
Endereço: _____
RG: _____
CPF: _____ Telefone(s)____ ____

RESOLUÇÃO Nº 002/2019.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial Eleitoral para realização da escolha dos conselheiros tutelares Gestão 2020/2024 do município de Pauini - AM e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDDCA do município de Pauini, estado do amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 270/2019 em Reunião Ordinária, realizada em no dia 31/05/2019.

CONSIDERANDO o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal Nº 8.069 de 2015, e o Art. 37 da Lei Municipal Nº 270/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-Institui a Comissão Especial Eleitoral para realização da escolha dos Conselheiros Tutelares Gestão 2020/2024 do município de Pauini, Estado do Amazona.

Art. 2º- Comissão Especial Eleitoral:
PRESIDENTE: JEFFERSON FREITAS DE SOUZA
VICE PRESIDENTE: RAIMUNDO CÍCERO FERREIRA BRITO
SECRETÁRIA:JEOGLECIA FELIX SALVADOR
FISCAIS:
TITULAR- CLAUDIO VERNER FONTES ALMEIDA DO VALE
SUPLENTE: MARA FERREIRA NOGUEIRA
TITULAR: LUCIVANE DE OLIVEIRA BARROS
SUPLENTE: IZANEIDE PEREIRA DA SILVA
TITULAR: ANTONIA ARAUJO DA SILVA
SUPLETE: ANTONIO RAIMUNDO GUIMARÃES DE SENA
Art. 3º-Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a)Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b)Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c)Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d)Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e)Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f)Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g)Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h)Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i)Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j)Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k)Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
Paragrafo Único - Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Art. 4º– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pauini, Estado do Amazonas, em 31 de Maio de 2019.

JEFFERSON FREITAS DE SOUZA
Presidente Do CMDCA

RAIMUNDO CÍCERO FERREIRA BRITO
Vice-Presidente Do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2019.

Dispõe sobre o Edital do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar de Pauini-AM

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Pauini-AM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 270 de 30 de maio de 2019, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

CONSIDERANDO A 140ª deliberação do CMDCA da Plenária Ordinária 199ª, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO Que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade Brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;
CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;
CONSIDERANDO a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;
CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação do Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Pauini - AM, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo Eleitoral em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pauini - AM faz publicar o Edital de Convocação nº. 001/2019 do CMDCA que trata do Processo Eleitoral em data Unificada para a eleição de membros do Conselho Tutelar de Pauini – AM..
PARÁGRAFO ÚNICO. O Edital nº. 001/2019 do CMDCA, que compõe o anexo I desta resolução, dispõe sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar de Pauini - AM e demais etapas que envolvem o Processo Eleitoral dos mesmos.
Art.2º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA de Pauini-AM, em 31 de maio de 2019.

_____
JEFFERSON FREITAS DE SOUZA

RAIMUNDO CÍCERO FERREIRA BRITO
Vice-Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:24ACF544

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM".***
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE INSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM"**
Data e horário: 21 de junho de 2019, às 09:30h.
Local da realização: No Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Carapanauba, n° 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido por meio do portal da transparência endereço:https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo/t/procedimentos-licitatorios; sendo possível também mediante recolhimento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de depósito identificado pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos **OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com**.

Presidente Figueiredo/AM, 05 de junho de 2019.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:E7836C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1468 DE 23 DE MAIO DE 2019

"CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E VIABILIDADE TÉCNICA PARA EDIFICAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONFORME PROJETO DA EMPRESA LÉROS GERADORA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a apresentação de proposta da empresa Léros Geradora para construção de Usina Solar Fotovoltaica no município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO que o referido projeto possibilita benefícios para nossa cidade, no que tange o consumo de energia;

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR E NOMEAR a Comissão Especial para Análise e Viabilidade Técnica para Edificação de Usina Solar Fotovoltaica no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - QUE, a Comissão tratada no artigo primeiro desta Portaria, fica assim Constituída e Nomeada:

NOMES/CARGOS	NOMEAÇÕES
DAN CÂMARA- Secretário Municipal de Ordem Pública e Integração	**PRESIDENTE**
FLÁVIO LOPES NOGUEIRA - Secretário Extraordinário	**MEMBRO**
GEOVANI SLVA DA CRUZ – Procurador Geral do Município	**MEMBRO**
AGEILSON VITAL DA ROCHA – Secretário Extraordinário	**MEMBRO**

Art. 3º À Comissão Constituída e Nomeada no Art. 2º deste ATO, **COMPETE** promover o levantamento da situação real do projeto apresentado e os benefícios que a instalação da mencionada Usina Solar Fotovoltaica trará para o município.

Art. 4º Após análise do projeto apresentado pela empresa, deverá ser elaborado um Relatório Técnico direcionado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de maio de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:A41E6F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2805 DE 06 DE JUNHO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM**.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **ANTIMARINA PONTES MENDONÇA**, ocorrido no dia 06 de junho do corrente ano.

CONSIDERANDO a sua Trajetória de grande mulher que foi, sendo uma das primeiras moradoras do município de Presidente Figueiredo/AM.

CONSIDERANDO o consternamento geral da Comunidade Figueiredense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do município e bem-estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1°. LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a partir desta data (06 de junho de 2019), no Município de Presidente Figueiredo, em homenagem a senhora **ANTIMARINA PONTES MENDONÇA,** devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 06 de junho de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:2423ED9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 008/2018

Modalidade: Termo Aditivo nº 001/2019
Assinatura: 08/05/2019
Vigência: 12(doze) meses
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTA-ME
Objeto: Fornecimento de sistema de gestão(tributos, folha de pagamento, contabilidade e demais programas pertinentes.
Valor global: r$ 108.220,42(cento e oito mil duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)
Dotação orçamentaria: A despesa orçamentaria da execução deste termo aditivo correra á conta da Natureza da Despesa. Unidade Orçamentaria: 03-Secretaria Municipal de Fazenda, Proj/Atividade: 2.007-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Natureza da Despesa:3.3.90.39, Fonte:010-Recurso Próprio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 08 de maio 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:DA21DDF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 043 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do Prefeito, o senhor Araildo Mendes do Nascimento viajar a Barcelos acompanhando a delegação esportiva do município para participar da Copa dos Rios de Futebol Masculino de Campo, e tratar de outros assuntos de interesse do município.

RESOLVE:

Art. 1º - ***PASSAR*** o cargo para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes**, no período de 07 a 08 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 06 de junho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:5160EC2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre O Pagamento de Presidente da Comissão Municipal de Licitação - CML do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento da Presidente da Comissão de Licitação viajar a Manaus para realizar as aberturas das novas licitações, junto a Assessoria jurídica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **NAZILENE ALBERTA AQUINO DOS SANTOS,** Presidente da CML para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 07 a 14 de junho de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima autorizada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:E8FA088D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a Ajuda de Custos da Auxiliar Administrativo contratada da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento a cidade de Manaus da Auxiliar Administrativo da Secretaria de Assistência Social para participar da Capacitação do Sistema de Cadastro Único Versão 7-Turma 2, no período de 11 a 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **JOSILENE CASIMIRO SOARES,** para viajar a Manaus, no período de 07 a 14 de junho de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma ajuda de custo de 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima autorizada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 06 de junho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:7C78A015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a Ajuda de Custos da Auxiliar Administrativo contratada da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento a cidade de Manaus da Auxiliar Administrativo da Secretaria de Assistência Social para participar da Capacitação do Sistema de Cadastro Único Versão 7-Turma 2, no período de 11 a 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **JESSICA CARVALHO DE MENEZES,** para viajar a Manaus, no período de 07 a 14 de junho de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma ajuda de custo de 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima autorizada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 06 de junho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:71147EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias a Assessora Técnica do Gabinete do Município de Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando a necessidade do deslocamento da Assessora Técnica do Gabinete viajar a Brasilia/DF para acompanhar o Prefeito para cumprir agenda na Funasa; e Ministérios, e
Considerando a necessidade cumprir agenda nos gabinetes dos Senadores e Deputados Federais do Amazonas em Brasília para buscar recursos para o município de Santa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **ERIANA DE SOUZA AZEVEDO,** Assessora Técnica do Gabinete, para viajar a cidade Brasília/DF, no período de 21 a 31 de maio de 2019.
Art. 2º - Atribuir a mesma, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao

Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:FAEFC722

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 CHAMADA PÚBLICA - Nº. 001/2019

Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares ou de suas organizações para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento das necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal de educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em observância ao disposto no § 4º do art. 23 da Resolução 026/2013 - FNDE, alterada pela Resolução 004/2015 - FNDE, para o período de 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura do contrato nº 015/2019, o qual aponta como proponentes vencedores: Associação dos Agricultores Familiares de Santo Antônio do Içá, no valor total de R$ 187.389,90.

GLEIDE ALESSANDRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:F1D2914A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre Tornar sem efeito a publicação da Relação dos candidatos inscritos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

D E C R E T A:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 05/06/2019, Edição 2372, Código Identificador: 4126834E, referente a Relação dos candidatos inscritos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de junho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:BAE0D40E

PREFEITURA MUNICIPAL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, publica a relação dos candidatosinscritos.

I - Encerrado o prazo previsto na Errata do Edital n°001/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel da Cachoeira/AM, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes **PRÉ-CANDIDATOS**, com destaque aos indeferidos e deferidos, ficando um prozo de 05 dias, conforme o edital 01/2019 em item 1.6, para apresentação de recurso.

N°	CANDIDATO	SITUAÇÃO
	Adres Marques Fonseca	Deferido
	Alberto Farias Maragua	Indeferido
	Alcir Mendonça dos Santos	Indeferido
	Ana Cristina da Silva Costa	Indeferido
	Antenor Macedo Lucas	Indeferido
	Arivaldo Bueno de Andrade	Deferido
	Ayman Afonso Ibrahim	Deferido
	Cleice Garrido de Oliveira	Indeferido
	Clodoaldo Cordeiro Araújo	Indeferido
	Dayane Franco da Silva	Deferido
	Delvison Geovane Pimentel Caldas	Indeferido
	Dilciomar Ferreira de Oliveira	Indeferido
	Domingos Silva Rodrigues	Deferido
	Edimar Saldanha Pedrosa	Indeferido
	Elma Jeane de Jesus	Deferido
	Francineide Batista da Silva	Deferido
	Irvili Sampaio Moreira	Deferido
	João Bosco Antunes Lacerda	Deferido
	João Porfírio Pimenta Neto	Indeferido
	Jonilson Franco da Silva	Deferido
	Katia Dias Vaz	Indeferido
	Kleidemara da Silva Otero	Deferido
	Lúcia Matos Araújo	Deferido
	Maria Cleomar Trindade Miguel	Deferido
	Maria Elida Vital Aragua	Deferido
	Maria Eloá Vargas da Silva	Indeferido
	Maria Eva Pimentel Neves	Deferido
	Maria Madalena Gama Bendahan	Indeferido
	Marnilson Santos Melgueiro	Deferido
	Miguel Melgueiro de Oliveira	Indeferido
	Rita de Cássia Rodrigues Neto	Indeferido
	Romeu da Silva Vasconcelos	Indeferido
	Selma Socorro Aguiar Caxias	Indeferido
	Solange Maria Pinto Cardoso	Deferido
	Sueli das Graças Fontes Ambrósio	Deferido

São Gabriel da Cachoeira - AM, 03 de junho de 2019.

MARIA LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:1C77E404

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - DINEIA GAMA ALBUQUERQUE.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de Licença Por Interesse Particular a servidor Público municipal e da outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos dos arts. 81 e 127 da Lei Orgânica do Município combinado com art. 122 da Lei nº 121 de 13 setembro de 2000, Estatuto do Servidor Público Municipal;
DECRETA

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença por Interesse Particular a Servidora Pública Municipal Efetiva a **Sra. DINEIA GAMA ALBUQUERQUE,** no cargo de **Assistente Administrativo**, CPF/MF Nº 607.370.422-49**.**

Art. 2º. A licença supramencionada será concedida a partir do dia **03 de junho de 2019 a 02 de junho de 2021**, **devendo se apresentar no dia 03 de junho de 2021**.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de junho de 2019.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:470766A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - LIDIA DE ANDRADE GASPAR.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor Público municipal e da outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos dos arts. 81 e 127 da Lei Orgânica do Município combinado com art. 127 da Lei 157 de 06 de junho de 2003.

DECRETA

Art. 1º. **Conceder 03 (três**) meses de Licença Prêmio a servidora pública Municipal efetiva a **Sra. LIDIA DE ANDRADE GASPAR,** no cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA**, CPF/MF Nº 881.995.412-53, referente ao período aquisitivo **2009/2014**.
Art. 2º. A licença Prêmio será concedida a partir **de 03 de junho de 2019 a 31 de agosto de 2019**, **devendo se apresentar no dia 02 de setembro de 2019**.
Art. 3º **-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 03 de junho de 2019.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:73D39D7F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2019 - NOMEIA MEMBROS DOS CONSELHEIROS MUNICIPAL DA MULHER PARA O BIÊNIO 2018/2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA membros dos Conselheiros Municipal da Mulher para o biênio 2018/2020, do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros dos Conselheiros Municipal da Mulher para o biênio 2018/2020, do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, com a seguinte composição:

GESTORA SEMAS: Jacilene Castilho Maia		
CONSELHEIRAS		
PRESIDENTE: Madalena Gama Bendahan (ABS)		
VICE-PRESIDENTE: Auxiliadora da Silva Marcelino (SEMAS/CREAS)		
SECRETÁRIA: Janete Lana (ASSAÍ)		
INSTITUIÇÃO	**TITULAR**	**SUPLENTE**
ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS	Yanna da Silva de Lima	
DIOCESE/PASTORAL DA CRIANÇA	Deusimar Cruz Sarmento	Claudia Barbosa Garrido
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DAS SENHORAS DE S.G.C/AM	Sulamita Barroso Cardoso	Madalena Gama Bendahan
INSPETORIA SANTA TEREZINHA	Ir. Maria Dinair Bentes	Ir. Maria Lucelia de S. Santos
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA	Pra. Hortência B. Louzada	Pra. Juliana Menezes Costa
ASSOCIAÇÃO DAS TRABALHADORAS INDÍGENAS (ASSAÍ)	Janete Lana	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Laura Jaqueline dos S. Dantas	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Andreia Matos Castilho	Auxiliadora da Silva Marcelino
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Natanaele da Silva Machado	Madalena Custódio Paiva
DSEI	Ana Delia Oliveira Sarmento	Paula Cristina M. Alves
DELEGACIA DA MULHER OU POSTO POLICIAL DA MULHER	Grace Louisa Souza Jardim	
CÂMARA MUNICIPAL	Otacila Lemos Barreto	Jaqueline Michele da Silva

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:C71D4E19

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - ANDRE SILVA LUIZ.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a demissão por justa causa de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº121/2000 (Estatuto dos Servidores Municipal), no Art. 148, Parágrafo Único, também de acordo com a Lei nº 047, de 21 de Dezembro de 2015 (PCCR), e:

Considerando o Processo Administrativo nº 008/2018;
Considerandoo Decreto de 01 de outubro de 2018, instauração de Processo Administrativo contra Servidor Público em Estágio Probatório Sr. André Silva Luiz no cargo de Vigia;
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos e irregularidades relacionadas com o servidor André Silva Luiz.
Considerandoa conclusão do Processo Administrativo da Comissão.
Considerando o Parecer Jurídico nº 40/2019 – PGM/PMSGC.
RESOLVE:
Art. 1° - DEMITIR, "a bem do serviço público"o Sr.**ANDRE SILVA LUIZ**, do Cargo de Vigia em estágio probatório, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 31 de maio de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:F310CFA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público que deseja cotar os seguintes serviços:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's
FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES
FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS
FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUO HOSPITALAR

Prazo para envio da Cotação: 5 (cinco) dias úteis.

Outras informações através do e-mail: licitacao@silves.am.gov.br, ou telefone (92) 99966-4942.

Silves, 07 de junho de 2019.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:0777A6B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapauá - AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PM TAPAUÁ , no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, buscando assegurar a transparência e efetividade pertinente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**, **Onde se lê** valor R$ 1.514.551,20 (um milhão quinhentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**Leia-se valor** total de R$ de 1.502.537,72 (um milhão quinhentos e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos

Manaus, 06 de junho de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá.

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:EBF70BEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017
ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **VALDEMIR MORAES DE MEIRELES**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO E SECRETARIA DO INTERIOR**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 003/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019 a 31/07/2019.

Tefé, 02 de Janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:6A7A107E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2019 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2019 – PMT

No dia seis do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas para eventual **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais para Manutenção do Sistema Viário do Município de Tefé.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 37/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Itens Adjudicados para a Empresa: **MPW CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, inscrito no CNPJ: 32.137.147.0001-14;**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
1	Cimento Portland Composto CP II-32 SACO 42,5kg	SC	49.130	R$ 30,80
3	Seixo rolado	M3	8.637	R$ 175,00
4	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete) m3 cr 108,65 .	M3	3.000	R$ 108,00
5	Tela Soldada Q-61 / 6X2,45M (14,7m²).	PÇ	4.333	R$ 179,00
8	Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 30/45, em superfície previamente preparada, com fornecimento de material.	TN	30.000	R$ 450,00
9	Aplicação de Concreto Usinado Bombeável, Classe de Resistência C20, com Seixo, SLUMP 100 +/- 20 mm _ exclui serviço de bombeamento (NBR 8953) em superfície previamente preparada, com fornecimento de material.	M3	20.000	R$ 361,91
12	Meio-fio pré-moldado C=1m (0,30x0,15m) .	KG	12.235	R$ 14,00
13	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo m2 52,10 Retangular/tijolinho/ paver/ holandes/ paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, e = 8 cm, resistência de 35 MPA (NBR 9781), colorido.	PÇ	10.000	R$ 35,48
14	Prego 2 1/2 x 10".	PÇ	6.528	R$ 10,60
15	Tubo de Concreto Armado, Classe PA-2,PB, DN 1000 mm, para águas pluviais (NBR8890).	PÇ	500	R$ 313,66
16	Tubo de Concreto Armado, Classe PA-2,PB, DN 800 mm, para águas pluviais (NBR8890).	UN	2.200	R$ 206,92
17	Tubo de Concreto Armado, Classe PA-2,PB, DN 600 mm, para águas pluviais (NBR8890).	PÇ	2.000	R$ 130,00
18	Tubo de Concreto Armado, Classe PA-2,PB, DN 300 mm, para águas pluviais (NBR8890).	UN	1.632	R$ 70,42
19	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x29 cm, FBK10MPa - NBR6136.	UN	20.000	R$ 2,55
20	Saco de ráfia.	UN	20.000	R$ 2,47
21	Vergalhão 10.0mm (3/8").	VAR	3.243	R$ 39,25
22	Vergalhão 8.0mm (5/16").	VAR	5.063	R$ 30,71
23	Vergalhão 6,3mm (1/4").	VAR	10.204	R$ 17,14
24	Arame recozido.	KG	2.000	R$ 10,44

Itens Adjudicados para a Empresa: **J LOUREIRO CAMPELO - ME, inscrito no CNPJ: 22.328.989/0001-08**;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
2	Areia média	M3	14.437	R$ 57,90
10	Ripão de madeira	M	30.000	R$ 1,54
11	Tábua de azimbre	M	20.000	R$ 3,44

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé-AM, 06 de junho de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

MPW CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM
Empresa Vencedora

J LOUREIRO CAMPELO - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:290D5E63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 035/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 035/2019

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

Pregão Presencial

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Registro de Preços para Eventual Aquisição de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 18 de junho de 2019 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, mediante ao pagamento da DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) e Taxa de Expediente no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé, ou gratuitamente através de mídias (pen drive ou CD). Informações poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 06 de junho de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4A17A2EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 009/2019, Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vicio que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;
CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;
CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147 de 2014, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna pela Prefeitura;
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora a empresa:
P A COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ Nº 02.704.436/0001-97, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 1771, Praça 14 de Janeiro, Cep: 69020-520, Manaus-AM: Vencedor de 102 (cento e dois) dos seguintes Itens:
1)3,40; 2)3,80; 3)38,00; 4)34,00; 5)3,80; 6)2,79; 7)15,15; 8)12,10; 9)15,40; 10)64,00; 11)120,00; 12) 66,00; 13)119,00; 14)14,80; 15) 49,10; 16)39,80; 17)6,00; 18)6,35; 19)7,30; 20)2,30; 21)354,00; 22)211,00; 23)205,30; 24)85,90; 25)9,30; 26)6,30; 27)4,20; 28)5,80; 29)17,70; 30) 12,80; 31)5,30; 32)364,00; 33)155,48; 34)97,79; 35)394,00; 36)14,20; 37)6,30; 38)20,60; 39)20,60; 40)5,40; 41)33,40; 42)74,00; 43)39,80; 44)11,10; 45)88,00; 46)84,00; 47)7,20; 48)10,10; 49)22,20; 50)109,50; 51)12,70; 52)22,20; 53)31,00; 54)23,40; 55)27,60; 56)29,80; 57)31,00; 58)27,00; 59)33,40; 60)4,30; 61)44,00; 62)68,00; 63)3,80; 64)68,80; 65)0,82; 66)8,40; 67)167,00; 68)236,40; 69)128,00; 70)191,70; 71)8,90; 72)4,20; 73)31,50; 74)10,50; 75)9,50; 76)226,10; 77)239,00; 78)11,80; 79)15,30; 80)2,20; 81)46,00; 82)110,90; 83)75,50; 84)114,80; 85)105,20; 86)9,50; 87)229,00; 88)7,00; 89)6,20; 90)42,50; 91)18,70; 92)374,50; 93)114,50; 94)5,00; 95)6,00; 96)66,50; 98)71,00; 99)7,90; 100)29,80; 101)62,20; 102)51,10;

II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providências.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, em 27 de maio de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:F33EA5CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 024/2018-Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preço nº 024/2018 da **Prefeitura Municipal de Juruá**, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona,**para eventual contratação de pessoa jurídica.**

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Uarini/AM.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Uarini/AM.

Vigência da Ata: 17/05/2019 a 31/12/2019

Empresa: J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP – CNPJ 10.754.550/0001-50.

Objeto: registro de Preços para eventual aquisição, parceladamente, conforme a necessidade da administração, de serviços de sonorização iluminação e toda estrutura necessária para realização de eventos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Juruá-AM.

Item aderido:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	3	DIÁRIA	R$ 8.840,00	R$ 26.520,00
02	ILUMINAÇÃO	3	DIÁRIA	R$ 7.900,00	R$ 23.700,00
04	PALCO MODULADO	3	DIÁRIA	R$ 7.905,00	R$ 23.715,00
05	CAMAROTE	3	DIÁRIA	R$ 8.800,00	R$ 26.400,00
06	PROJEÇÕES TELÕES E GERAÇÃO DE IMAGENS	2	DIÁRIA	R$ 7.900,00	R$ 15.800,00
07	GRUPO GERADOR	3	DIÁRIA	R$ 6.900,00	R$ 20.700,00
08	GRADIL	3	DIÁRIA	R$ 5.850,00	R$ 17.550,00
09	PAINEL DE LED	3	DIÁRIA	R$ 5.900,00	R$ 17.700,00
12	SHOW PIROTÉCNICO	3	DIÁRIA	R$ 6.398,00	R$ 19.194,00
13	TESTEIRA DE PALCO	3	DIÁRIA	R$ 7.799,00	R$ 23.397,00
16	BANHEIRO QUÍMICO	25	DIÁRIA	R$ 215,00	R$ 5.375,00
					R$ 220.051,00

Fundamento Legal: Ofício nº 035/2019-UARINI/ADESÃO/ARP e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fornecimento: O Fornecimento aderidos será feito de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de Serviço, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Cultura.
Atividade: 13.122.0071.2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pagamento: A Prefeitura Municipal de Uarini não está obrigada ao pagamento integral do valor dos itens contratado, uma vez que a presente contratação oriunda do Sistema de Registro de Preços, sendo os pagamentos feitos de acordo com as ordens de fornecimentos expedidas, sempre observando às necessidades da Prefeitura Municipal de Uarini.

Valor:R$ 220.051,00 (duzentos e vinte mil, cinquenta e um reais).

Autorização: ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Uarini, 17 de maio de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP
Contratada

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:5CFB9646

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 08-2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 008/2019-ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104-2019
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

Espécie: Termo de Contrato nº 008/2019

Órgão detentor da ata:PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM.

Órgão carona: Município de Uarini/AM,

Licitante: J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP – CNPJ n.º 10.754.550/0001-50.
Objeto: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E TODA ESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Valor da ata: R$ 220.051,00 (duzentos e vinte mil cinquenta e um reais).

Vigência: 17/05/2019 a 31/12/2019.

Data de Assinatura: 17/05/2019

Dotação Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Cultura.
Atividade: 13.122.0071.2.039 – Manutenção da Secretaria Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinam: Pela Prefeitura de Uarini: ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito. Pela **J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP – CNPJ n.º 10.754.550/0001-50**.

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Uarini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Uarini-AM, 17 de maio de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP
Proprietário

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:74DDE4A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de Licitação nº 025/2019
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente inexigibilidade de Licitação, processo supracitado, enquadra no art. 25 caput da lei Federal nº 8.666/93, § 3º e suas alterações posteriores, com base no parecer da Assessoria Jurídica, bem como na manifestação da Comissão Municipal de Licitação, para que conceda a contratação da empresa:
J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP (banda 007)
Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Uarini/AM, 22 de abril de 2019

ANTONIO WALDETRUDES UCHOUA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:D77FDD42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 05/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2019
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 05/2019, celebrado em 22/04/2019.

2. CONTRATANTES:APREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI e a empresa**J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS EPP**, **CNPJ Nº 10.754.550/0001-50.**

3. OBJETO:A presente contratação da Banda Musical "**007**" para apresentação Banda Musical "007" no dia 08 de junho de 2019, na Orla Municipal, em comemoração à Festa do Divino Espírito Santo no Município de Uarini, conforme forma identificada no Anexo I, da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, constantes no processo administrativo nº 025/2019.

4. VALOR GLOBAL:R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária: Dotação Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Cultura. Atividade: 13.122.0071.2.039 – Manutenção da Secretaria Cultura - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será de 22/04/2019 até dia 08/06/2019, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Uarini/AM – AM, 22 de abril de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOUA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:54F011E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de Licitação nº 041-A/2019
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, no uso de suas atribuições legais e estando e conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente inexigibilidade de Licitação, processo supracitado, enquadra no art. 25 caput da lei Federal nº 8.666/93, §3º e suas alterações posteriores, com base no parecer da assessoria Jurídica, bem como na manifestação da Comissão Municipal de Licitação, para que conceda a contratação da empresa:
J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP (Guto Lima)
Valor R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Uarini/AM, 28 de maio de 2019

ANTONIO WALDETRUDES UCHOUA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:4DFCF74A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 09/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2019
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 09/2019, celebrado em 28/05/2019.

2. CONTRATANTES:APREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI e a empresa**J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS EPP**, **CNPJ Nº 10.754.550/0001-50.**

3. OBJETO:A presente Contratação do Artista Guto Lima" no dia 08 de junho de 2019, na Orla Municipal, em comemoração à Festa do Divino Espírito Santo no Município de Uarini, conforme forma identificada no Anexo I, da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, constantes no processo administrativo nº 041/A/2019.

4. VALOR GLOBAL:R$ 12.000,00 (doze mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária: Dotação Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Cultura. Atividade: 13.122.0071.2.039 – Manutenção da Secretaria Cultura - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será de 28/05/2019 até dia 08/06/2019, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Uarini/AM – AM, 28 de maio de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOUA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:DBAD0401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2019/PMU-GP, DE 10 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IZIS POLIANA SERENO CAPOTE**, portadora do RG nº 1994317-5 SSP/AM e CPF nº 881.255.132-72, para exercer o Cargo de **Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Uarini/Am**.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/05/2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini/Am, 10 de maio de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:E346EB1E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Amazonas ANO X | Nº 2367 do dia 29 de maio de 2019, na pag. 69 que;

1. Na linha onde se lê:

71) 92,60.

2. Leia – se:

71) 192,60

Urucurituba/AM, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:ABA471F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0116/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0158/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 0116/2019, celebrado em 22/04/2019.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e AFONSO COSTA PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ n. 15.789.365/0001-14;

3. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentícios.

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 169.289,50 - (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação orçamentária: Órgão: 0203 – Proj/Ativ.: 8041221112007 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 22/04/2019 a 22/04/2020, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 0116/2019.
8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 4.320/64 e demais legislação aplicável.

Urucurituba-AM, 22 de abril de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:34968BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0119/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0158/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 0119/2019, celebrado em 22/04/2019.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e J DA C AGUIAR – ME, inscrito no CNPJ n. 23.037.419/0001-13;

3. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentícios.

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 238.089,60 - (duzentos e trinta e oito mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação orçamentária: Órgão: 0203 – Proj/Ativ.: 8041221112007 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 22/04/2019 a 22/04/2020, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 0119/2019.
8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 4.320/64 e demais legislação aplicável.

Urucurituba-AM, 22 de abril de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:32BF1EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0120/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0158/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 0120/2019, celebrado em 22/04/2019.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e A R DOS SANTOS GAMA - ME, inscrito no CNPJ n. 26.948.024/0001-60;

3. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentícios.
4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 180.584,70 - (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação orçamentária: Órgão: 0203 – Proj/Ativ.: 8041221112007 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100.
6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 22/04/2019 a 22/04/2020, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 0120/2019.
8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 4.320/64 e demais legislação aplicável.

Urucurituba-AM, 22 de abril de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:6E8EAEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0121/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0158/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 0121/2019, celebrado em 22/04/2019.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e ALFREDO DA SILVA BENEDETTO - ME, inscrito no CNPJ n. 04.872.761/0001-94;

3. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentícios.

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 193.050,00 - (cento e noventa e três mil, cinquenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação orçamentária: Órgão: 0203 – Proj/Ativ.: 8041221112007 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 22/04/2019 a 22/04/2020, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 0121/2019.
8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 4.320/64 e demais legislação aplicável.

Urucurituba-AM, 22 de abril de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:5202B8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0122/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0158/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 0122/2019, celebrado em 22/04/2019.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e L. A. DE A. FREIRE - ME, inscrito no CNPJ n. 07.523.479/0001-90;

3. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentícios.

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 171.778,00 - (cento e setenta e um mil, setecentos e setenta oito reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação orçamentária: Órgão: 0203 – Proj/Ativ.: 8041221112007 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 22/04/2019 a 22/04/2020, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 0122/2019.
8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 4.320/64 e demais legislação aplicável.

Urucurituba-AM, 22 de abril de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:1167D1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0123/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0158/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 0123/2019, celebrado em 22/04/2019.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e O. FONTENELLE DA SILVA-ME – inscrito no CNPJ sob o nº 15.707.230/0001-62;
3. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentícios.

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 431.110,00 - (quatrocentos e trinta e um mil, cento e dez reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação orçamentária: Órgão: 0203 – Proj/Ativ.: 8041221112007 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 22/04/2019 a 22/04/2020, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 0123/2019.

8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 4.320/64 e demais legislação aplicável.

Urucurituba-AM, 22 de abril de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:F023468D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

PROCESSO Nº. 2019/001/002 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-CML

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal Alvarães, situada na Praça da Liberdade, nº. 329, Centro, nos termos da *Lei nº. 8.666, de 1993*, suas alterações, da *Lei nº. 10.520, de 2002*, do *Decreto nº. 3.555, de 2000*, e suas devidas alterações, do *Decreto nº. 7.892, de 2013*, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE APOIO À COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES/AM**, das empresas indicadas abaixo, cuja as propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR ITEM:**

1 – MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMÉRCIO E SERVIÇOS com sede na Rua Belo Horizonte, n°. 167 – B Sobreloja, Aleixo, Manaus/AM, inscrita no CNPJ N°. 09.232.280/0001-38, os itens 01; 03; 04; 05; 10; 11; 13; 16; 17; 20; 23; 24; 26; 27; 31; 32; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 41; 42; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 52 e 54.

2 – W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI com sede na Rua Lima Bacuri, n°. 177, Centro, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 09.210.290/0001-72, os itens 02; 06; 07; 08; 09; 12; 14; 15; 18; 19; 21; 22; 25; 28; 29; 30; 33; 40; 43; 51; 53; 55 e 56.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE APOIO À COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES/AM", conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITENS	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR LICITADO UNIT
1	6.000	UN	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,: GARRAFA COM 1000ML.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 1,50
2	5.000	UN	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS, ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP): FRASCO COM 500 GRAMAS.	W F SERV. DE ENGENHARIA – EIRELI	R$ 6,90
3	4.000	UN	ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANTETIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO DE LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 70%, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GR.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 5,25
4	80	UN	BACIA DE PLÁSTICO, GRANDE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 25,00
5	70	UN	BALDE ESPREMEDOR MOP ÚMIDO, DOBLÔ 30 LITROS AMARELO.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 220,00
6	450	UN	BALDE PLÁSTICO MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COR NATURAL.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 7,20
7	600	UN	BALDE PLÁSTICO MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COR NATURAL.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 10,20
8	300	UN	CERA LÍQUIDA COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS, NIVELADOR, PLASTIFICANTE, FIXADOR DE BRILHO, PIGMENTO, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOMBONA COM 5 LITROS.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 66,00
9	550	UN	CESTO DE LIXO MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: MÍNIMA 30 LITROS, TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 42,00
10	350	UN	CESTO DE LIXO MATERIAL: EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: MÍNIMA 62 LITROS TAMPA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 72,00
11	16.000	PC	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, COR BRANCO, CAPACIDADE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 2,65
12	6.000	PC	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, COR BRANCO, CAPACIDADE 60ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 2,60
13	7.000	UN	DESINFETANTE LIMPADOR APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA: A BASE DE PINHO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES DE 1000ML.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 2,10
14	2.500	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTE APLICAÇÃO: AMBIENTES, ASPECTO FÍSICO: AEROSOL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 360 ML.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 9,70
15	3.500	CX	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO 40 A 50, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO E ESSÊNCIA CAMPO DE LAVANDA, CAIXA COM 1 UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM, DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO ATO DA ENTREGA.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 1,50

16	6.500	UN	DETERGENTE COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E ASSOALHOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML, FRAGRÂNCIA: DIVERSAS.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 1,80
17	4.500	UN	DETERGENTE LAVA-LOUÇA, PRODUTO SUPERCONCENTRADO COM SOLUBILIDADE RÁPIDA E COMPLETA EM ÁGUA COM TENSOATIVO E BIODEGRADÁVEL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM INDICAÇÃO NO RÓTULO E PH APROXIMADO 7,5. FRASCO DE 500ML.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 1,50
18	20	UN	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO, APLICAÇÃO: PAREDE, VISOR TRANSPARENTE, COM CONSERVATÓRIO, CAPACIDADE 500ML, FÁCIL MANUSEIO, KIT DE FIXAÇÃO: 2 PARAFUSO, 2 BUCHAS.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 38,20
19	110	UN	DISPENSER POUPA COPOS, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ML, COM DISPOSITIVO SEMI-AUTOMÁTICO QUE LIBERA APENAS UM COPO DE CADA VEZ. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALTURA 68,0CM, LARGURA 31,0CM, PROFUNDIDADE 15,0MM, PESO 0,750KG. ITENS INCLUÍDOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES, BASE DO DISPENSADOR, 1 BOCAL DE SAÍDA, CILINDRO TRANSPARENTE, 1 TAMPA DO CILINDRO, 3 BUCHAS E 3 PARAFUSOS.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 70,00
20	180	UN	ESCOVA DE LIMPEZA, PRODUTO COM BASE DE MADEIRA E CERDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, MONOFACE, TAMANHO APROXIMADO DE 10CM EM FORMATO OVAL.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 2,50
21	1.100	UN	ESCOVÃO COMPRIMENTO CABO: MÍNIMO 1,20 M, APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 10,00
22	80	UN	ESPANADOR DE TETO, COM CABO ALONGÁVEL DE 3 METROS.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 14,00
23	3.500	PC	ESPONJA DE AÇO, MATERIAL DE LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, PESANDO 6GR. (PACOTE COM 8 UNIDADES).	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 1,50
24	5.000	PC	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: ESPUMA DE NYLON, APRESENTAÇÃO: DUPLA FACE (MACIA E ÁSPERA), COMPRIMENTO: 115MM, LARGURA: 77MM, ALTURA: 20 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES).	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 0,70
25	5.000	UN	FLANELA, PRODUTO CONFECCIONADO COM 100% ALGODÃO, MEDINDO 60CM X 40CM.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 2,00
26	35	UN	GARRAFA TÉRMICA, PRODUTO COM CORPO EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 1000ML, COM BICO CORTA PÍNGO, COMPACTA, COM DESIGN MODERNO DE FÁCIL LIMPEZA, CORPO INQUEBRÁVEL E AMPOLA DE VIDRO E ATESTADA CONFORME NBR13282 DA ABNT.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 65,00
27	550	PC	GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO MÉDIO 23CM X 22CM (PACOTE COM 100 UNIDADES).	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 1,60
28	550	UN	PANO DE COPA MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 38 X 68.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 3,00
29	550	UN	HIPÓCLORITO DE SÓDIO, PRODUTO CONCENTRADO A 10%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESCURA, COM REGISTRO NA ANVISA. (BOMBONA COM 5 LITROS).	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 20,00
30	1.500	UN	INSETICIDA AEROSOL COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, ANTI OXIDANTE E SOLVENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300ML.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 13,50
31	2.500	FR	LIMPA VIDRO, LIMPADOR DE VIDRO COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 7,50
32	210	UN	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 3,90
33	2.100	FR	LUSTRA MÓVEIS, CREMOSO, FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE COM 200ML.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 4,20
34	10.000	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, USO MULTIUSO.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 4,90
35	8.000	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTERILIZADA, COM FORRO.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 13,00
36	50	RL	MANGUEIRA DE JARDIM, MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO MICROPERFURADA A LASER, ROLO DE 100 METROS.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 50,00
37	210	PC	MÁSCARA DE SEGURANÇA, TIPO DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TIPO CORREIA AJUSTÁVEL AO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COM FILTRO DE ABSORÇÃO DE BACTÉRIAS/IMPUREZAS (PACOTE COM 100 UNIDADES).	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 10,00
38	180	UN	ÓLEO DE PEROBA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE100ML.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 4,80
39	300	UN	PÁ COLETORA DE LIXO ARTICULADA COM CABO E TRAVA DE LIMPEZA, MATERIAL DE POLIESTILENO, CABO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DO CABO 80CM.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 5,00
40	4.100	UN	PANO PARA LIMPEZA, (PANO DE CHÃO) MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 1,00 M, LARGURA: 50 CM.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 3,00
41	10.000	PC	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 10 CM X 30 M, UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 ROLOS.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 3,10
42	550	PC	PAPEL TOALHA MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA VEGETAL VIRGEM, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 23 X 23 CM, APRESENTAÇÃO: NÃO RECICLADO, INTERFOLHADO, COM 2 DOBRAS, UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1250 FOLHAS.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 3,95
43	500	UN	RODO LIMPEZA MATERIAL CEPO: PLÁSTICO C/ 2 BORRACHAS RESISTENTES, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEPO DE MADEIRA DE 1º QUALIDADE, LIXADO, COM PERFEITO ACABAMENTO COM CABO PERFEITAMENTE RETO.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 6,70
44	2.500	PC	SABÃO COMUM COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE CÔCO, CORANTE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 3,80
45	2.500	PC	SABÃO EM PÓ APLICAÇÃO: LAVAR ROUPA E LIMPEZA GERAL: BIODEGRADÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500GR.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 2,70
46	150	UN	SABONETE LÍQUIDO, BOMBONA DE 5 LITROS.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 25,00
47	10.000	PC	SACO COLETA LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 LITROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 05 UNIDADES.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 1,40
48	144	PC	SACO COLETA LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200 LITROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 25 UNIDADES.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 5,60
49	10.000	PC	SACO COLETA LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 30 LITROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 1,40
50	10.000	PC	SACO COLETA LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 LITROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 1,50
51	290	UN	SAPÓLIO EM PÓ, COM CLORO: EMBALAGEM DE 300GR.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 3,50
52	430	UN	SODA CAUSTICA, COM 300GR.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 7,50
53	150	UN	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, PRODUTO À BASE DE PLÁSTICO ABS BRANCO E TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E FECHAMENTO COM CHAVE.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 46,00
54	1.000	PC	TOUCA (PARA USO DAS MERENDEIRAS) CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO E 100% POLIPROPILENO (LOGIM2), COM CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS. TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE, QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE O USO DA TOUCA. TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA COR: BRANCA. UNISSEX, PCTO COM 100 UNIDADES.	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COM. E SERVIÇOS	R$ 10,00
55	3.500	UM	VASSOURA DE CIPÓ MATERIAL: CERDAS DE CIPÓ, COMPRIMENTO CABO: MÍNIMO 1,20 M, APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 8,50

56	2.500	UM	VASSOURA DE PIASAVA MATERIAL: CERDAS DE PIAÇAVA, COMPRIMENTO CABO: MÍNIMO 1,20 M, APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS.	W F SERV. DE ENGENHARIA - EIRELI	R$ 6,00

Alvarães/AM, 17 de maio de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

Contratadas:

MARIA DO PERPETUO SOCORRO A. DE SOUZA
CPF Nº. 679.919.982-15
Maria D P. S. A. da Rocha Comércio e Serviços
CNPJ Nº. 09.232.280/0001-38

WALDINEY FALCÃO BARROS JUNIOR
CPF Nº. 630.292.352-20
W. F. Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ Nº. 09.210.290/0001-72

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:207642C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 011/2019-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2019/001/010 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-CML/ANORI

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal Anori, situada na Praça Capitão Pedro Silva, s/ nº., Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DE ANORI**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR ITEM:**

1 – PARINTINS TAXI AEREO LTDA, com sede na Av. Professor Nilton Lins, nº. 300, Hangar B, Aeródromo de Flores - Bairro de Flores, CEP 69058-030, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 03.293.432/0001-26, representada pela Sr. Mauro Paulino de Lima, portador do RG 1264049-2 SSP/AM e do CPF nº 581.732.772-49, **VENCEDORA DO ITEM 01**.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DE ANORI**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ÍTENS	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNIT.
1	80	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVE, TIPO BIMOTOR, CATEGORIA TPX, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS E 01(UM) TRIPULANTE PARA OPERAÇÕES SOB REGRAS DE VOOS VISUAIS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS E 01 (HUM) ESQUIFE PARA OPERAÇÕES SOB REGRAS DE VOO CARGUEIRO, VELOCIDADE DE CRUZEIRO MÍNIMO DE 250 KM/H EQUIPADA COM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO POR INSTRUMENTOS PARA OPERAÇÕE DIURNAS E NOTURNAS COM COMBUSTÍVEL PARA O TRAJETO MANAUS/ANORI/MANAUS	PARINTINS TAXI AEREO LTDA	R$ 4.000,00

Anori/AM, 23 de maio de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori

Contratada:

MAURO PAULINO DE LIMA
CPF Nº. 581.732.772-49
Parintins Taxi AEREO LTDA
CNPJ nº. 03.293.432/0001-26

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 717, DE 05 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE sobre a alteração da Lei Municipal n. 712, de 17 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do município de Coari, para o exercício de 2019.

Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, Prefeito Municipal de COARI em Exercício, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI

Artigo 1º: O orçamento fiscal do município de COARI, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2019, estimada a Receita em R$ 266.102.980,61 (duzentos e sessenta e seis milhões, cento e dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)e fixa a Despesa em R$ 266.102.980,61 (duzentos e sessenta e seis milhões, cento e dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.
Artigo 2º: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	266.102.980,61
Receitas Correntes	260.380.281,11
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	5.722.699,50
Total geral:	266.102.980,61

Artigo 3º: A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - Legislativa	10.024.234,70
03 - Essencial à Justiça	6.039.000,00
04 - Administração	38.957.702,52
06 - Segurança Pública	1.280.000,00
08 - Assistência Social	9.094.851,06
09 - Previdência Social	7.870.074,36
10 - Saúde	33.770.062,54
12 - Educação	83.549.071,01
13 - Cultura	2.716.939,56
15 - Urbanismo	42.698.536,92
16 - Habitação	1.650.000,00
17 - Saneamento	4.539.745,02
18 - Gestão Ambiental	1.965.000,00
20 - Agricultura	4.340.000,00
23 - Comércio e Serviços	755.000,00
24 - Comunicações	800.000,00
26 - Transporte	3.150.000,00
27 - Desporto e Lazer	3.230.000,00
28 - Encargos Especiais	3.457.608,53
99 - Reserva de Contingência	5.715.154,39
Total geral:	266.102.980,61
POR SUBFUNCOES	
031 - Ação Legislativa	10.024.234,70
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.539.000,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	4.500.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	2.470.000,00
122 - Administração Geral	85.930.948,94
123 - Administração Financeira	8.955.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	597.000,00
182 - Defesa Civil	1.075.000,00
244 - Assistência Comunitária	3.334.851,06
272 - Previdência do Regime Estatutário	7.870.074,36
301 - Atenção Básica	7.941.662,04
POR SUBFUNCOES	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.795.090,01
304 - Vigilância Sanitária	1.441.600,99
361 - Ensino Fundamental	76.830.662,97
364 - Ensino Superior	50.000,00
365 - Educação Infantil	6.607.222,49
366 - Educação de Jovens e Adultos	28.000,00
367 - Educação Especial	33.185,55
392 - Difusão Cultural	2.716.939,56
451 - Infra-Estrutura Urbana	14.950.000,00
482 - Habitação Urbana	1.650.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	4.539.745,02
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.965.000,00
605 - Abastecimento	1.570.000,00

695 - Turismo	755.000,00
722 - Telecomunicações	800.000,00
782 - Transporte Rodoviário	3.150.000,00
813 - Lazer	810.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	3.457.608,53
999 - Reserva de Contingência	5.715.154,39
Total geral:	266.102.980,61
POR PROGRAMA	
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	123.061.003,02
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	4.500.000,00
0007 - DESENV. INSTITU. DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL	1.075.000,00
0008 - FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E FOMENTO	1.570.000,00
0009 - TÉCNICA CIENTÍFIC DIGITAL (CIDADE DIGITAL)	800.000,00
0010 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	18.100.000,00
0011 - HABITAÇÃO RURAL E URBANA	1.650.000,00
0012 - GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL	580.000,00
0014 - ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE COARI	755.000,00
0015 - ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	2.984.851,06
0016 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS	1.150.000,00
0018 - VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE	350.000,00
0020 - FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER	810.000,00
23-- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.955.000,00
0027 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL	5.767.829,12
0028 - ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	63.145.343,60
0032 - GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO	50.000,00
0038 - ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	7.791.662,04
0039 - MÉDIAE ALTA COMPLEXIDADE A,BULATORIAL E HOSPITALAR	4.945.090,01
0044 - IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	2.716.939,56
0063 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.759.471,95
0064 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.221.426,34
0065 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.457.608,53
0066 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.191.600,99
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.715.154,39
Total geral:	266.102.980,61
POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES	213.390.237,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.338.636,36
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	245.258,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.806.342,61
DESPESAS DE CAPITAL	46.997.588,70
INVESTIMENTOS	44.272.493,70
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.725.095,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.715.154,39
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.715.154,39
Total geral:	266.102.980,61
POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
01.00 - PODER LEGISLATIVO	10.024.234,70

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
02.00 - PODER EXECUTIVO	222.840.568,04
05.00 - CAESC	2.639.745,02
06.00 - COARIPREV	7.870.074,36
09.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.715.154,39
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.028.353,04
04.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.984.851,06
Total geral:	266.102.980,61

Artigo 4º:
Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º - A utilização dos recursos da reserva de contingência será feita por ato do chefe do poder executivo municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nesse artigo.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 30/09/2019 os riscos fiscais alocados como reserva de contingência, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o orçamento para 2018 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3º - Os recursos da reserva de contingencia destinados ao evento "Dotações não orçadas ou orçadas a menor" serão utilizados por ato do chefe do poder executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Artigo 5º Fica o executivo municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Artigo 6º O executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por anulação, até o limite de 50% da receita estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II - O superávit financeiro do exercício anterior.
III - Operações de crédito

§ 1º - Se excluem desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais especificas aprovadas no exercício;

§ 2º - O percentual para suplementação por excesso ou provável excesso de arrecadação será de 100%;

§ 3º - O percentual para suplementação pelo superávit financeiro será de 100%;

§ 4º - Excluem desses limites os valores utilizados para reforço de dotação para pessoal, PASEP e encargos sociais.

Artigo 7º Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da união e do estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer titulo, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.
§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigo 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF

§ 3º- Fica o poder executivo autorizado a criar dotações em ações e programas contemplados no presente orçamento.

Artigo 8º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Artigo 9º Durante o exercício de 2019 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Artigo 10º Fica o Poder Executivo autorizado durante a vigência da presente Lei, a firmar convênios com as esferas: Estadual, Federal e Municipal.

Artigo 11º Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO AMAZONAS, 05 de junho de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DC66EE53

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

ARÉA DO CONCURSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Faço saber a todos os interessados e ao público em geral que nesta data, 07 de junho de 2019, torno pública a homologação parcial do resultado da prova do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, aprovados, classificados e desclassificados.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Nº	Insc.	NOMES	STATUS
1º	095	Amanda Marilia Sobreira Braga	APROVADO
2º	003	Ketllen Gomes de Oliveira	APROVADO
3º	226	Debora dos Santos Vicente	APROVADO
4º	245	Jaqueline Queiroz de Lima	APROVADO
5º	029	Rangele Silva da Costa	APROVADO
6º	014	Francisco de Souza Guimarães	CLASSIFICADO
7º	136	Eriana Nascimento dos Santos	CLASSIFICADO
8º	115	Drielly Nunes de Castro	CLASSIFICADO
9º	061	Flavia Amaral Garcia	CLASSIFICADO
10º	160	Romilson da Silva e Silva	CLASSIFICADO
11º	071	Jociane dos Santos Alencar	CLASSIFICADO
12º	120	Izalene Marinho Barbosa	CLASSIFICADO
13º	011	Tainá da Silva Viana	CLASSIFICADO
14º	078	Maria das Graças Ferreira da Silva	CLASSIFICADO
15º	169	Francisca de Mendonça Gonçalves	CLASSIFICADO
16º	004	Marcos Rodrigo Damasceno da Paz	CLASSIFICADO
17º	263	Erida Lara Moreira de Mendonça	CLASSIFICADO
18º	060	Raucieliton da Silva Dantas	CLASSIFICADO
19º	265	Zarry Laiz do Socorro Silva da Silveira	CLASSIFICADO
20º	033	Roneila Aquino dos Santos	CLASSIFICADO
21º	281	Disley de Souza Gomes	CLASSIFICADO
22º	210	Eberson Moreno Mamani	CLASSIFICADO

23º	305	Cleiciane Pantoja da Silva	CLASSIFICADO
24º	257	Katllen Fragoso Moreira	CLASSIFICADO
25º	104	Rodrigo da Silva Pereira	CLASSIFICADO
26º	076	Rayana da Silva Santos	CLASSIFICADO
27º	058	Naila Carmo da Silva	CLASSIFICADO
28º	227	Iraniuza Prestes de Almeida	CLASSIFICADO
29º	106	Charlean Borges Pinheiro	CLASSIFICADO
30°	179	Roney Lima de Souza	CLASSIFICADO
31º	087	Luma Vanessa de Almeida Antunes	CLASSIFICADO
32º	072	Kelly Gonçalves dos Santos	CLASSIFICADO
32º	198	Aline Lima de Souza	CLASSIFICADO
33º	213	Dara da Silva Costa	CLASSIFICADO
34º	141	Keite Barbosa da Silva	CLASSIFICADO
35º	320	Natalia de Souza Lopes	CLASSIFICADO
36º	239	Jovelina dos Santos Andrade	CLASSIFICADO
37º	006	Liliane Bastos de Oliveira	CLASSIFICADO
38º 0	043	Leandra de Lima Antunes	CLASSIFICADO
39º	081	Fernanda Vale de Souza	CLASSIFICADO
40º	228	Tainá Brito Lima	CLASSIFICADO
41º	053	Aldenora Arabe da Silva Costa	CLASSIFICADO
42º	113	Juliana Garcia da Paz	CLASSIFICADO
43º	161	Evelen Cassia da Silva dos Santos	CLASSIFICADO
44º	049	Karina de Lima Cordeiro	CLASSIFICADO
45º	171	Luciana dos Santos de Oliveira	CLASSIFICADO
46º	154	Valcineide de Azevedo Soares	CLASSIFICADO
47º	025	Kerlem Barbosa Nunes	CLASSIFICADO
48º	277	Lucila Souza da Paz	CLASSIFICADO
49º	278	Ronilson Lima de Souza	CLASSIFICADO
50º	254	Manuel Francisco Moreira da Silva	CLASSIFICADO
51º	236	Cristiane Rodrigues Muniz	CLASSIFICADO
52º	287	Jucilene dos Santos Araujo	CLASSIFICADO
53º	196	Divania Nunes Cruz	CLASSIFICADO
54º	047	Aldilene Roberto da Costa	CLASSIFICADO
55º	036	Alcilene Roberto da Costa	CLASSIFICADO
56º	248	José Fernandes de Souza Moraes	CLASSIFICADO
57º	147	Ana Paula Almeida Chavier	CLASSIFICADO
58º	164	Ana Paula de Oliveira Venancio	CLASSIFICADO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Nº	Insc.	NOMES	STATUS
01	024	Abede Nego Lima da Costa	DESCLASSIFICADO
02	299	Adriele da Costa Mendes	DESCLASSIFICADO
03	012	Aldri Costa Pinheiro	DESCLASSIFICADO
04	308	Alessandra de Oliveira Smith	DESCLASSIFICADO
05	099	Alexia Katlen da Silva Andrade	DESCLASSIFICADO
06	177	Amelia Patricia Araujo de Guimarães	DESCLASSIFICADO
07	215	Ana Caroline da Silva Santana	DESCLASSIFICADO
08	064	Ana Cassia Ramos da Silva	DESCLASSIFICADO
09	022	Ana Claudia de Souza Araujo	DESCLASSIFICADO
10	202	Ana Luiza Farias Martins	DESCLASSIFICADO
11	158	Ana Paula Caranha de Oliveira	DESCLASSIFICADO
12	259	Ana Paula dos Santos Carvalho	DESCLASSIFICADO
13	150	Ana Paula Mendonça Laborda	DESCLASSIFICADO
14	018	Analice Cabral Ribeiro	DESCLASSIFICADO
15	059	Andrerza Ferreira de Souza	DESCLASSIFICADO
16	327	Angela de Souza Oliveira	DESCLASSIFICADO
17	124	Antoniel da Silva Coelho	DESCLASSIFICADO
18	285	Arinadia Carvalho de Souza	DESCLASSIFICADO
19	307	Barbara Medeiros Ribeiro	DESCLASSIFICADO
20	291	Brenda Nunes Fernandes	DESCLASSIFICADO
21	296	Brigida Azevedo da Silva	DESCLASSIFICADO
22	143	Brisda Garcia da Silva	DESCLASSIFICADO
23	274	Carla Daiane de Souza Carvalho	DESCLASSIFICADO
24	089	Cesar Gonçalves da Costa	DESCLASSIFICADO
25	091	Christian Gomes de Souza	DESCLASSIFICADO
26	119	Cilene Zumaieta Siqueira	DESCLASSIFICADO
27	019	Cintinara Garcia Alencar	DESCLASSIFICADO
28	028	Cirio Gabriel da Silva e Silva	DESCLASSIFICADO
29	142	Cleocivane Andrade Gama	DESCLASSIFICADO
30	098	Cleumar de Castro Dantas	DESCLASSIFICADO
31	229	Daiane Lima Bastos	DESCLASSIFICADO
32	235	Dâmares Corrêa de Souza	DESCLASSIFICADO
33	020	Damilson Souza Cardoso	DESCLASSIFICADO
34	152	Daniele Silva da Cruz	DESCLASSIFICADO
35	256	Deiva de Paula da Silva Barbosa	DESCLASSIFICADO
36	216	Dhefferson Emilio Dutra Lima	DESCLASSIFICADO
37	121	Diones dos Santos da Silva	DESCLASSIFICADO
38	125	Dorilene Pereira da Cruz	DESCLASSIFICADO
39	155	Edineide Lima dos Santos	DESCLASSIFICADO
40	110	Ednei Chaves de Souza	DESCLASSIFICADO
41	038	Edsandra Maia de Almeida	DESCLASSIFICADO
42	275	Edwilson da Silva Garcia	DESCLASSIFICADO
43	201	Elcias de Souza Oliveira Junior	DESCLASSIFICADO
44	159	Eleonora Dantas Felicio	DESCLASSIFICADO
45	075	Eliana da Costa Sobrinho	DESCLASSIFICADO
46	130	Elielson Orbano Mesquita	DESCLASSIFICADO
47	173	Elineide Ferreira Monteiro	DESCLASSIFICADO

48	123	Elivânia dos Anjos Silva	DESCLASSIFICADO
49	219	Elizangela Lelis dos Santos	DESCLASSIFICADO
50	218	Ellem Vanessa Gonçalves	DESCLASSIFICADO
51	149	Erivania dos Santos Viana	DESCLASSIFICADO
52	057	Evanessa Gama Pereira	DESCLASSIFICADO
53	002	Fernando Ribeiro da Silva	DESCLASSIFICADO
54	242	Fernando Vieira Barbosa	DESCLASSIFICADO
55	225	Flaviana Francisca Ribeiro Magno	DESCLASSIFICADO
56	208	Franciane Bacuri Moraes	DESCLASSIFICADO
57	114	Francinildo da Silva Soares	DESCLASSIFICADO
58	247	Francirlane de Souza Oliveira	DESCLASSIFICADO
59	282	Francisco dos Santos	DESCLASSIFICADO
60	005	Gabriel Bento Reis	DESCLASSIFICADO
61	304	Geandra Laborda de Oliveira	DESCLASSIFICADO
62	067	Gelcilane Castro dos Santos	DESCLASSIFICADO
63	303	Geovane Laborda de Oliveira	DESCLASSIFICADO
64	090	Gilmara Dantas Normando	DESCLASSIFICADO
65	069	Gleiciane Matos da Silva	DESCLASSIFICADO
66	290	Iomara Monteiro da Silva	DESCLASSIFICADO
67	227	Iraniuza Prestes de Almeida	DESCLASSIFICADO
68	200	Ivanilson Prestes de Almeida	DESCLASSIFICADO
69	253	Izabela de Araujo Corrêa Melo	DESCLASSIFICADO
70	311	Jacson Monteiro de Almeida	DESCLASSIFICADO
71	051	Jaqueline Bento Pais	DESCLASSIFICADO
72	194	Jaqueline da Silva Lima	DESCLASSIFICADO
73	295	Jeferson de Araujo Ferreira	DESCLASSIFICADO
74	182	Jessica Caroline dos Santos Rocha	DESCLASSIFICADO
75	181	Jessica Nunes Albuquerque	DESCLASSIFICADO
76	184	Jessica Soares Beltrão	DESCLASSIFICADO
77	151	Joaquim Antonio de Sant'ana Junior	DESCLASSIFICADO
78	212	Joiciane da Paz Monteiro	DESCLASSIFICADO
79	170	Jones Silva de Oliveira	DESCLASSIFICADO
80	030	José Cunha Cerdeira Junior	DESCLASSIFICADO
81	116	Julia Adriana Assis de Souza	DESCLASSIFICADO
82	001	Karen Alencar Viana	DESCLASSIFICADO
83	246	Katiane do Carmo Fragoso	DESCLASSIFICADO
84	034	Kerolem da Silva e Silva	DESCLASSIFICADO
85	026	Leila de Castro Barbosa	DESCLASSIFICADO
86	168	Leila de Mendonça Góes	DESCLASSIFICADO
87	118	Leonice Ferreira da Conceição	DESCLASSIFICADO
88	023	Leozlane de Fatima Cruz da Silva	DESCLASSIFICADO
89	080	Lionara Martins da Silva	DESCLASSIFICADO
90	302	Lizandra Lemos da Silva	DESCLASSIFICADO
91	082	Luciare Viana da Costa	DESCLASSIFICADO
92	277	Lucila Souza da Paz	DESCLASSIFICADO
93	045	Luiz Celestino Correa	DESCLASSIFICADO
94	084	Luiz Davi de Freitas Souza	DESCLASSIFICADO
95	220	Luzimar Castro da Silva	DESCLASSIFICADO
96	217	Maiara da Silva Marinho	DESCLASSIFICADO
97	191	Marcia Eduarda Pereira da Cruz	DESCLASSIFICADO
98	269	Marcilia de Oliveira Falcão	DESCLASSIFICADO
99	027	Maria da Conceição Gonçalves Falcão	DESCLASSIFICADO
100	042	Maria de Fátima Lima de Aquino	DESCLASSIFICADO
101	206	Maria de Jesus Medeiros da Silva	DESCLASSIFICADO
102	065	Maria de Nazaré Seixas Meruoca	DESCLASSIFICADO
103	186	Maria Elizete Cardoso Ribeiro	DESCLASSIFICADO
104	052	Marilane de Oliveira Pereira	DESCLASSIFICADO
105	157	Marivone Rozeno da Silva	DESCLASSIFICADO
106	306	Markglêne Abreu Corrêa	DESCLASSIFICADO
107	100	Michele Ferreira de Lima	DESCLASSIFICADO
108	211	Mikaele de Oliveira dos Santos	DESCLASSIFICADO
109	105	Mikéias de Mendonça Gonçalves	DESCLASSIFICADO
110	230	Moisés Santana da Silva	DESCLASSIFICADO
111	224	Mozana Progenio Lima	DESCLASSIFICADO
112	328	Naiane da Costa Gama	DESCLASSIFICADO
113	109	Nathalia Almeida Costa	DESCLASSIFICADO
114	292	Nelcione de Oliveira Gomes	DESCLASSIFICADO
115	251	Paula Beatriz Celestino da Silva	DESCLASSIFICADO
116	231	Paulo Joel Almeida Costa	DESCLASSIFICADO
117	276	Poliana da Silva Bastos	DESCLASSIFICADO
118	103	Priscila Antunes de Lima	DESCLASSIFICADO
119	258	Rafaela Cristina Ramos da Silva	DESCLASSIFICADO
120	032	Railton da Costa Pinheiro	DESCLASSIFICADO
121	039	Rayana Maia Andrade	DESCLASSIFICADO
122	056	Rayanne Araujo da Silva	DESCLASSIFICADO
123	165	Rita de Cassia Marques Venancio	DESCLASSIFICADO
124	021	Ronaldo Carmo da Silva	DESCLASSIFICADO
125	066	Rosangela Balieiro de Araujo	DESCLASSIFICADO
126	107	Rosangela Carmo da Silva	DESCLASSIFICADO
127	156	Rosaria Magalhães Morais	DESCLASSIFICADO
128	243	Rosula Edsandra da Silva	DESCLASSIFICADO
129	101	Rozangela dos Santos Freitas	DESCLASSIFICADO
130	017	Rozanna Ferreira da Silva	DESCLASSIFICADO
131	268	Samara da Silva Lima	DESCLASSIFICADO
132	286	Samuel de Abreu da Silva	DESCLASSIFICADO
133	102	Samuel de Moraes Pereira	DESCLASSIFICADO
134	214	Silvana da Silva Costa	DESCLASSIFICADO
135	262	Sirlyandra da Paz Carvalho	DESCLASSIFICADO
136	264	Solange Feitosa de Souza	DESCLASSIFICADO

137	**117**	**Sonaira de Souza Moraes**	**DESCLASSIFICADO**
138	**145**	**Suelen Martins Brito**	**DESCLASSIFICADO**
139	**015**	**Suely Ferreira Mesquita**	**DESCLASSIFICADO**
140	**317**	**Taciara Ribeiro dos Santos Xavier**	**DESCLASSIFICADO**
141	**205**	**Valciedes de Lima Carvalho**	**DESCLASSIFICADO**
142	**077**	**Vivian Roberto e Oliveira**	**DESCLASSIFICADO**
143	**270**	**Ylan Moraes de Souza**	**DESCLASSIFICADO**
144	**S/N**	**RG: 3207466-2**	**DESCLASSIFICADO**
145	**S/N**	**RG: 2944410-1**	**DESCLASSIFICADO**

Codajás, 07 de junho de 2019.

JOILTON RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:812C5C67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO – Nº 001/SEMAP/2019

Iranduba, 06 de junho de 2019

Convocamos os servidores listados abaixo, comparecer com URGÊNCIA na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, na avenida Rio Madeira, Snº - Centro, próximo a Câmara Municipal, **nos dias: 10.06 até 14.06.2019 no horário de 08:00 as 14:00,** em atendimento a Notificação nº 8/2019-CI/DCAMI – Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios e Interior ao processo TCE nº 11.063/2019, sob pena de ofensa ao Artigo 37, inciso XVI da CF/88.

Nº	NOME
1	ADARCLEY SILVA DE SOUZA
2	ADRIANO ALVES PINHEIRO
3	AGDA DE LIMA CINTRA
4	ALAIR AZULAY FERREIRA
5	ALCIMARA FELIX FERREIRA
6	ALCINEIA DA SILVA COSTA
7	ALICE SANTOS MONTEIRO
8	AMARILDO FERREIRA DA SILVA
9	ANA LUCIA SANTOS DE SOUZA
10	ANA PAULA LEITE DA SILVA TANAKA
11	ANA PAULA NICE PEREIRA
12	ANDREIA NILO DA SILVA
13	ANTONIA DA SILVA DOURANTH
14	ANTONIA GELCIMARA ALVES PINHO
15	ANTONIA MADALENA SOARES RODRIGUES
16	ANTONIA NASCIMENTO LEAO
17	ANTONIO DA SILVA MOTA
18	ANTONIO JONAS DE MELO SOUZA
19	ANTONIO LUIZ DA SILVA PINHEIRO
20	ANTONIO MIGUEL ALVES MUNIZ
21	ARIOLINO DOS SANTOS PEREIRA
22	ATLAS COELHO COSTA DA SILVA
23	AUGUSTO CESAR SANTOS DA SILVA
24	AURELIANO SANTOS MONTEIRO
25	CAIO JOSE TAUMATURGO CORREIA BRANCO
26	CELIA FARIAS DE ASSIS
27	CHARLES FRAZAO DE AGUIAR
28	CLAUDIA DAMASCENO DA SILVA
29	CLAUDIA ROSANA NEVES DE SOUZA
30	CLICE MARIA BARBOSA DE ALENCAR
31	CRISTIANA SENA DE VASCONCELOS
32	CRISTIANE TEODOSIA DA SILVA
33	DANIEL HENDRICK NEVES DA SILVA
34	DANTE LUIS GARCIA RIVERA
35	DARIA KESSY DA SILVA CUNHA
36	DIVANA SIMAS DA CUNHA
37	EDERALDO LUIZ BARBOSA PINTO
38	EDINEI ALVES DE SOUZA
39	EDSON FEITOSA DE LIMA
40	EDSON NICACIO SERRAO
41	EDSON SILVA DE OLIVEIRA
42	ELAELCIO PINHO GOMES DA SILVA
43	ELANE CRUZ TRINDADE
44	ELANE MARIA AROUCHA
45	ELCILENE MAQUINE DA SILVA
46	ELIDELSON GOMES DA COSTA
47	ELIENE DA COSTA SILVA
48	ELISALDE DE SOUZA SILVA
49	ELISANDRO FERREIRA SAMPAIO
50	ELISSANDRA BARROS DA SILVA
51	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA

52	ESALDIRA MARIA CRUZ GALVAO
53	ESTELITA VASCONCELOS DOS SANTOS
54	ETEX PEREIRA LEITE
55	EUDES DA SILVA DOS SANTOS
56	EVILAZIO CASTRO DOS SANTOS
57	FLORINDA PUCU DA SILVA
58	FRANCINETE MARINHO DE LIMA
59	FRANCISCA NILSA RODRIGUES DA COSTA
60	FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA
61	FRANCISCO BELEM ARRUDA FILHO
62	FRANCISCO CORREA DA CONCEICAO
63	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
64	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
65	FRANCISCO FRANCO RODRIGUES
66	FRANKLIN MOTA PINTO
67	GEANE MARCIA TAVARES CAMPOS
68	GENILSON FERREIRA DA SILVA
69	GERALDO ADAILSON DE SOUZA
70	GLAUCIANE DE SOUSA SILVA
71	GRACIONE GOMES DE SOUZA
72	GREICILANE VASCONCELOS DA COSTA
73	HAROLDO GOMES SIMAS
74	IRAILSON CARDOSO DE ALMEIDA
75	IRINALDO QUERINO DA SILVA
76	ISAAC LOPES DA COSTA
77	ISIDORO ANDRE
78	ISMAEL DE DEUS MEDEIROS
79	IVAN LIMA ALVES DOS SANTOS
80	IVAN OLIVEIRA DIAS
81	IZA FERREIRA DE ARAUJO
82	JADER DOS SANTOS PINTO
83	JANDER TEXEIRA LIMA
84	JOAO ALVES SALES
85	JOAO BARATA ALBUQUERQUE
86	JOAO BATISTA MUNIZ
87	JOAO CARDOSO MAIA
88	JOAO MARCOS DA SILVA
89	JOAO PAULO DA SILVA MENEZES
90	JOAQUIM DOS SANTOS
91	JOAQUIM SANTOS DA SILVA
92	JOSE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
93	JOSE DONATO GOMES DO CARMO
94	JOSE MARCINEY SOUZA CORREA
95	JOSEANE RODRIGUES DA SILVA
96	JOSENILDE SILVA DE HOLANDA
97	JOZINO VITORIANO DE OLIVEIRA NETO
98	JUDEMAR VIEIRA DA COSTA
99	JUNIOR PINHEIRO DE ANDRADE
100	KEILA LICIA CASTRO DOS SANTOS
101	KELLY TAVEIRA DOS SANTOS
102	KLEUTON PEREIRA DA SILVA
103	LAERCIO FRANCA DE QUEIROZ
104	LEIDIANE PEREIRA LIMA
105	LEONIDAS DA COSTA MELO
106	LEUSIMAR MACEDO DA SILVA
107	LIDIA LEAO DA SILVA
108	LINDONETE ANDRADE SILVA
109	LUCIANO LIMA DE MATOS
110	LUCIDILMA DE LIMA BARROSO
111	LUCILA ARROJAVE VIANA
112	LUCINEIDE ARAUJO DA SILVA
113	LUIZ GONZAGA DE SOUZA
114	LUZIELE AMORIM DO NASCIMENTO
115	LUZINEIDE ARROJAVE DOS SANTOS
116	LUZINETE VIANA DE OLIVEIRA
117	MABEL FRANCO RODRIGUES
118	MARCELA ANDRADE DA S MENEZES
119	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA
120	MARCIA PIZANO MIRANDA
121	MARCIA GOMES SAMPAIO
122	MARCIA MARIA DIAS DOS SANTOS
123	MARCIA RODRIGUES DA SILVA TRAVASSOS
124	MARCILENE PIZANO MIRANDA
125	MARCILIA PIZANO MIRANDA
126	MARDEM BARROS CACAO
127	MARIA ALDENORA SILVA COSTA
128	MARIA ALICE DE LIMA MONTEIRO
129	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE MOURA
130	MARIA DA CRUZ LOPES DE SOUZA
131	MARIA DE FATIMA HORTENCIO DOS SANTOS
132	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA ROSA
133	MARIA DO ROSARIO DA SILVA RAMOS
134	MARIA DO SOCORRO GARONE DA SILVA
135	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA
136	MARIA DO SORROCO TRAVASSO MIRANDA
137	MARIA DOLORES GOMES SIMAS
138	MARIA DOS SANTOS DA CRUZ
139	MARIA ELZINETE MESA DA SILVA
140	MARIA ESTER FERREIRA DA SILVA

141	MARIA GRACY DE AZEVEDO
142	MARIA IZABEL LOPES DA COSTA
143	MARIA JOSE ANDRE DE ALENCAR
144	MARIA JOSE SILVA DUARTE
145	MARIA LUCIA DA SILVA GARRIDO
146	MARIA ROSA CARVALHO VASCONCELOS
147	MARINA KELLEM CAMPOS DE FIGUEIREDO
148	MARINEIDE OUREIRO PARDO
149	MARINETE DOS SANTOS PEREIRA
150	MARIZENE NOBRE DE LIMA
151	MATEO DA SILVA BALLESTER
152	MAURA DE ALMEIDA DE SOUZA
153	MIGUEL ARCANJO COELHO DE MIRANDA
154	MIRAMAR MACHADO GAMA
155	MONICA MONTEIRO MIRANDA
156	NADIA MEDEIROS DE ARAUJO
157	NATALIA VALE DA SILVA
158	NEILA NADIA DE OLIVEIRA LOBO
159	NILDA MARQUES DA SILVA
160	OMAR ARAUJO VENANCIO
161	OZENIR COSTA
162	PATRICIA NICACIO SERRAO
163	PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO
164	PAULO GOMES DA SILVEIRA
165	PAULO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS
166	REGIANE GOMES DE SOUZA
167	REGINA MESQUITA DA SILVA
168	RICARDO LOPES DE BRITO
169	RICARDO PORTILHO DA SILVA
170	RINALDO DA SILVA AUZIER
171	RITA MARIA PINELA PACHECO
172	ROGER FLORES PEREZ
173	ROGERIO BRITO NUNES
174	RONALDO LIMA DA SILVA
175	ROSANGELA AMAZONAS NASCIMENTO
176	ROSEANY DA SILVA ABENSUR
177	ROSILENE DA SILVA LIMA
178	ROSILENE MESQUITA DA SILVA
179	ROSIMEIRE MATOS DA SILVA
180	SALETE OLIVEIRA PESSOA
181	SANDRO ROBERTO PEREIRA
182	SAULO MARZO LEMOS DE MENEZES
183	SEBASTIANA BERNAL DA CONCEICAO
184	SEBASTIANA DOS SANTOS COSTA
185	SEBASTIAO AGENALDO GOMES DOS SANTOS
186	SERGIO VASCONCELOS DOS SANTOS
187	SIDNEY AZEVEDO REIS
188	SIMONE DA SILVA MIRANDA
189	STEPHANN MISTERDES PERES DOURADO
190	TELMA RODRIGUES MACEDO
191	TEREZA IZIDORIO DE SOUSA ALVES
192	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FEITOZA
193	TEREZINHA FEITOZA RODRIGUES
194	THEREZA CRISTYNY MENEZES DA SILVA
195	VALDELINA VEIGA DA SILVA
196	VALDEMAR ASSIS ALVES FILHO
197	VALDEMARINA PEREIRA LIMA
198	VALDIR VIEIRA DOS SANTOS
199	VENILDO MENDONCA DA SILVA
200	WAGNER DE LIMA CINTRA
201	WENDEL LIRA DE ALMEIDA
202	YARA ROZENO DE FARIAS

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:96902E21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMSA

FICAM por este Edital convocado (s) a comparecer no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a contar das **09h00min do dia 10 de Junho de 2019 (10/06/2019)** no **auditório da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada no 2º Piso (altos) do Prédio da Unidade Básica Ampliada de Saúde/UBAS – Dr. Alfredo Campos, situada na Rua 31 de Janeiro, Bairro Ajuricaba, nesta cidade de Manaquiri/AM, durante o horário de expediente, os abaixo listados classificados conforme o Resultado Final publicado em 29/05/2019 para os cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIÊNE DENTAL DA FAMÍLIA, MICROSCOPISTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL, para apresentarem a documentação e demais procedimentos necessários para fins de contratação, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMSA:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
SEDE		
Nº	**NOME**	**CH**

01	MARILENE FARIAS FREIRE	40H
02	MARLETHY MIONTEIRO DA SILVA	40H
03	EDICILANE OLIVEIRA DA SILVA GARCIA	40H
04	SAMARA MACARIO DA SILVA	40H
05	MARCIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	40H
06	JOSINEIDE SANTOS PEREIRA	40H
07	DENISE SILVA ARAUJO	40H
08	ROSINALDO MENDONÇA JORDÃO	40H
09	LENILZA SANTOS DE CASTRO	40H
10	FELIPE MATOS DA SILVA	40H
11	LUCELIA PASSOS MONTEIRO	40H

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DA FAMILIA		
SEDE		
Nº	**NOME**	**CH**
01	MARIA JOSÉ MAGALHÃES CINTRA	40H
02	MARIA LUCIENE ALEXANDRE DO CARMO	40H

MOCROSCOPISTA		
SEDE		
Nº	**NOME**	**CH**
01	AURICELIO SOARES ACHAO	40H

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS - ZONA URBANA		
SEDE - BAIRRO CENTRO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	ZENEIDE OLIVEIRA SOBRINHO	40H
02	PAULO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	40H
SEDE - BAIRRO LARANJEIRA		
Nº	**NOME**	**CH**
01	JULINHO MELO NEVES	40H
SEDE - BAIRRO AJURICABA		
Nº	**NOME**	**CH**
01	MAYARA GONÇALVES COELHO	40H
SEDE - BAIRRO NOVO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	ITALO JOSE LIMA DA SILVA	40H
02	THIAGO COMAP COELHO	40H
03	HELTON DE SOUZA FREIRE	40H
SEDE - BAIRRO CONJUNTO NOVO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	RAIMUNDA VALENTE DO NASCIMENTO	40H
02	ELIANA MARIA DA SILVA FERNANDES	40H
SEDE - BAIRRO AREAL		
Nº	**NOME**	**CH**
01	DEBORA GISELE PEREIRA DA SILVA	40H
SEDE - BAIRRO PONTA DO CASTANHAU		
Nº	**NOME**	**CH**
01	MARIA RAIMUNDA VIEIRA NUNES	40H

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS - ZONA RURAL		
COMUNIDADE AJARÁ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	EDNEIA NOGUEIRA DA SILVA	40H
COMUNIDADE ANDIROBA 1		
Nº	**NOME**	**CH**
01	RAIDJANE AMARAL DA CONCEIÇÃO	40H
COMUNIDADE ANDIROBA 2		
Nº	**NOME**	**CH**
01	HELENA FREITAS DE SANTANA	40H
COMUNIDADE ADIROBÃO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE FRANÇA	40H
COMUNIDADE ARAÇATUBA		
Nº	**NOME**	**CH**
01	ANDREIA MARTINS DE CASTRO	40H
COMUNIDADE BARRO ALTO - VILA		
Nº	**NOME**	**CH**
01	EDNEUZA SANTOS DA SILVA	40H
COMUNIDADE BARRO ALTO - LAGO DA CHICA E RETIRO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	DAYANE FERREIRA DE MENEZES	40H
COMUNIDADE BARROZINHO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	RAQUEL ROCHA DE ALMEIDA	40H
COMUNIDADE COARI/JANAUACA		
Nº	**NOME**	**CH**
01	CLEOMAR MONTENEGRO BARBOSA	40H
COMUNIDADE COSTA DO ARUANÃ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	ZILVANE PUCU ARAUJO	40H
COMUNIDADE COSTA DO BARROSO 1		
Nº	**NOME**	**CH**
01	JHONES DE QUEIROZ VIEIRA	40H
COMUNIDADE COSTA DO BARROSO 3		
Nº	**NOME**	**CH**
01	TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	40H

COMUNIDADE ESTRADA 1 - AM 354 KM 1 AO 14		
Nº	**NOME**	**CH**
01	ALISSON JUNIOR DA CUNHA PERERA	40H
COMUNIDADE ESTRADA 2 - AM 354 KM 15 AO 25		
Nº	**NOME**	**CH**
01	WILSON MACEDO DA SILVA	40H
COMUNIDADE IGARAPÉ AÇÚ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	IOLANDA OLIVEIRA DE SOUZA	40H
COMUNIDADE ILHA DO BARROSO 1		
Nº	**NOME**	**CH**
01	VANIA CORREA DE OLIVEIRA	40H
COMUNIDADE ILHA DO BARROSO 2 - LAGO DO PACOVA E LAGO DO AÇÚ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	DANIELSON SILVA DE SOUZA	40H
COMUNIDADE INAJÁ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	REGINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	40H
COMUNIDADE ITALIANO 1 IGARAPÉ TIMBÓ E ANDIROBA		
Nº	**NOME**	**CH**
01	LILIANE BARBOSA DOS SANTOS	40H
COMUNIDADE ITALIANO 2 - IGARAPÉ ARAGÃO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	CARLOS JORGE GUEDES DA SILVA	40H
COMUNIDADE ITALIANO 3 IGARAPÉ PAJÉ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	MARINALDO VIEIRA BINDA	40H
COMUNIDADE JARAQUI		
Nº	**NOME**	**CH**
01	DORCA REIS GOMES	40H
COMUNIDADE JUTAÍ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	TEREZINHA ANIBAL CORDEIRO	40H
02	ANDRIELY SOBREIRA DA SILVA	40H
COMUNIDADE LAGO GRANDE		
Nº	**NOME**	**CH**
01	MARCILENE SERRÃO GONÇALVES	40H
COMUNIDADE LIMÃO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	REGINA LIMA DE SOUZA	40H
COMUNIDADE PIAUÍ		
Nº	**NOME**	**CH**
01	ERICA MENEZES DE OLIVEIRA	40H
COMUNIDADE POÇÃO		
Nº	**NOME**	**CH**
01	RHALYSON NASCIMENTO DA SILVA	40H
COMUNIDADE PURAQUE/BACABAL		
Nº	**NOME**	**CH**
01	VALERIA BARBOSA CAMPOS	40H
COMUNIDADE RESSACA DO PESQUEIRO 1		
Nº	**NOME**	**CH**
01	VICENCIA MARIA MARQUES DE FREITAS	40H
COMUNIDADE RESSACA DO PESQUEIRO 2		
Nº	**NOME**	**CH**
01	DEOLIDA DA SILVA SOUZA	40H
COMUNIDADE SÃO JOSÉ DO VALENTIN		
Nº	**NOME**	**CH**
01	JERONIMO LIMA DE SOUZA	40H
COMUNIDADE TUPANA		
Nº	**NOME**	**CH**
01	GLISSUELE ALVES SOUTO	40H

Manaquiri/AM, 06 de Junho de 2019.

ADM. WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:EA52EC2D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2019 DO PRP – 003-2019

Ata de registro de Preço nº 007/2019. Processo: nº 003/2019. **Pregão Presencial** nº 003/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 - D M CAVALCANTE – EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.601.825/0001-31.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
PREGÃO PRESENCIAL 003/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**

6	ALFABETO, SILABAS E NÚMEROS - MADEIRA	JG	20	R$ 55,90	R$ 1.118,00	D M CAVALCANTE
18	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT REPOSICIONAVEL MULTICOR.	BLOCO	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00	
28	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS GRANDE	UNID.	45	R$ 29,90	R$ 1.345,50	
39	COLA 90 GR PARA ISOPOR CX. C/12 UNID.	CX	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00	
49	CORRETIVO A BASE D'AGUA 18 ML CX COM 12 UNID	CX	30	R$ 18,90	R$ 567,00	
64	EVA CORES GLITER CORES VARIADAS	UNID.	100	R$ 5,90	R$ 590,00	
74	FITA CREPE GRANDE	UNID.	150	R$ 9,90	R$ 1.485,00	
83	FOLHA DE ISOPOR 20MM	UNID	50	R$ 6,95	R$ 347,50	
99	LINHA CROCHÊ ALGODÃO CORES VARIADAS	ROLO	30	R$ 17,90	R$ 537,00	
101	LIVRO DE PONTO 100 FLS	UNID.	70	R$ 22,90	R$ 1.603,00	
116	PAPEL A4 COLORIDO CHAMEQUINHO 100 FOLHAS CAIXA COM 50PACOTES	CX	30	R$ 395,00	R$ 11.850,00	
120	PAPEL CARTÃO CORES VAIADAS C/10 FLS	PC	8	R$ 10,90	R$ 87,20	
125	PAPEL MADEIRA PACOTE COM 50FOLHAS	PCT	10	R$ 46,00	R$ 460,00	
140	PERFURADOR DE PAPEL P/ 30 FLS	UNID.	60	R$ 27,90	R$ 1.674,00	
151	PINCEL PARA RETROPROJETOR DE PONTA 2.0	UNID	30	R$ 2,90	R$ 87,00	
157	REABASTECEDOR DE PINCEL P QUADRO	CX	2	R$ 69,90	R$ 139,80	
173	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID.	30	R$ 8,90	R$ 267,00	
176	TINTA PUFF CORES VARIADAS	UNID.	30	R$ 5,95	R$ 178,50	
TOTAL					**R$ 24.886,50**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5A3AD0C5

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2019 DO PRP – 003-2019

Ata de registro de Preço nº 008/2019. Processo: nº 003/2019. **Pregão Presencial** nº 003/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **NAÚTICA RIO MADEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **19.152.922/0001-42.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
PREGÃO PRESENCIAL 003/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID.	100	R$ 5,00	R$ 500,00	NAUTICA RIO MADEIRA LTDA
27	CAIXA DE ARQUIVO – PLÁSTICO POLIONDA - CORES VARIADAS	UNID.	200	R$ 4,80	R$ 960,00	
32	CLIPS 10/0 CX C/20 CAIXINHAS DE 25 UNID.	CX	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00	
42	COLA BRASCOPLAST TUBO CX/ 10 UNID.	CX	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00	
50	CORRETIVO TIPO CANETA CX C/ 12	CX	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00	
72	FITA CREPE 45MM X 45 MM - GROSSA	UNID.	20	R$ 10,90	R$ 218,00	
85	GRAMPEADOR 26/6	UNID.	60	R$ 23,00	R$ 1.380,00	
87	GRAMPEADOR GRANDE 21 X 4 CM	UNID.	60	R$ 26,50	R$ 1.590,00	
96	LÁPIS CAIXA C/ 144 UNID.	CX	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00	
106	MARCADOR DE TEXTO CX. C/ 12 UND	CX	20	R$ 26,00	R$ 520,00	
117	PAPEL A5 75GR 14,8 X 21 , PACOTE C/500 FOLHAS (BRANCO) CAIXA COM 10 RESMAS	CX	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00	
128	PAPEL OFÍCO II	RESMA	20	R$ 24,00	R$ 480,00	
131	PASTA AZ CX. C/ 20 UND.	CX	100	R$ 252,90	R$ 25.290,00	
135	PASTA POLIONDA 4CM	UNID.	350	R$ 3,90	R$ 1.365,00	
TOTAL					**R$ 46.483,00**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:48D6FF21

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2019 DO PRP – 003-2019

Ata de registro de Preço nº 009/2019. Processo: nº 003/2019. **Pregão Presencial** nº 003/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **W DOS R PEREIRA- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.107.990/0001-24.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
PREGÃO PRESENCIAL 003/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
5	AGULHA PARA CROCHE TAMANHO 02	CAIXA	10	R$ 20,00	R$ 200,00	**W DOS R PEREIRA**
15	BARBANTE DE ALGODÃO GRANDE 190G	UNID.	60	R$ 16,00	R$ 960,00	
24	CADERNO BROCHURA C/ 48 FLS PEQUENO	UNID	60	R$ 1,29	R$ 77,40	
36	CLIPS 5/0 CX C/20 CAIXINHAS DE 50 UNID.	CX	30	R$ 62,00	R$ 1.860,00	
46	COLA QUENTE FINA	UNID	100	R$ 0,79	R$ 79,00	
52	ENVELOPE A4 AMARELO	UNID.	5000	R$ 0,39	R$ 1.950,00	
59	ESTILETE MÉDIO PLASTICO REFORÇADO 18MM	UNID.	100	R$ 2,40	R$ 240,00	
68	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 25MM X 50M (TRANSPARENTE)	UNID.	20	R$ 1,90	R$ 38,00	
73	FITA CREPE DUPLA FACE 19 X 30 CX. C/40 UN	CX	25	R$ 319,00	R$ 7.975,00	
81	FOLHA DE ISOPOR 10 MM	UNID	50	R$ 3,90	R$ 195,00	
94	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 100 FOLHAS	CX	20	R$ 17,00	R$ 340,00	
121	PAPEL CARTOLINA BRANCA C/100FOLHAS	PC	8	R$ 73,00	R$ 584,00	
142	PERFURADOR MÉDIO	UNID.	20	R$ 22,90	R$ 458,00	
150	PINCEL PARA PINTURA Nº12	UNID.	20	R$ 2,90	R$ 58,00	
168	TESOURA ESCOLAR LEO E LEO	UNID.	50	R$ 1,90	R$ 95,00	
172	TINTA GUACHE ACRILEX 15 ML SORTIDO	CX	20	R$ 3,80	R$ 76,00	
177	TINTA PVA CORES VIVAS 200 ML	UNID.	30	R$ 11,90	R$ 357,00	
TOTAL					**R$ 15.542,40**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CAE2215F

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2019 DO PRP – 003-2019

Ata de registro de Preço nº 010/2019. Processo: nº 003/2019. **Pregão Presencial** nº 003/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **ARISTIDES PIO ROLIM NOBRE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.678.030/0002-59.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
PREGÃO PRESENCIAL 003/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
10	APONTADOR DE MESA	UNID.	20	R$ 29,90	R$ 598,00	**ARISTIDES PIO ROLIM**
20	BORDADO INGLES CORES VARIADOS MINI 10MT	PCT	20	R$ 20,90	R$ 418,00	
30	CARBONO CX. C/ 100 FLS DE UMA FACE	CX	10	R$ 26,50	R$ 265,00	
51	CRONOMETRO PROFISSIONAL	UND.	10	R$ 64,40	R$ 644,00	
62	ETIQUETA AUTOA4349, PARA IMPRESSORA A LASER, TAMANHO 66 X 25,4MM CAIXA COM 100UNID	CX	3	R$ 83,90	R$ 251,70	
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 45 CX. C/ 120	CX	25	R$ 395,90	R$ 9.897,50	
76	FITA DUREX GRANDE TRANSPARENTE	UNID.	50	R$ 2,90	R$ 145,00	
88	GRAMPEADOR MÉDIO	UNID.	60	R$ 13,90	R$ 834,00	
89	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	UNID.	60	R$ 63,30	R$ 3.798,00	
102	LIVRO DE PROTOCOLO	UNID.	70	R$ 11,90	R$ 833,00	
108	MASSA DE BISCUÍ (COLORIDA)	KG.	30	R$ 24,90	R$ 747,00	
124	PAPEL ESPECIAL LINHO A4 C/50 UNID	PCT	10	R$ 18,90	R$ 189,00	
136	PASTA GRAMPO CX COM 50	CX	30	R$ 41,90	R$ 1.257,00	
147	PINCEL DE PÊLO FINO C/12	PCT	10	R$ 32,90	R$ 329,00	
TOTAL					**R$ 20.206,20**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BDCB6A11

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2019 DO PRP – 003-2019

Ata de registro de Preço nº 011/2019. Processo: nº 003/2019. **Pregão Presencial** nº 003/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **R N ALBUQUERQUE BRASIL EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
PREGÃO PRESENCIAL 003/ 2019 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL	EMPRESAS VENCEDORAS
114	PAPEL A4 (CX COM 10 RESMA)	CX	200	R$ 185,00	R$ 37.000,00	R N ALBUQUERQUE
TOTAL					R$ 37.000,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4D647706

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2019 DO PRP – 003-2019

Ata de registro de Preço nº 012/2019. Processo: nº 003/2019. **Pregão Presencial** nº 003/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0006-60.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
PREGÃO PRESENCIAL 003/ 2019 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL	EMPRESAS VENCEDORAS
2	AGENDA DIÁRIA GRANDE	UNID.	30	R$ 12,90	R$ 387,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME
12	BALÃO COLORIDO C/ 50 UNID. Nº9	PCT	200	R$ 10,90	R$ 2.180,00	
21	BORRACHA DUAS CORES C/ 24 UNID.	CX	30	R$ 15,90	R$ 477,00	
33	CLIPS 2/0 CX C/20 CAIXINHAS DE 100 UNID.	CX	30	R$ 44,90	R$ 1.347,00	
43	COLA GLITER CORES VARIADAS	UNID.	60	R$ 3,20	R$ 192,00	
53	ENVELOPE GRANDE AMARELO	UNID.	5000	R$ 0,96	R$ 4.800,00	
55	ENVELOPE MÉDIO BRANCO 18/24 C/100 UNID	PCT	100	R$ 30,90	R$ 3.090,00	
63	ETIQUETA AUTOA4363, PARA IMPRESSORA A LASER, TAMANHO 33 X 101,6MM CAIXA COM 100UNID	CX	3	R$ 86,90	R$ 260,70	
77	FITA DUREX TRANSPARENTE FINA	UNID.	50	R$ 1,39	R$ 69,50	
90	GRAMPEADOR PEQUENO 13 X 4 CM	UNID.	60	R$ 10,90	R$ 654,00	
104	MARCADOR DE CD CX. C/ 12 UND.	CX	20	R$ 30,20	R$ 604,00	
111	OLHOS COM MOVIMENTO PEQUENO PCT C/100	PCT	10	R$ 4,10	R$ 41,00	
127	PAPEL MILIMETRADO COM 50FOLHAS	PCT	5	R$ 6,90	R$ 34,50	
138	PERCEVEJO	CX	50	R$ 2,90	R$ 145,00	
148	PINCEL FINO CX. C/12 UNID. COLORS	CX	20	R$ 13,90	R$ 278,00	
155	PRANCHETAS ACRILICO	UNID.	200	R$ 16,90	R$ 3.380,00	
160	STENCIL À ALCOOL COM 100 UNID.	UNID.	5	R$ 84,00	R$ 420,00	
166	TECIDO SARRAPILHA	METRO	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00	
180	VERNIS INCOLOR	UNID.	15	R$ 39,90	R$ 598,50	
TOTAL					R$ 20.348,20	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:970BA0D8

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2019 DO PRP – 003-2019

Ata de registro de Preço nº 013/2019. Processo: nº 003/2019. **Pregão Presencial** nº 003/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **J G DE ALMEIDA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
PREGÃO PRESENCIAL 003/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
3	AGULHA DE CROUCHE P/ BARBANTE Nº 02	UNID.	50	R$ 4,90	R$ 245,00	**J G DE ALMEIDA EIRELI**
13	BANDEJA P/ ENT. E SAÍDA DE DOCOCUMENTOS . ACRILICA. DUPLA	UND.	20	R$ 39,00	R$ 780,00	
22	CABEÇA DE BONECA TAMANHO G	UNID.	100	R$ 2,40	R$ 240,00	
34	CLIPS 3/0 CX C/20 CAIXINHAS DE 50 UNID.	CX	30	R$ 37,90	R$ 1.137,00	
44	COLA PARA MADEIRA	LITRO	30	R$ 24,00	R$ 720,00	
57	ENVELOPE PEQUENO AMARELO	UNID.	2000	R$ 0,29	R$ 580,00	
66	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPATULA	UNID.	100	R$ 1,90	R$ 190,00	
78	FITA GOMADA	UNID.	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00	
91	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - DE PRESSÃO TIPO ROCAMA	UNID.	60	R$ 83,90	R$ 5.034,00	
92	GRAMPO 106/6	CX	50	R$ 13,90	R$ 695,00	
105	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO POST-IT FLAGS DE PAPEL 76MM X 15MM - 180 FLS 3M	BLOCO	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00	
118	PAPEL ALMAÇO C/400 FLS	PC	8	R$ 36,90	R$ 295,20	
129	PAPEL SEDA PACOTE COM 100FOLHAS	PCT	5	R$ 25,90	R$ 129,50	
132	PASTA CLASSIFICADORA SANFONADA GRANDE	UNID	50	R$ 47,90	R$ 2.395,00	
139	PERCEVEJO LATONADO CX. C/ 100 UN	CX	10	R$ 2,70	R$ 27,00	
143	PILHA PALITO ALCALINA MÉDIA	CX	100	R$ 82,90	R$ 8.290,00	
149	PINCEL GROSSO CX. C/ 12 UNID.	CX	20	R$ 13,90	R$ 278,00	
152	PISTILHA CORES VARIADOS	UNID.	50	R$ 2,99	R$ 149,50	
156	RANTEADEIRA PARA ARREDONDAR CANTOS DE PAPEL	UNI	2	R$ 41,00	R$ 82,00	
161	TAPETE PARA ALFABETO (EVA)	UNID.	10	R$ 29,00	R$ 290,00	
162	TECIDO AMERICANO	METRO	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00	
167	TESOURA DE PICOTAR PEQUENA	UNID.	50	R$ 16,00	R$ 800,00	
TOTAL					**R$ 29.047,20**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:148EAE6B

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019 DO PRP – 003-2019

Ata de registro de Preço nº 014/2019. Processo: nº 003/2019. **Pregão Presencial** nº 003/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **J BATISTA DA SILVA COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **31.262.472/0001-46.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
PREGÃO PRESENCIAL 003/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
8	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL NR.3	UND.	50	R$ 11,90	R$ 595,00	**J BATISTA DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**
16	BARBANTE DE FIBRA DE ALGODAO 184 MTS FIO 4 X8	ROLO	60	R$ 16,90	R$ 1.014,00	
26	CADERNO UNIVERSITÁRIO 8X CAPA FELIXEIL	UND	60	R$ 7,40	R$ 444,00	

38	CLIPS 8/0 CX C/20 CAIXINHAS DE 25 UNID.	CX	30	R$ 54,90	R$ 1.647,00	
47	COLA QUENTE GROSSO	UNI	100	R$ 1,20	R$ 120,00	
58	ENVELOPE TIPO SACO, TAMANHO 260X360MM, SEM TIMBRE	UNID.	500	R$ 0,70	R$ 350,00	
61	ETIQUETA AUTOA4349, PARA IMPRESSORA A LASER, TAMANHO 26 X 15MM - CAIXA COM 100UNID	CX	3	R$ 83,90	R$ 251,70	
70	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 50MM X 50M (TRANSPARENTE)	UNID.	20	R$ 3,20	R$ 64,00	
97	LÁPIS DE COR C/ 12 CORES GRANDE	CX	20	R$ 3,90	R$ 78,00	
98	LIGA ELÁSTICA PET. C/1 KG.	PCT	40	R$ 37,90	R$ 1.516,00	
113	PAPEL 40KG PACOTE COM 50UNID	PCT	10	R$ 82,00	R$ 820,00	
122	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS C/10FOLHAS	PCT	10	R$ 16,90	R$ 169,00	
134	PASTA COM ELÁSTICO	UNID.	300	R$ 2,24	R$ 672,00	
145	PINCEL ATÔMICO CX. C/ 12 UM NÃO IMPORTADO (NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO)	CAIXA	20	R$ 28,00	R$ 560,00	
170	TESOURA MÉDIA	UNID.	50	R$ 15,40	R$ 770,00	
175	TINTA PARA PINCEL PRETO	UNID.	30	R$ 6,29	R$ 188,70	
178	TNT CORES VARIADAS	PEÇA	150	R$ 63,00	R$ 9.450,00	
TOTAL					**R$ 18.709,40**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4ED00D3B

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2019 DO PRP – 003-2019

Ata de registro de Preço nº 015/2019. Processo: nº 003/2019. **Pregão Presencial** nº 003/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.127.817/0001-77.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
PREGÃO PRESENCIAL 003/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	ADESIVO VINIL JATO DE TINTA BRANCO P/ BRINDES A4	FOLHAS	250	R$ 2,90	R$ 725,00	**E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS EPP**
11	APONTADOR PEQUENO CAIXA COM 24UNID	CX	50	R$ 9,90	R$ 495,00	
19	BONECA DE 12 CM	UNID.	100	R$ 3,90	R$ 390,00	
29	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADA COM SUSPIRO, TAMPA NÃO ROSQUEAVEL MATERIAL NÃO IMPORTADO COR AZUL, VERMELHO E PRETA	CX	200	R$ 29,90	R$ 5.980,00	
31	CARBONO DUPLAFACE C/100 FOLHAS	CX	10	R$ 33,90	R$ 339,00	
41	COLA BRANCA 90 GR. CX. C/ 12 UN	CX	30	R$ 23,90	R$ 717,00	
54	ENVELOPE MÉDIO AMARELO	UNID.	5000	R$ 0,39	R$ 1.950,00	
75	FITA DUPLA FACE 25 X 30CM	UNID.	50	R$ 6,90	R$ 345,00	
80	FITA P IMPRESSORA MATRICIAL LX300+	UNID.	10	R$ 12,90	R$ 129,00	
84	GIZ DE CERA C/ 12 CORES PEQUENO	CX	20	R$ 2,40	R$ 48,00	
100	LIVRO DE ATA 100 FLS	UNID.	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	
103	MÁQUINA CALCULADORA 12 DÍGITOS	UNID.	30	R$ 29,90	R$ 897,00	
110	OLHOS COM MOVIMENTO EXTRA-PEQUENO PCT C/100	PCT	10	R$ 4,40	R$ 44,00	
126	PAPEL MICROONDULADO CORES VARIADAS C/10 FLS	PCT	10	R$ 28,90	R$ 289,00	
137	PASTA SUSPENSA	UNID.	200	R$ 2,90	R$ 580,00	
146	PINCEL DE PÊLO Nº 0	UNID.	20	R$ 1,90	R$ 38,00	
158	REGUA BANDEIRANTE 30CM CRISTAL	UNID.	200	R$ 0,85	R$ 170,00	
159	SACO DE PANO CORES VARIADA	UNID.	500	R$ 6,90	R$ 3.450,00	
165	TECIDO PARA TELA DE PINTURA	METRO	100	R$ 8,90	R$ 890,00	
179	VERNIS IMBUIA	UNID.	15	R$ 40,50	R$ 607,50	
TOTAL					**R$ 21.863,50**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:84DFBE9D

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2019 DO PRP – 003-2019

Ata de registro de Preço nº 016/2019. Processo: nº 003/2019. **Pregão Presencial** nº 003/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
PREGÃO PRESENCIAL 003/ 2019 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL	EMPRESAS VENCEDORAS
4	AGULHA PARA BORDAR	CAIXA	10	R$ 17,90	R$ 179,00	JOBSON FRANÇA DA SILVA
14	BARBANTE DE ALGODÃO 50 GR C/4	PCT	50	R$ 9,40	R$ 470,00	
23	CABO P/ ATRACAÇÃO DA UBS FLUVIAL	50METROS/20 MILIMETROS	300	R$ 40,00	R$ 12.000,00	
35	CLIPS 4/0 CX C/20 CAIXINHAS DE 50 UNID.	CX	50	R$ 46,90	R$ 2.345,00	
45	COLA PLASTICA 500 ML	UNID.	50	R$ 13,90	R$ 695,00	
60	ETAMINE	MT	50	R$ 23,90	R$ 1.195,00	
67	FIDEPLA CORES VARIADAS 15 X 50M	UNID.	200	R$ 4,90	R$ 980,00	
79	FITA GOMADA DE PAPEL 50X50CM	UNID.	50	R$ 12,90	R$ 645,00	
93	GRAMPO 26/6 CX. C/ 5000 GRAMPOS	CX	50	R$ 7,90	R$ 395,00	
107	MARCADOR PARA QUADRO (VERM, PRETO, AZUL)	UNID.	100	R$ 4,00	R$ 400,00	
109	MASSA DE MODELAR C/ 6	CX	50	R$ 13,50	R$ 675,00	
115	PAPEL A4 BRANCO CHAMEQUINHO 100 FOLHAS CAIXA COM 10 RESMAS	CX	20	R$ 395,00	R$ 7.900,00	
119	PAPEL CAMURÇA COM 10 FOLHAS	PCT	8	R$ 10,90	R$ 87,20	
130	PAPEL VERGÊ C/ 50 FOLHAS	PCT	20	R$ 19,40	R$ 388,00	
141	PERFURADOR GRANDE	UNID.	10	R$ 33,70	R$ 337,00	
153	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRAN. 40W	UNID.	30	R$ 19,90	R$ 597,00	
164	TECIDO ÉTAMINE	METRO	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00	
169	TESOURA INOX TRAMONTINA	UNID.	100	R$ 16,90	R$ 1.690,00	
171	TINTA ACRILEX P/ TECIDO C/6 CORES VARIADAS	PCT	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	
TOTAL					R$ 36.948,20	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:AFC29890

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2019 DO PRP – 003-2019

Ata de registro de Preço nº 017/2019. Processo: nº 003/2019. **Pregão Presencial** nº 003/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.421.679/0002-90.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
PREGÃO PRESENCIAL 003/ 2019 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL	EMPRESAS VENCEDORAS
7	ALGODÃO BOLA 50G COLORIDO	PCT	20	R$ 4,10	R$ 82,00	TELLES C DE SANTANA CIA LTDA
17	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 76X76 SORTIDO C/ 450 FLS 3M	BLOCO	200	R$ 6,60	R$ 1.320,00	
25	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS CAPA FLEXÍVEL	UNID	60	R$ 6,40	R$ 384,00	
37	CLIPS 6/0 CX C/20 CAIXINHAS DE 50 UNID.	CX	30	R$ 49,50	R$ 1.485,00	
40	COLA BASTÃO	UNID.	200	R$ 0,99	R$ 198,00	
48	COLA TEC BOND	UND.	50	R$ 8,00	R$ 400,00	
56	ENVELOPE OFICIO BRANCO 11,4/22,9 C/100 UNID	PCT	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00	
65	EVA CORES VARIADAS	UNID.	150	R$ 1,19	R$ 178,50	
69	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 50MM X 50M (PAPEL)	UNID.	20	R$ 11,00	R$ 220,00	
82	FOLHA DE ISOPOR 15 MM	UNID	50	R$ 3,75	R$ 187,50	
86	GRAMPEADOR DE PRESSÃO	UNID.	60	R$ 52,80	R$ 3.168,00	
95	GRAMPO TRILHO	CX	60	R$ 12,00	R$ 720,00	
112	PALITO PARA CHURRASCO	PCT	100	R$ 3,90	R$ 390,00	

123	PAPEL ESPECIAL CASCA DE OVO C/50 UNI	PCT	10	R$ 19,00	R$ 190,00
133	PASTA COM COLCHETE TRANSPARENTE	UNID.	200	R$ 2,20	R$ 440,00
144	PILHA PALITO AA PCT. C/ 4 UNID.	PCT.	100	R$ 3,30	R$ 330,00
154	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQ. 10W	UNID.	30	R$ 15,90	R$ 477,00
163	TECIDO EM SACARIA	METRO	100	R$ 6,60	R$ 660,00
174	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UNID.	30	R$ 4,80	R$ 144,00
TOTAL					**R$ 13.774,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora do Fundo Municipal de Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A475BFE6

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2019 DO PRP – 004-2019

Ata de registro de Preço nº 018/2019. Processo: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **Gênero Alimentícios**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 - JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

EVENTUAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
19	BANANADA PACOTE DE 1 KG COM 50 UNIDADES	PCT	96	R$ 17,50	R$ 1.680,00	**JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO - ME**
21	BATATA PORTUGUESA	KG	1200	R$ 5,90	R$ 7.080,00	
41	CONDIMENTO MISTO FARDO COM 10KG	FD	10	R$ 94,90	R$ 949,00	
54	FERMENTO QUIMICO C/ 12UND C/ 30 GRAMAS	CX	5	R$ 74,00	R$ 370,00	
55	FRANGO CONGELADO, CAIXA DE 18 KG	CX	900	R$ 139,50	R$ 125.550,00	
58	GOIABADA CAIXA C/ 36 UND DE 300G	CX	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00	
69	MAÇÃ	KG	400	R$ 16,00	R$ 6.400,00	
72	MACARRÃO P/ SOPA, FARDO COM 20 PACOTES DE 200G	FD	400	R$ 50,50	R$ 20.200,00	
73	MACAXEIRA	KG	250	R$ 5,50	R$ 1.375,00	
79	MELANCIA	UND	300	R$ 29,00	R$ 8.700,00	
109	TOMATE	KG	720	R$ 6,90	R$ 4.968,00	
117	FORTE CAREN	UND	5	R$ 225,00	R$ 1.125,00	
TOTAL					**R$ 180.437,00**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1F17691F

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019 DO PRP – 004-2019

Ata de registro de Preço nº 019/2019. Processo: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **Gênero Alimentícios**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **2 - ARISTIDES PIO ROLIM NOBRE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.678.030/0002-59.**

EVENTUAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
2	ABACAXI	UND	300	R$ 5,70	R$ 1.710,00	**ARISTIDES PIO ROLIM NOBRE**
6	ADOÇANTE DE SUCRALOSEBCX COM 12 UNID	CX	12	R$ 78,90	R$ 946,80	
9	AGUA MINERAL NATURAL S/GÁS DE 2LITROS C/9GARRAFAS	PCT	300	R$ 29,90	R$ 8.970,00	
12	ALMODEGAS, CX C/ 24 LATAS DE 420G	CX	10	R$ 119,90	R$ 1.199,00	
28	CALABRESA	KG	200	R$ 15,90	R$ 3.180,00	
30	CARNE C/ OSSO	KG	900	R$ 19,90	R$ 17.910,00	

61	LARANJA	KG	400	R$ 4,90	R$ 1.960,00
67	LIMÃO	KG	300	R$ 6,90	R$ 2.070,00
71	MACARRÃO P/ LASANHA FD COM 20 PACOTES DE 500G	FD	3	R$ 155,00	R$ 465,00
80	MILHO P/ MUNGUZA FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	FD	20	R$ 78,90	R$ 1.578,00
95	PRESUNTO	KG	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00
97	QUEIJO REGIONAL QUALHO	KG	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00
99	REFRIGERANTE EM LATA PCT C/ 12 UNIDADES DE 350ML.	PCT	200	R$ 34,90	R$ 6.980,00
TOTAL					**R$ 61.768,80**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7E4277A8

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2019 DO PRP – 004-2019

Ata de registro de Preço nº 020/2019. Processo: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **Gênero Alimentícios**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **3 – FRANCISCO LEINE TAVARES DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.623.147/0001-55.**

EVENTUAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
22	BETERRABA	KG	400	R$ 5,90	R$ 2.360,00	**FRANCISCO LEINE DA C SILVA - ME**
26	BOMBOM VARIAVEIS	PACOTE	80	R$ 12,90	R$ 1.032,00	
32	CARVÃO	PACOTE	100	R$ 4,40	R$ 440,00	
37	CHARQUE FARDO DE 30KG PACOTE DE 1KG	FD	20	R$ 749,50	R$ 14.990,00	
38	CHEIRO VERDE	MÇ	1000	R$ 3,90	R$ 3.900,00	
40	COLORAU FARDO COM 10KG	FD	15	R$ 79,00	R$ 1.185,00	
43	COUVE	MÇ	720	R$ 4,40	R$ 3.168,00	
46	ERVILHA CX C/ 24 LATAS DE 200G EM CONSERVA	CX	30	R$ 64,50	R$ 1.935,00	
47	EXTRATO DE TOMATE C/24/190G	CX	30	R$ 62,00	R$ 1.860,00	
59	GOMA DE TAPIOCA	UND	200	R$ 6,80	R$ 1.360,00	
75	MAMÃO AVAI	KG	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00	
85	PALITO DE DENTE	CX	500	R$ 0,74	R$ 370,00	
90	PICADINHO DE CARNE (ARTEZANAL)	KG	1200	R$ 17,90	R$ 21.480,00	
105	SARDINHA EM LATA 125G CX C/50 UNID	CX	15	R$ 147,90	R$ 2.218,50	
107	SUCO ARTIFICIAL, CAIXA C/ 15UNIDADE DE 30G	CX	100	R$ 16,90	R$ 1.690,00	
TOTAL					**R$ 59.458,50**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:777968CD

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2019 DO PRP – 004-2019

Ata de registro de Preço nº 021/2019. Processo: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **Gênero Alimentícios**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **4 – R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.312.135/0001-55.**

EVENTUAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**

4	ACHOCOLATADO DE 400G COM PACOTE DE 24 UNID	PCT	10	R$ 87,50	R$ 875,00	
10	ALFACE	MÇ	240	R$ 5,40	R$ 1.296,00	
17	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM 24/ 200ML	CX	5	R$ 279,00	R$ 1.395,00	
56	GELATINA CAIXA COM 12 UNID DE 25 G	CX	5	R$ 33,50	R$ 167,50	
60	IORGUTE	CARTELA	50	R$ 9,90	R$ 495,00	
68	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	50	R$ 14,95	R$ 747,50	
74	MAIONESE CX/ 24 DE 200GR TIPO TRADICIONAL	CX	30	R$ 97,50	R$ 2.925,00	**R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME**
86	PÃO FRANCÊS, 50G CADA	UND	40000	R$ 0,37	R$ 14.800,00	
87	PEITO DE FRANGO	KG	200	R$ 15,95	R$ 3.190,00	
92	PIMENTA EM GRÃO	KG	20	R$ 44,90	R$ 898,00	
102	SAL IODADO, FARDO C/30 PCT DE 1KG	FD	8	R$ 27,90	R$ 223,20	
106	SELETA DE LEGUMES CX C/ 24 LATA DE 200G	CX	30	R$ 69,90	R$ 2.097,00	
TOTAL					**R$ 29.109,20**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:057AFE57

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2019 DO PRP – 004-2019

Ata de registro de Preço nº 022/2019. Processo: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **Gênero Alimentícios**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **5 - J BATISTA DA SILVA COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **31.262.472/0001-46.**

EVENTUAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
11	ALHO - CAIXA C/ 10 KG	CX	20	R$ 279,50	R$ 5.590,00	
29	CANELA EM PÓ - COM 12 UND DE 28G	PCT	20	R$ 18,90	R$ 378,00	
33	CATCHUP COM 24 UNID DE 300G	CX	5	R$ 50,40	R$ 252,00	
39	COCO RALADO 100MG COM 24 UND	CX	5	R$ 53,20	R$ 266,00	
49	FARINHA DE MANDIOCA C/ 50 KILOS	SACA	50	R$ 175,00	R$ 8.750,00	
51	FARINHA DE TRIGO C 10 PACOTE DE 1KG/ SEM FERMENTO	FD	10	R$ 33,60	R$ 336,00	**J BATISTA DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
64	LEITE DESNATADO RICO EM CALCIO E VITAMINA D CAIXA C/24 LATAS DE 300G	CX	5	R$ 319,20	R$ 1.596,00	
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400G C/25 PACOTES	FD	150	R$ 239,50	R$ 35.925,00	
76	MARGARINA CX C/ 24 PT DE 250G	CX	200	R$ 45,36	R$ 9.072,00	
77	MARMITA DESCARTÁVEL DE ISOPOR FARDO COM 50 UND	FD	150	R$ 23,10	R$ 3.465,00	
96	QUEIJO MUSSARELA	KG	300	R$ 31,90	R$ 9.570,00	
TOTAL					**R$ 75.200,00**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:ECBC791B

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2019 DO PRP – 004-2019

Ata de registro de Preço nº 023/2019. Processo: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **Gênero Alimentícios**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **6 - R N ALBUQUERQUE BRASIL EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

EVENTUAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**

1	ABACATE	KG	240	R$ 9,90	R$ 2.376,00	R. N ALBUQUERQUE BRASIL - EPP
7	AGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS	UND	200	R$ 15,90	R$ 3.180,00	
14	ARROZINA CAIXA COM 50 UNIDADES DE 250G	CX	10	R$ 275,00	R$ 2.750,00	
16	AZEITE DE DENDE	CX	5	R$ 75,90	R$ 379,50	
31	CARNE LIMPA (ACÉM)	KG	1800	R$ 26,90	R$ 48.420,00	
44	CREME DE LEITE PASTEURIZADO CX C/ 24 UND DE 200G	CX	30	R$ 87,50	R$ 2.625,00	
66	LEITE LIQUIDO CAIXA C/16UND DE 1LITRO	CX	80	R$ 88,00	R$ 7.040,00	
84	OVOS DE GALINHA CX C/12 CARTELA COM 30UNID	CX	40	R$ 144,90	R$ 5.796,00	
88	PEIXE JARAQUI E PACÚ	UND/KG	400	R$ 6,50	R$ 2.600,00	
89	PEPINO	KG	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00	
94	POLPA DE FRUTAS	KG	800	R$ 20,90	R$ 16.720,00	
104	SALSICHA TIPO VIENA, CX COM 24 LATAS DE 180G	CX	20	R$ 71,80	R$ 1.436,00	
110	TORRADA CAIXA C/ 32UNID	CX	30	R$ 117,90	R$ 3.537,00	
112	VINAGRE, CX C/ 12 GF DE 500 ML	CX	60	R$ 29,90	R$ 1.794,00	
118	FORTINI LATA	UND	8	R$ 95,00	R$ 760,00	
120	LEITE ZERO LACTOSE	UND	10	R$ 34,00	R$ 340,00	
122	NUTRI DRINK MAX OU EQUIVALENTE	UND	8	R$ 90,00	R$ 720,00	
126	ÓLEO DE LINHAÇA OU EQUIVALENTE	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00	
127	SINBEOFLORA	UND	5	R$ 140,00	R$ 700,00	
TOTAL					**R$ 103.973,50**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B4F03285

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2019 DO PRP – 004-2019

Ata de registro de Preço nº 024/2019. Processo: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **Gênero Alimentícios**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **7 – A P MOITA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.505.344/0001-52.**

EVENTUAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
3	ABOBRINHA	KG	200	R$ 4,90	R$ 980,00	A P MOITA - EPP
5	AÇÚCAR -FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG,	FD	80	R$ 89,00	R$ 7.120,00	
24	BOLACHA CREAM CRACKER C/20 PCT DE 400G	CX	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00	
25	BOLACHA INTEGRAL 400MG	CX	5	R$ 130,00	R$ 650,00	
34	CEBOLA, SACA COM 20 KG	SACA	30	R$ 95,00	R$ 2.850,00	
35	CENOURA	KG	840	R$ 6,80	R$ 5.712,00	
42	CONSERVA EM LATA, CX C/ 24 UNID DE 210G	CX	25	R$ 110,00	R$ 2.750,00	
50	FARINHA DE TRIGO C 10 PACOTE DE 1KG/ COM FERMENTO	FD	12	R$ 50,00	R$ 600,00	
52	FARINHA LÁCTA, CAIXA C/ 12 UNID DE 210G	CX	15	R$ 148,00	R$ 2.220,00	
53	FEIJÃO TIPO 01 - CARIOCA	FD	30	R$ 230,00	R$ 6.900,00	
63	LEITE DE COCO CX C/24 VIDRO DE 200ML	CX	15	R$ 80,00	R$ 1.200,00	
70	MACARRÃO ESPAGUETE, FD COM 20 PACOTES DE 500G	FD	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00	
100	REPOLHO	KG	720	R$ 5,95	R$ 4.284,00	
113	APTAMIL POU EQUIVALENTE	UND	8	R$ 34,00	R$ 272,00	
114	APTAMIL PRÉ	UND	5	R$ 117,00	R$ 585,00	
115	FORMULA INFANTIL LATA 400G (APTOMIL)	UND	15	R$ 34,00	R$ 510,00	
TOTAL					**R$ 53.633,00**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:03E75148

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2019 DO PRP – 004-2019

Ata de registro de Preço nº 025/2019. Processo: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **Gênero Alimentícios**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **8 – IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0006-60.**

EVENTUAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL	EMPRESAS VENCEDORAS
18	BANANA PRATA	PALMA	400	R$ 9,90	R$ 3.960,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME
20	BATATA DOCE	KG	400	R$ 6,90	R$ 2.760,00	
23	BISCOITO ROSQUINHA DOCE	PACOTE	100	R$ 83,90	R$ 8.390,00	
27	CAFÉ TORRADO E MUIDO FARDO C/ 20 PCT DE 250G	FD	100	R$ 124,50	R$ 12.450,00	
36	CHA EM SACHE 15 SABORES VARIAVEIS	CX	10	R$ 5,90	R$ 59,00	
45	CUSCUS DE MILHO FARDO C/ 30 PCT DE 500G	FD	15	R$ 80,50	R$ 1.207,50	
48	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - FARDO C/ 25 UNID	FD	30	R$ 154,00	R$ 4.620,00	
62	LEITE CONDENSADO CX C/ 24 UND DE 250G	CX	20	R$ 122,00	R$ 2.440,00	
78	MAXIXE	KG	400	R$ 6,90	R$ 2.760,00	
81	MILHO P/ PIPOCA FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	FD	30	R$ 67,90	R$ 2.037,00	
82	MOLHO DE PIMENTA INDUSTRIAL COM 24 UND	CX	5	R$ 73,90	R$ 369,50	
91	PIMENTA DE CHEIRO	KG	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00	
93	PIMENTÃO	KG	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00	
101	SAL GROSSO	FD	5	R$ 40,90	R$ 204,50	
108	SUCO EM GARRAFA PCT COM 12 GARRAFAS DE 500ML	PC	50	R$ 59,50	R$ 2.975,00	
111	UVA	KG	250	R$ 22,40	R$ 5.600,00	
116	FORMULA PARA NUTRIÇÃO 800G INTEROL (NUTRI ENTEROL)	UND	5	R$ 100,00	R$ 500,00	
119	FORTINI LATA DE 400MG OU EQUIVALENTE	UND	8	R$ 91,40	R$ 731,20	
121	NUTRI DIABETIC	UND	8	R$ 42,90	R$ 343,20	
123	NUTRI INTERAL OU EQUIVALENTE	UND	5	R$ 103,40	R$ 517,00	
124	NUTRI RENAL OU EQUIVALENTE	UND	10	R$ 29,80	R$ 298,00	
125	NUTRINI INERGY MULTI FIBER OU EQUIVALENTE	UND	10	R$ 39,00	R$ 390,00	
TOTAL					R$ 54.791,90	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:DBC8A166

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019 DO PRP – 004-2019

Ata de registro de Preço nº 026/2019. Processo: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **Gênero Alimentícios**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **9 – NATAL IMP. MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.504.858/0001-44.**

EVENTUAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	P. TOTAL	EMPRESAS VENCEDORAS
8	Agua mineral natural s/ gás c/ 12 unis de 300ml	PCT	300	R$ 19,90	R$ 5.970,00	NATAL IMP. MERCANTIL E REAPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
13	ARROZ TIPO 1 fardo c/ 30 pacotes de 1 kg	FD	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00	
15	Aveia Integral em flocos, caixa c/24 unid. de 200g	CX	15	R$ 118,90	R$ 1.783,50	
57	Gelo	SACA	40	R$ 22,40	R$ 896,00	
83	Oleo de soja, cx 24x900 ml	CX	30	R$ 99,00	R$ 2.970,00	
98	Refrigerante de 2Litros, pct c/06 unidades.	PCT	300	R$ 39,00	R$ 11.700,00	
103	Salsicha comum, pacote com 5kilos	PCT	50	R$ 44,90	R$ 2.245,00	
TOTAL					R$ 27.544,50	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8457C0BD

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019 DO PRP – 004-2019

Ata de registro de Preço nº 026/2019. Processo: nº 004/2019. **Pregão Presencial** nº 004/2019. **Objeto**: aquisição de **Gênero Alimentícios**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 15/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **9 – NATAL IMP. MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.504.858/0001-44.**

EVENTUAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019 - FMS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
8	Agua mineral natural s/ gás c/ 12 unis de 300ml	PCT	300	R$ 19,90	R$ 5.970,00	**NATAL IMP. MERCANTIL E REAPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS**
13	ARROZ TIPO 1 fardo c/ 30 pacotes de 1 kg	FD	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00	
15	Aveia Integral em flocos, caixa c/24 unid. de 200g	CX	15	R$ 118,90	R$ 1.783,50	
57	Gelo	SACA	40	R$ 22,40	R$ 896,00	
83	Oleo de soja, cx 24x900 ml	CX	30	R$ 99,00	R$ 2.970,00	
98	Refrigerante de 2Litros, pct c/06 unidades.	PCT	300	R$ 39,00	R$ 11.700,00	
103	Salsicha comum, pacote com 5kilos	PCT	50	R$ 44,90	R$ 2.245,00	
TOTAL					**R$ 27.544,50**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C62B384B

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2019 DO PRP – 005-2019

Ata de registro de Preço nº 027/2019. Processo: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 - JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
5	ALVEJANTE CX C/12X500ML	CX	100	R$ 74,00	R$ 7.400,00	**JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO - ME**
20	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 10LTS	UND	250	R$ 17,90	R$ 4.475,00	
36	ESQUEIRO	UNID	100	R$ 4,10	R$ 410,00	
37	FLANELA TAMANHO P	UNID	1000	R$ 4,15	R$ 4.150,00	
38	FOSFORO PCT C/ 10 MAÇO	PCT	100	R$ 6,50	R$ 650,00	
39	GUARDANAPO DE PANO LISO	UN	400	R$ 4,90	R$ 1.960,00	
52	NAFTALINA PACOTE COM 12 UNID DE 40G	PC	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	
72	SACOLA PLÁST 3KG	CENTO	20	R$ 3,90	R$ 78,00	
73	SACOLA PLÁST 10KG	MILHEIRO	20	R$ 53,50	R$ 1.070,00	
74	SACOLA PLÁST 5KG	MILHEIRO	20	R$ 43,50	R$ 870,00	
76	SODA CAUSTICA CX CIN 12 UNID DE 300G	CX	30	R$ 94,50	R$ 2.835,00	
77	SULFATO DE ALUMINIO 2K	PCT	25	R$ 22,50	R$ 562,50	
TOTAL					R$ 25.460,50	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6A6E3EA1

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2019 DO PRP – 005-2019

Ata de registro de Preço nº 028/2019. Processo: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **ARISTIDE PIO ROLIN,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.678.030/0002-59.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
25	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ CAIXA COM 50 CENTOS	CX	150	R$ 79,90	R$ 11.985,00	**ARISTIDES PIO ROLIM**
33	ESPANADOR DE MESA	UND	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00	
34	ESPANADOR DE TETO	UND	100	R$ 22,90	R$ 2.290,00	
35	ESPONJA DUPLA FACE CAIXA COM 60UNID	CX	30	R$ 29,90	R$ 897,00	
46	LIXEIRA TAMANHO G	UND	80	R$ 55,40	R$ 4.432,00	
54	PÁ PARA LIXO PEQUENA	UND	50	R$ 4,40	R$ 220,00	
55	PALHA DE AÇO FARDO COM 14UNID DE 60G	PCT	100	R$ 23,90	R$ 2.390,00	
56	PALITO DE DENTE	UND	200	R$ 1,90	R$ 380,00	
57	PAPEL ALUMINIO	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00	
61	RODO COM CABO GRANDE	UND	500	R$ 8,90	R$ 4.450,00	
TOTAL					R$ 29.079,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:0C3894A8

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2019 DO PRP – 005-2019

Ata de registro de Preço nº 029/2019. Processo: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **FRANCISCO LEINE DA C SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.623.147/0001-80.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
8	AVENTAL DE PANO	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00	**FRANCISCO LEINE DA C SILVA - ME**
9	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	100	R$ 14,60	R$ 1.460,00	
10	BALDE DE PLASTICO DE 60 LT	UND	100	R$ 59,90	R$ 5.990,00	
17	BOMBA P/ VENENO PUVERIZADOR 9LTS	UND	20	R$ 157,50	R$ 3.150,00	
22	COADOR DE PANO	UND	100	R$ 5,90	R$ 590,00	
23	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNI	PC	200	R$ 4,90	R$ 980,00	
62	SAB. BARRA CAIXA C/20UNID DE 1KG	CX	100	R$ 89,90	R$ 8.990,00	
64	SABONETE PCT COM 12 UNID	PCT	50	R$ 26,30	R$ 1.315,00	
71	SACO PANO P/ CHÃO	UND	1.000	R$ 4,90	R$ 4.900,00	
TOTAL					R$ 28.065,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora do Fundo Municipal de Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E3E6A1C0

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2019 DO PRP – 005-2019

Ata de registro de Preço nº 030/2019. Processo: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.312.135/0001-55.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
11	BALDE DE PLASTICO DE 50 LT	UND	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00	**R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME**
12	BALDE PLÁST GD 20 LT	UND	100	R$ 33,00	R$ 3.300,00	
42	INSETICIDA P/ INSETO SPRAY CX C/ 12L	CX	30	R$ 169,00	R$ 5.070,00	
43	LIMPA VIDRO C/ 12UND	CX	5	R$ 185,00	R$ 925,00	
59	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES C/ 2 ROLO	FARDO	100	R$ 49,90	R$ 4.990,00	
75	SACOS DE ESTOPILHA	UND	200	R$ 3,90	R$ 780,00	
78	TOALHA DE MÃO	UND	200	R$ 8,50	R$ 1.700,00	
79	TOALHA DE ROSTO CORES	UND	100	R$ 8,50	R$ 850,00	
80	TOUCA DE PANO	UNID	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00	
TOTAL					R$ 24.040,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:ACA39DF3

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2019 DO PRP – 005-2019

Ata de registro de Preço nº 031/2019. Processo: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **J BATISTA DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **31.262.472/0001-46.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
18	CERA LIQUIDA INCOLOR CAIXA COM 12UNID DE 750ML	CX	50	R$ 41,86	R$ 2.093,00	**J BATISTA DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI**
24	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CAIXA COM 25CENTOS	CX	150	R$ 66,50	R$ 9.975,00	
28	DESINFETANTE 500 ML CAIXA COM 12 UNID	CX	200	R$ 26,46	R$ 5.292,00	
50	LUVAS LATEX	DZ	50	R$ 44,50	R$ 2.225,00	
51	MASCARA DESCARTAVEIS	DZ	70	R$ 22,90	R$ 1.603,00	
TOTAL					R$ 21.188,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:25438689

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2019 DO PRP – 005-2019

Ata de registro de Preço nº 032/2019. Processo: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **R N ALBUQUERQUE BRASIL EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397.0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
16	BOM AR CAIXA COM 12UNID DE 360ML	CX	50	R$ 112,00	R$ 5.600,00	**R N ALBUQUERQUE BRASIL EPP**
40	GUARDANAPO DE PAPEL CAIXA COM 48	CX	30	R$ 110,90	R$ 3.327,00	

	PACOTES DE 50UNID					
41	INSETICIDA P/ INSETO LTA CAIXA COM 12 UNID DE 500ML	CX	30	R$ 159,00	R$ 4.770,00	
47	LUSTRA MÓVEIS CAIXA COM 24UNID DE 200ML	CX	20	R$ 119,00	R$ 2.380,00	
48	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100UNID (PLASTICO TRANSPARENTE)	CX	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00	
49	LUVAS DE PANO	DZ	20	R$ 45,00	R$ 900,00	
65	SACO DE FIBRA	UND	500	R$ 2,95	R$ 1.475,00	
69	SACO P/ LIXO FARDO COM 50UNID DE 100 LT	FARDO	50	R$ 145,00	R$ 7.250,00	
TOTAL					R$ 27.202,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6D5DC691

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019 DO PRP – 005-2019

Ata de registro de Preço nº 033/2019. Processo: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **A P MOITA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.505.344.0001-52.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
6	ANTI FERRUGEM SPLAY	UND	200	R$ 14,90	R$ 2.980,00	**A P MOITA - EPP**
7	AVENTAL DE NAPA	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00	
44	LIMPA ALUMINIO	UND	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00	
45	LIMPADOR DE VASO	UND	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00	
81	TOUCA DESC CAIXA COM 100 UNID	CX	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00	
82	VASSOURA DE CIPÓ	UND	300	R$ 6,10	R$ 1.830,00	
83	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	200	R$ 5,95	R$ 1.190,00	
TOTAL					R$ 17.790,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora do Fundo Municipal de Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B96584BF

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2019 DO PRP – 005-2019

Ata de registro de Preço nº 034/2019. Processo: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário IRMÃOS COSTA GOMES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
3	ALCOOL EM GEL CX C/12X500ML	CX	80	R$ 82,50	R$ 6.600,00	**IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME**
26	COPO DESCARTAVEL DE 300ML	CX	60	R$ 179,00	R$ 10.740,00	
27	COTONETES C/ 75 UNID	UND	20	R$ 3,90	R$ 78,00	
30	DETERGENTE LIQ P/ LOUÇA CAIXA COM 24 UNID 500ML	CX	100	R$ 45,90	R$ 4.590,00	
31	ESCOVA PARA ROUPA	UND	200	R$ 3,90	R$ 780,00	
32	ESCOVÃO DE AÇO	UND	50	R$ 13,90	R$ 695,00	
58	PAPEL FILME 30 M	UND	50	R$ 3,90	R$ 195,00	
60	PRATO DESCARTAVEL PACOTE COM 10UNID	PC	200	R$ 3,90	R$ 780,00	

63	SAB. EM PÓ CAIXA COM 24UNID DE 500G	CX	200	R$ 111,00	R$ 22.200,00	
TOTAL					R$ 46.658,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7B436310

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2019 DO PRP – 005-2019

Ata de registro de Preço nº 035/2019. Processo: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário NATAL IMP. MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.504.858/0001-44.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
66	SACO P/ LIXO FARDO COM 100UNID DE 15 LT	FARDO	50	R$ 119,90	R$ 5.995,00	**NATAL IMP. MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS**
67	SACO P/ LIXO FARDO COM 100UNID DE 30 LT	FARDO	50	R$ 119,90	R$ 5.995,00	
68	SACO P/ LIXO FARDO COM 100UNID DE 50 LT	FARDO	50	R$ 119,50	R$ 5.975,00	
70	SACO P/ LIXO FARDO COM 50UNID DE 200 LT	FARDO	100	R$ 148,50	R$ 14.850,00	
TOTAL					R$ 32.815,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:34715EAA

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2019 DO PRP – 005-2019

Ata de registro de Preço nº 036/2019. Processo: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário J G DE ALMEIDA EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	ÁGUA SANITÁRIA CX C/12X 1LT	CX	250	R$ 34,90	R$ 8.725,00	**J G DE ALMEIDA EIRELI - EPP**
2	ALCOOL COMUM DE 500ML CX C/ 12 UNID	CX	80	R$ 48,90	R$ 3.912,00	
13	BARRILHA 2KL	PCT	25	R$ 22,90	R$ 572,50	
14	BALDE DE CLORO C/ 10K	BALD	12	R$ 254,90	R$ 3.058,80	
15	BALDE PLÁST GD 8 LT	UND	100	R$ 18,90	R$ 1.890,00	
84	VASSOURAS DE PLASTICOS	UND	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00	
85	VEJA LIMPEZA PESADA	UND	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00	
86	VENENO DE BARATA C/ 6UND	UND	100	R$ 31,90	R$ 3.190,00	
TOTAL					R$ 24.928,30	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FC501901

ASSESSORIA CONTÁBIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2019 DO PRP – 005-2019

Ata de registro de Preço nº 037/2019. Processo: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **Expediente e Didático**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/04/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário TELLES C DE SANTANA CIA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.421.679/0002-90.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - FMS - AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**CONCENTRAÇÃO**	**QUANT**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
4	AMACIANTE BRINORT 6X2L	CX	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00	**TELLES C DE SANTANA CIA LTDA - EPP**
19	CERA LIQUIDA VERMELHA CAIXA COM 12UNID DE 750ML	CX	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00	
21	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 60LTS	UND	150	R$ 48,00	R$ 7.200,00	
29	DESODERIZANTE SOLI.P/ BANH. CX C/96 UND (PEDRA SANITARIA)	CX	150	R$ 214,00	R$ 32.100,00	
53	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 16 PCT COM 4ROLOS	FARDO	200	R$ 47,00	R$ 9.400,00	
TOTAL					R$ 52.250,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

AURORA MARIA LEITE MACHADO
Contadora Do Fundo Municipal De Saúde

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:DB43C4B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

1- Processo Administrativo: nº 017/2019.
2- Licitação: Pregão Presencial nº 009/2019
3- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANT REGISTRADA	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO R$	
				UNIT	TOTAL
01	açúcar refinado em embalagem de 1kg	500	KG	3,40	1.700,00
02	adoçante líquido liquido com 100ml.	150	UN.	3,80	570,00
03	garrafão de água mineral 20l sem gás	4000	UN.	38,00	152.000,00
04	alho	200	KG	34,00	6.800,00
05	arroz tipo 1 longo, fino, polido, emb 1 kg	500	KG	3,80	1.900,00
06	farinha de aveia flocos finos _emb. c/ 250g	100	UN.	2,79	279,00
07	azeite azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 1000 ml,	50	UN.	15,15	757,50
08	banana prata extra in natura	500	KG	12,10	6.050,00
09	batata batata inglesa especial, in natura	70	KG	15,40	1.078,00
10	bolacha cream craker bolacha tipo água e sal (bolacha salgada tipo água e sal, embalagens 400g).	100	CX.	64,00	6.400,00
11	achocolatado em pó - instantâneo; - acondicionado em recipiente com tampa, com peso liquido de 400g	80	CX	120,00	9.600,00
12	biscoito doce tipo maisena, emb 400 grs	100	CX.	66,00	6.600,00
13	café cafe torrado e moido, com selo de pureza abic, emb em pó 500g	200	FD	119,00	23.800,00
14	calabresa	1000	KG	14,80	14.800,00
15	carne tipo patinho	1000	KG	49,10	49.100,00
16	carne com osso	1000	KG	39,80	39.800,00
17	catchup 390g	100	VD	6,00	600,00
18	cebola	200	KG	6,35	1.270,00
19	cenoura	200	KG	7,30	1.460,00
20	coco ralado 100g	200	UN	2,30	460,00
21	copo descartável 300ml	150	CX	354,00	53.100,00
22	copo descartável 180ml	150	CX.	211,00	31.650,00
23	copo descartável 50ml	150	CX	205,30	30.795,00
24	creme de leite 200g	300	CX	85,90	25.770,00
25	farinha de mandioca, tipo copioba, tipo fina, seca, de 1ª qualidade com	800	UN	9,30	7.440,00

	embalagem de 1 kg				
26	farinha amarela 1º qualidade com embalagem de 1kg	800	UN	6,30	5.040,00
27	farinha de trigo s/fermento especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação com embalagem de 1kg	200	KG	4,20	840,00
28	farinha de tapioca de 1ª qualidade com embalagem de 1kg	200	UN	5,80	1.160,00
29	farinha láctea - pré-cozida, - enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas a, b1, b2, b6, b12, c, d, e; - acondicionado em lata, com peso líquido de 400g.	100	UN	17,70	1.770,00
30	feijão tipo 1, preto, vermelho, acondicionado em embalagem resistente de polietileno tóxico transparente, contendo 01 kg	60	UN	12,80	768,00
31	flocos cuscuz com embalagem de 500g	40	UN	5,30	212,00
32	forma de ovos	250	CX.	364,00	91.000,00
33	frango kg	350	CX	155,48	54.418,00
34	goiabada 300g acodicionado em lata	50	CX	97,79	4.889,50
35	leite em pó integral instantâneo, apresentação acondicionado em embalagem de 400 gramas e deve conter xternamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais.	100	FD	394,00	39.400,00
36	leite de côco natural preparado com endosperma procedente de frutos são e maduras, isentos sujidades, parasitas e larvas. apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada embalagem de 500 ml	100	GF	14,20	1.420,00
37	leite condensado acondicionado em lata ou caix 395g	300	LT	6,30	1.890,00
38	linguiça de frango	500	KG	20,60	10.300,00
39	linguiça suina	500	KG	20,60	10.300,00
40	maionese 500g embalagem com dizeres de rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. registro no ms	100	PT	5,40	540,00
41	manteiga 500g com sal - de primeira qualidade; com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento	200	LT	33,40	6.680,00
42	margarina 500 g de primeira qualidade; com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento	200	CX	74,00	14.800,00
43	macarrão tipo espaguete produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, nriquecida com ferro e ácido fólico. abricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. condicionados em embalagem de 500 gramas	350	FD	39,80	13.930,00
44	macarrão sêmola para sopa cortes tipo alfabeto ou letrinhas e/ou ave maria e/ou conchinha e/ou estrelinha, 500mg	300	PCT	11,10	3.330,00
45	milho branco 500g acondicionado em saco	300	FD	88,00	26.400,00
46	milho de pipoca 500g acondicionado em saco	250	FD	84,00	21.000,00
47	molho de alho embalagem com 340 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	50	VD	7,20	360,00
48	molho de pimenta embalagem com 340 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	50	VD	10,10	505,00
49	alimentos a base de flocos de cereais (trigo, cevada e aveia), açucar enriquecido de vitmaminas acondicionado em lata de 500g	250	LT	22,20	5.550,00
50	óleo comestível, de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900 ml	200	CX.	109,50	21.900,00
51	pão de forma integral de 500 gramas, empacotado individualmente, elaborado com 12 grãos, entre eles: cevada, centeio, trigo integral, trigo integral, aveia	800	PC	12,70	10.160,00
52	pão francês 25g	2000	KG	22,20	44.400,00
53	polpa de acerola .produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg	600	KG	31,00	18.600,00
54	polpa de caju .produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg	600	KG	23,40	14.040,00
55	polpa de cupuaçu .produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg	600	KG	27,60	16.560,00
56	polpa de goiaba .produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg	600	KG	29,80	17.880,00
57	polpa de graviola .produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg	600	KG	31,00	18.600,00
58	polpa de manga .produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg	600	KG	27,00	16.200,00
59	polpa de maracujá .produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg	600	KG	33,40	20.040,00
60	prato descartável 21cm pacote com 10 und	1000	PC	4,30	4.300,00
61	presunto de peru 500g acondicionado em saco plastico	500	KG	44,00	22.000,00
62	queijo prato acondicionado em saco plastico	500	KG	68,00	34.000,00
63	queijo ralado 50g	500	PC	3,80	1.900,00
64	refrigerantes 2 lt	1000	FD	68,80	68.800,00
65	sal refinado iodato com embalagem de 1kg	150	KG	0,82	123,00
66	salsicha	1000	KG	8,40	8.400,00
67	sardinha acondicionado em lata de 125g	50	CX	167,00	8.350,00
68	sopa de pacote 200g acondionado em embalagem de saco	300	CX	236,40	70.920,00
69	suco em caixa embalagem de caixa de 1litro	200	CX	128,80	25.760,00
70	suco de garrafa uva embalagem de 1litro	100	CX	191,70	19.170,00
71	tempero completo acondicionado em pote de 300g	100	PT	8,90	890,00
72	torradas 160g acondicionado em saco	100	PC	4,20	420,00

73	charque acondicionado em embalagem de 1kg	80	CX	31,50	2.520,00
74	tomate	400	KG	10,50	4.200,00
75	pimentão	400	KG	9,50	3.800,00
76	almôndegas 420g acondicionado em lata	150	CX	226,10	33.915,00
77	almôndegas 830g acondicionado em lata	150	CX	239,00	35.850,00
78	massa p/sopa 200g acondicionado em saco	500	PC	11,80	5.900,00
79	massa p/sopa 500g acondicionado em saco	500	PC	15,30	7.650,00
80	vinagre de álcool 500ml acondicionado em garrafa	1000	LT	2,20	2.200,00
81	seleta de legumes 300g	200	CX	46,00	9.200,00
82	ervilha 300g	200	CX	110,90	22.180,00
83	milho verde 300g	200	CX	75,50	15.100,00
84	mucilon arroz 230g	250	FD	114,80	28.700,00
85	cremogema 200g	300	CX	105,20	31.560,00
86	milnutri multicereais 180g	300	PC	9,50	2.850,00
87	achocolatado - instantâneo; - acondicionado em recipiente com tampa, com peso líquido de 400g	500	CX	229,00	114.500,00
88	leite líquido 1lt embaldo em caixa	1500	UND	7,00	10.500,00
89	rosca doce 400g	500	PC	6,20	3.100,00
90	farinha de trigo c/fermento embaldo em saco de 1kg	150	FD	42,50	6.375,00
91	muky morango 400g embalado em saco	500	PC	18,70	9.350,00
92	feijão de praia acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg	100	FD	374,50	37.450,00
93	molho de tomate 520g embaldo em caixa	200	CX	114,50	22.900,00
94	molho inglês 150ml embalado em caixa	100	VIDRO	5,00	500,00
95	molho shoyu 150 ml embalado em caixa	100	VIDRO	6,00	600,00
96	azeite de dendê 200ml embalado em lata	200	CX	66,50	13.300,00
97	rosca cabeça de macaco 100g	800	FD	N/C	N/C
98	yogurte embalado em caixa 1litro	100	CX	71,00	7.100,00
99	yogurte sachê	100	CX	7,90	790,00
100	pão torrado 100g	500	FD	29,80	14.900,00
101	suco de garrafa goiaba embalado em garrfa de 1litro	170	CX	62,20	10.574,00
102	suco de garrafa caju embalado em garrafa de 1litro	170	CX	51,10	8.687,00

4. Amparo Legal: art. 61 da Lei nº 8.666/93.

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tonantins, localizada na Rua Gentil Ramos, s/nº - Centro – Tonantins-AM.

Município de Tonantins/AM, em 27 de maio de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

P A COMERCIAL – ME
CNPJ Nº 02.704.436/0001-97
Fornecedor

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:43C984A0

